



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

Nº 152

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2009

ANO XXXIV

Mesa Executiva

NELSON JUSTUS
Presidente - Democratas

ANTONIO ANIBELLI
1º Vice-Presidente - PMDB

AUGUSTINHO ZUCCHI
2º Vice-Presidente - PDT

FELIPE LUCAS
3º Vice-Presidente - PPS

ALEXANDRE CURI
1º Secretário - PMDB

VALDIR ROSSONI
2º Secretário - PSDB

ELTON WELTER
3º Secretário - PT

CIDA BORGHETTI
4ª Secretária - PP

PASTOR EDSON PRACZYK
5º Secretário - PRB

ABIB MIGUEL
Diretor Geral

Lideranças

Líder do Governo Luiz Claudio Romanelli
Líder da Oposição Elio Rusch
PMDB Waldyr Pugliesi
PSDB Ademar Traiano
Partido Democratas Plauto Miró
PT Péricles de Mello
PP Duílio Genari
PDT Luiz Carlos Martins
Bloco PPS/PMN Douglas Fabrício
Bloco PSB/PRB/PV Reni Pereira
Bloco PTB/PR Jocelito Canto

Representação Partidária

PMDB - 16: Ademir Bier - Alexandre Curi - Antonio Anibelli - Artagão Júnior - Beti Pavin - Caíto Quintana - Cleiton Kielse - Dobrandino da Silva - Edson Strapasson - Jonas Guimarães - Luiz Claudio Romanelli - Luiz Eduardo Cheida - Nereu Moura - Stephanes Júnior - Teruo Kato - Waldyr Pugliesi; **PSDB** - 08: Ademar Traiano - Francisco Bühner - Luiz Accorsi - Luiz Fernandes Litro - Luiz Nishimori - Mauro Moraes - Milton Pupio - Valdir Rossoni; **PT** - 06: Elton Welter - Luciana Rafagnin - Pedro Ivo - Péricles de Mello - Professor Lemos - Tadeu Veneri; **Partido Democratas** - 05: Durval Amaral - Elio Rusch - Nelson Justus - Osmar Bertoldi - Plauto Miró; **PP** - 04: Antonio Belinati - Cida Borghetti - Duílio Genari - Ney Leprevost; **PDT** - 04: Augustinho Zucchi - Fernando Scanavaca - Luiz Carlos Martins - Neivo Beraldin; **PPS** - 03: Douglas Fabrício - Felipe Lucas - Marcelo Rangel; **PTB** - 02: Fábio Camargo - Jocelito Canto; **PSB** - 02: Reni Pereira - Wilson Quinteiro; **PR** - 01: Chico Noroeste; **PRB** - 01: Pastor Edson Praczyk; **PMN** - 01: Dr. Batista; **PV** - 01: Rosane Ferreira.

SUMÁRIO

DIÁRIO Nº 152

145ª SESSÃO ORDINÁRIA

SUMÁRIO

Mesa Executiva 03

Presenças 03

Abertura da Sessão 03

Expediente:

Mensagens 03

Ofícios 05

Comunicados 05

Indicações 05

Requerimentos 06

Projetos de Lei 12

Pequeno Expediente:

Dep. Antonio Belinati 12

Dep. Luciana Rafagnin 14

Dep. Professor Lemos 15

Dep. Luiz Eduardo Cheida 16

Dep. Douglas Fabrício 17

Dep. Mauro Moraes 18

Grande Expediente:

Dep. Pastor Edson Praczyk 19

Dep. Jocelito Canto 22

Horário das Lideranças:

Liderança do PP

Dep. Antonio Belinati 13

Liderança do Bloco PPS/PMN

Dep. Douglas Fabrício 18

Liderança do PTB/PR

Dep. Jocelito Canto 24

Liderança do PT

Dep. Elton Welter 24

Liderança do DEM

Dep. Elio Rusch 26

Liderança do Governo

Dep. Cleiton Kielse 28

Liderança da Oposição

Dep. Elio Rusch 29

Ordem do Dia:

Leitura do Expediente 30

Discussão/Votação

2ª Discussão (Votação em) 31

3ª Discussão 34

2ª Discussão 34

1ª Discussão 35

Discussão Única (Proposição) ... 47

Requerimentos 50

Encerramento da Sessão 51

Publicações:

Diretoria Geral

Portarias 51

Atas de Comissões

Frente Parlamentar em Defesa
da Duplicação da BR-277 53

Obras Públicas, Transportes e

Comunicação =53

Publicações Administrativas:

Aditivo Contratual 53

DIÁRIO Nº 152**145ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
16ª LEGISLATURA
ATA DA 145ª SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM
08 DE DEZEMBRO DE 2009**

*(terça-feira)***Mesa Executiva:**

Presidência do Sr. Deputado Nelson Justus, secretariado pelos Srs. Deputados Jonas Guimarães e Dr. Batista.

Presenças:

À hora regimental é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Nelson Justus, Augustinho Zucchi, Alexandre Curi, Valdir Rossoni, Elton Welter, Cida Borghetti, Pastor Edson Praczyk, Ademar Traiano, Ademir Bier, Antonio Belinati, Artagão Júnior, Beti Pavin, Caíto Quintana, Chico Noroeste, Cleiton Kielse, Dobrandino da Silva, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Duílio Genari, Durval Amaral, Edson Strapasson, Elio Rusch, Fernando Scanavaca, Francisco Bühner, Jocelito Canto, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Accorsi, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Eduardo Cheida, Luiz Fernandes Litro, Luiz Nishimori, Marcelo Rangel, Mauro Moraes, Miltinho Pupio, Neivo Beraldin, Nereu Moura, Ney Leprevost, Osmar Bertoldi, Pedro Ivo, Plauto Miró, Professor Lemos, Reni Pereira, Rosane Ferreira, Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Teruo Kato, Waldyr Pugliesi e Wilson Quinteiro (50).

Ausentes os Srs. Deputados: Antonio Anibelli, Felipe Lucas, Fábio Camargo e Péricles de Mello (04),

Verificada a existência de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão.

Abertura da Sessão:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2º SECRETÁRIO

Procede à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada conforme parágrafo 1º do artigo 88, do Regimento Interno.

O SR. 1º SECRETÁRIO

Procede à leitura do seguinte

Expediente:**Mensagens**

MENSAGEM Nº 126/09

Curitiba, em 04/12/09.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminha a V. Exa., para ser apreciado por essa Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei objetivando autorizar o Poder Executivo a efetuar a doação, ao Município de Rio Negro, do imóvel constituído pelo lote urbano com área de 2.989,57 m2, com edificação de 1.678,00, conforme Matrícula nº 0695, do Registro de Imóveis da Comarca de Rio Negro.

A presente medida consulta aos interesses públicos eis que o referido imóvel será utilizado exclusivamente, para funcionamento da Secretaria de Saúde do Município.

Consta, no texto do anteprojeto de lei em referência, dispositivos expressos no sentido de que tal bem ficará gravado com cláusula de inalienabilidade e que o mesmo retornará ao patrimônio estadual caso se comprove utilização diversa.

Certo de que a medida merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e conseqüente aprovação, reitero a V. Exa. meus protestos de apreço e consideração.

(a) **ROBERTO REQUIÃO**

Governador do Estado

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a doação, ao Município de Rio Negro, do imóvel constituído pelo lote urbano com área de 2.989,57 m2, com edificação de 1.678,00m2, conforme Matrícula nº 0695, do Registro de Imóveis da Comarca de Rio Negro.

Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior, que fica gravado com cláusula de inalienabilidade, somente poderá ser utilizado para o funcionamento da Secretaria de Saúde do Município, sob pena de reverter ao patrimônio do Estado se comprovada utilização diversa.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

À Diretoria Legislativa.

MENSAGEM Nº 127/09

Curitiba, em 04/12/09.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciado por essa Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei objetivando autorizar o Poder Executivo a efetuar a doação, ao Município de Barracão, do imóvel

constituído pelo Lote n° 62-I, da Gleba Divisor, com 3.000m², conforme a Matrícula n° 4.938, do Registro de Imóveis da Comarca de Barracão.

A presente medida consulta aos interesses públicos eis que o referido imóvel será utilizado, exclusivamente, para construção da Clínica da Mulher.

Consta, no texto do anteprojeto de lei em referência, dispositivos expressos no sentido de que tal bem ficará gravado com cláusula de inalienabilidade e que o mesmo retornará ao patrimônio estadual caso se comprove utilização diversa.

Certo de que a medida merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e consequente aprovação, reitero a V. Exa. os meus protestos de apreço e consideração.

(a) ROBERTO REQUIÃO
Governador do Estado

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a doação, ao Município de Barracão, do imóvel constituído pelo Lote n° 62-I, da Gleba Divisor, com 3.000m², conforme a Matrícula n° 4.938, do Registro de Imóveis da Comarca de Barracão.

Art. 2° O imóvel em questão, que fica gravado com cláusula de inalienabilidade, somente poderá ser utilizado para a construção da Clínica da Mulher, sob pena de reverter ao patrimônio do Estado se comprovada utilização diversa.

Art. 3° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

À Diretoria Legislativa.

MENSAGEM N° 128/09

Curitiba, em 04/12/09.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciado por essa Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei objetivando autorizar o Poder Executivo a efetuar a doação, ao Município de Sertanópolis, de imóvel constituído de porção com área de 540m², inserida em área maior com 10.000m², conforme Transcrição das Transmissões sob n° 3.933, do 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina.

A presente medida consulta aos interesses públicos eis que o referido imóvel será utilizado, exclusivamente, para fins de implantação da Biblioteca Cidadã.

Consta, no texto do anteprojeto de lei em referência, dispositivos expressos no sentido de que tal bem ficará gravado com cláusula de inalienabilidade e que o mesmo retornará ao patrimônio estadual caso se comprove utilização diversa.

Certo de que a medida merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e consequente aprovação, reitero a V. Exa. os meus protestos de apreço e consideração.

(a) ROBERTO REQUIÃO
Governador do Estado

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a doação, ao Município de Sertanópolis, de imóvel constituído de porção com área de 540m², inserida em área maior com 10.000m², conforme Transcrição das Transmissões sob n° 3.933, do 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina.

Art. 2° O imóvel referido no artigo 1°, que fica gravado com cláusula de inalienabilidade, deverá ser utilizado, exclusivamente, para fins de implantação da Biblioteca Cidadã, retornando ao patrimônio do Estado caso se comprove desvirtuamento em sua utilização.

Art. 3° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

À Diretoria Legislativa.

MENSAGEM N° 129/09

Curitiba, em 04/12/09.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciado por essa Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei objetivando autorizar o Poder Executivo a efetuar a doação, ao Município de Astorga, do imóvel constituído pela Data de Terras n° 11, da Quadra 09, com área de 800m², conforme Matrícula n° 4287, do Registro de Imóveis da Comarca de Astorga.

A presente medida consulta aos interesses públicos eis que o referido imóvel será utilizado, exclusivamente, para implantação de Unidade do Serviço Municipal.

Consta, no texto do anteprojeto de lei em referência, dispositivos expressos no sentido de que tal bem ficará gravado com cláusula de inalienabilidade e que o mesmo retornará ao patrimônio estadual caso se comprove utilização diversa.

Certo de que a medida merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e consequente aprovação, reitero a V. Exa. os meus protestos de apreço e consideração.

(a) ROBERTO REQUIÃO
Governador do Estado

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a doação, ao Município de Astorga, do imóvel constituído pela Data de Terras n° 11, da Quadra 09, com área de 800m², conforme Matrícula n° 4.287, do Registro de Imóveis da Comarca de Astorga.

Art. 2º O imóvel referido no artigo 1º, que fica gravado com cláusula de inalienabilidade, deverá ser utilizado, exclusivamente, para fins de implantação de Unidade do Serviço Municipal, retornando ao patrimônio do Estado se comprovada utilização diversa.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

À Diretoria Legislativa.

MENSAGEM Nº 130/09

Curitiba, em 04/12/09.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciado por essa Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei objetivando autorizar o Poder Executivo a efetuar a doação, ao Município de Indianópolis, do imóvel constituído pelo Lote nº 06, da Quadra 01, com área de 523m², contendo edificação de 165,35m², conforme Matrícula nº 5.768, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cianorte.

A presente medida consulta aos interesses públicos eis que o referido imóvel será utilizado, exclusivamente, para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social.

Consta, no texto do anteprojeto de lei em referência, dispositivos expressos no sentido de que tal bem ficará gravado com cláusula de inalienabilidade e que o mesmo retornará ao patrimônio estadual caso se comprove utilização diversa.

Certo de que a medida merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e conseqüente aprovação, reitero a V. Exa. os meus protestos de apreço e consideração.

(a) ROBERTO REQUIÃO
Governador do Estado

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a doação, ao Município de Indianópolis, do imóvel constituído pelo Lote 06, da Quadra 01, com área de 523m², contendo edificação de 165,35m², conforme Matrícula nº 5.768, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cianorte.

Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior, que fica gravado com cláusula de inalienabilidade, somente poderá ser utilizado para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, sob pena de reverter ao patrimônio do Estado se comprovada utilização diversa.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

À Diretoria Legislativa.

Ofícios

Sob o nº CEE/CC 3813/09 do Sr. Rafael Iatauro - Chefe da Casa Civil, restituindo a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 790/07 de autoria do Deputado Alexandre Curi. **Ao conhecimento da Casa.**

Sob o nº CEE/CC 3814/09 do Sr. Rafael Iatauro - Chefe da Casa Civil, restituindo a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 515/08 de autoria do Poder Executivo. **Ao conhecimento da Casa.**

Sob o nº 978/GS do Sr. Rogério Wallbach Tizzot - Secretário de Estado dos Transportes, em resposta ao pedido de informações requerido pelo Deputado Marcelo Rangel, que solicita esclarecimentos sobre a cobrança dos pedágios dos veículos com eixos suspensos. **Ao conhecimento do Sr. Deputado interessado.**

Comunicados

Sob o nº AL000645/09 do Sr. Daniel Silva Balaban - Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE do Ministério da Educação, informando liberação de recursos financeiros destinados a Secretaria de Estado da Educação, junto ao Programa PDDE. **Ao conhecimento da Casa.**

Sob o nº AL000646/09 do Sr. Daniel Silva Balaban - Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE do Ministério da Educação, informando liberação de recursos financeiros destinados a Universidade Estadual do Centro-Oeste - UINICENTRO, este convênio tem por objetivo conceder assistência financeira visando apoiar o desenvolvimento de projetos educacionais que tem por escopo a promoção, a ampliação do acesso e a permanência na Universidade de estudantes de baixa renda e grupos étnicos diversificados, particularmente, profissionais da educação sem formação específica de nível superior, mediante a oferta de cursos de formação inicial ou continuada de professores indígenas, professores de educação do campo e afrodescendentes ou que atuem na educação para as relações étnico raciais, no âmbito da educação básica. **Ao conhecimento da Casa.**

Indicação

INDICAÇÃO Nº 957/09

SÚMULA:

Sugere ampliar o número de Cursos em Francisco Beltrão e criar um Campus em Dois Vizinhos (anexar a VIZIVALE) para atender a Região CHOPIN-GUAÇU.

Ao Exmo. Sr. Roberto Requião Governador do Estado do Paraná:

O Deputado Luiz Fernandes Litro dirige-se a V. Exa., para expor e reivindicar o seguinte:

I - ampliar o número de cursos em Francisco Beltrão e criar um Campus em Dois Vizinhos (anexar a VIZIVALE) para a região CHOPIN-GUAÇU.

II - estamos apresentando a presente indicação, procurando atender anseios da contidos na Carta de Desenvolvimento integrado na Região CHOPIN-GUAÇU. (Vela do Iguazu e do Rio Chopim).

Sala das Sessões, em 08/12/09.
(a) LUIZ FERNANDES LITRO

Requerimentos

REQUERIMENTO N° 5972

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário a dispensa de redação final para os projetos votados na presente Sessão plenária e que não sofreram emendas no curso de sua tramitação.

Sala das Sessões, em 08/12/09.
(a) TERUO KATO

REQUERIMENTO N° 5974

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, respeitosamente, REQUER, aumento de prazo regimental de 60 (sessenta) dias da Comissão Especial de Investigação das Organizações Não Governamentais (CEI das ONGs).

Sala das Sessões, em 08/12/09.
(a) FÁBIO CAMARGO

REQUERIMENTO N° 5994

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER, após aprovação no douto Plenário, seja concedido o horário do Grande Expediente, no dia 14/12/09.

Sala das Sessões, em 08/12/09.
(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Na ocasião com a presença do Procurador Geral de Justiça, Dr. Olympio de Sá Sotto Maior Neto, para pronunciamento por ocasião do Dia do Ministério Público.

REQUERIMENTO N° 5964

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, depois de ouvido o soberano Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, votos de congratulações e aplausos ao Município de São Carlos do Ivaí, pelo transcurso, no próximo dia 16 de dezembro de seus 53 anos de emancipação política.

Requer, igualmente, que da decisão desta Casa, seja dada ciência ao Exmo. Sr. Jurandir Alves Contro, Prefeito Municipal, para que em nome do Poder Legislativo do Estado do Paraná receba e cumprimente a laboriosa população do Município de São Carlos do Ivaí.

Sala das Sessões, em 08/12/09.
(a) FELIPE LUCAS

JUSTIFICATIVA:

Compartilhando com alegria de toda a população de São Carlos do Ivaí o dia 16 de dezembro estará comemorando 53 anos de emancipação política, queremos expressar os nossos votos de muito sucesso na certeza de que o trabalho desenvolvimento ao longo destes 53 anos não foi em vão, mas colaborou sobremaneira para o constante progresso da região. Parabenizamos através desta proposição toda a população honesta e trabalhadora que continua contribuindo para o desenvolvimento deste Município.

REQUERIMENTO N° 5965

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, depois de ouvido o soberano Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, votos de congratulações e aplausos ao Município de Paulo Frontin, pelo transcurso, no próximo dia 14 de dezembro de seus 57 anos de emancipação política.

Requer, igualmente, que da decisão desta Casa, seja dada ciência ao Exmo. Sr. Ireneu Inácio Zacharias, Prefeito Municipal, para que em nome do Poder Legislativo do Estado do Paraná receba e cumprimente a laboriosa população do Município de Paulo Frontin.

Sala das Sessões, em 08/12/09.
(a) FELIPE LUCAS

JUSTIFICATIVA:

Compartilhando com alegria de toda a população de Paulo Frontin o dia 14 de dezembro estará comemorando 57 anos de emancipação política, queremos expressar os nossos votos de muito sucesso na certeza de que o trabalho desenvolvido ao longo destes 57 anos não foi em vão, mas colaborou sobremaneira para o constante progresso da região. Parabenizamos através desta proposição toda a população honesta e trabalhadora que continua contribuindo para o desenvolvimento deste Município.

REQUERIMENTO N° 5992

Senhor Presidente:

O Deputado abaixo subscrito, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após manifestação do soberano Plenário, seja consignado na ata desta Sessão votos de congratulações ao Município de Mandaguaçu, o qual, em 14/12/09, celebrará seu aniversário. Como destacado no sítio do Município, o primeiro nome de Mandaguaçu foi Cruzeiroópolis. O nome Cruzeiroópolis era longo e difícil de pronunciar pelos sertanejos e, assim, o Sr. Durvalino de Matos Medrados resolveu colocar uma placa com os seguintes letreiros: Vila Guaíra, Estrada de Paranaíba. Isto aconteceu no início de 1948. Com o progresso chegando na região, foi criada a primeira escola, a Escola Isolada de Vila Guaíra, a qual teve como primeira professora a Sra. Euclidea F. Jacomel. Após o golpe em

que era destituído do poder o Presidente Getúlio Vargas, assumia o Governo do Estado, eleito pela esmagadora maioria, o Sr. Moisés Lupion, muito simpaticante com a Vila Guaíra. Assim, a localidade herdou o seu nome e passou a denominar-se Governador Lupion. Por meio da Lei nº 613/51 foi criada à Vila Guaíra a tão sonhada autonomia e batizou-se a localidade com o novo nome, o qual, segundo a linguagem indígena, significa abelha (manda) grande (guaçu). Em 17/11/52, através da Lei nº 790, deu-se a emancipação definitiva do Município de Mandaguaçu. Em 14/12/52 deu-se a instalação solene de posse do primeiro Prefeito eleito, bem como da posse dos componentes da primeira Câmara Municipal de Vereadores. Economicamente, Mandaguaçu tornou-se um importante pólo de agropecuária (base de 70% de sua economia), e destaca-se, ainda, por seu crescente parque industrial.

É com grande alegria que esta Casa de Leis homenageia o Município de Mandaguaçu, destacando sua história e o fato de ter-se tornado referência nas áreas acima mencionadas, motivo de orgulho não só para seus habitantes, mas para todos os paranaenses e brasileiros.

Requer-se à Mesa Diretora o envio de cópia do presente documento ao Prefeito de Mandaguaçu, Sr. Isamel Ibrahim Fouani, na Prefeitura Municipal.

Sala das Sessões, em 08/12/09.

(a) TERUO KATO

REQUERIMENTO Nº 5979

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Maurício Ahnume Guérios.

Sala das Sessões, em 08/12/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. Maurício Ahnume Guérios, ator, diretor, escritor, músico, conferencista e mestre em artes marciais, é dono de uma grande versatilidade, tendo atuado nas mais variadas mídias.

Destaca-se como um homem, determinado nas suas conquistas. Possuidor de uma alta graduação em artes marciais, treinou com alguns dos maiores mestres da atualidade. Um cidadão que leva o nome do Paraná para o exterior através de seus conhecimentos e de sua arte. Dedicado as causas nobres, é uma pessoa engajada em várias causas filantrópicas.

REQUERIMENTO Nº 5980

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Dra. Gisele Lemke.

Sala das Sessões, em 08/12/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Dra. Gisele Lemke, Juíza Federal efetiva do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, que realiza o cumprimento das leis, solucionando embargos com grande capacidade na condução do processo judiciário, tendo como princípio, a ética e a prestação jurisdicional correta, de forma justa, imparcial, rápida e sábia.

Defendendo a carta magna e os direitos de todo cidadão, obrigação de todo Magistrado em qualquer grau de jurisdição, destaca-se entre seus Pares pelo total domínio das leis vigentes no País, com extrema capacidade de análise e síntese.

REQUERIMENTO Nº 5981

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Dra. Adriana Aparecida Storoz Mathias dos Santos.

Sala das Sessões, em 08/12/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Dra. Adriana Aparecida Storoz Mathias dos Santos, Procuradora Substituta do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, que realiza o cumprimento das leis, solucionando embargos com grande capacidade na condução do processo judiciário, tendo como princípios, a ética e a prestação jurisdicional correta, de forma justa, imparcial, rápida e sábia.

Defendendo a carta magna e os direitos de todo cidadão, obrigação de todo Procurador em qualquer grau de jurisdição, destaca-se entre seus pares pelo total domínio das leis vigentes no país, com extrema capacidade de análise e síntese.

REQUERIMENTO Nº 5982

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Dr. Marcos Roberto Araújo dos Santos.

Sala das Sessões, em 08/12/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Dr. Marcos Roberto Araújo dos Santos, Juiz Federal Substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, que realiza o cumprimento das leis, solucionando embargos com grande capacidade na condução do processo judiciário, tendo como princípios, a ética e a prestação jurisdicional correta, de forma justa, imparcial, rápida e sábia.

Defendendo a carta magna e os direitos de todo cidadão, obrigação de todo Magistrado em qualquer grau de jurisdição, destaca-se entre seus pares pelo total domínio das leis vigentes no país, com extrema capacidade de análise e síntese.

REQUERIMENTO N° 5987

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Dr. Renato Cardoso de Almeida Andrade.

Sala das Sessões, em 08/12/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Dr. Renato Cardoso de Almeida Andrade, membro da Classe de Advogado do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, que realiza o cumprimento das leis, solucionando embargos com grande capacidade na condução do processo judiciário, tendo como princípios, a ética e a prestação jurisdicional correta, de forma justa, imparcial, rápida e sábia.

Defendendo a carta magna e os direitos de todo cidadão, obrigação de todo Advogado em qualquer grau de jurisdição, destaca-se entre seus pares pelo total domínio das leis vigentes no país, com extrema capacidade de análise e síntese.

REQUERIMENTO N° 5988

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Dr. Fernando Gustavo Knoerr.

Sala das Sessões, em 08/12/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Dr. Fernando Gustavo Knoerr, membro da Classe de Advogado Substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, que realiza o cumprimento das leis, solucionando embargos com grande capacidade na condução do processo judiciário, tendo como princípios, a ética e a prestação jurisdicional correta, de forma justa, imparcial, rápida e sábia.

Defendendo a carta magna e os direitos de todo cidadão, obrigação de todo Advogado em qualquer grau de jurisdição, destaca-se entre seus pares pelo total domínio das leis vigentes no país, com extrema capacidade de análise e síntese.

REQUERIMENTO N° 5985

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Vilmar Anildo Schultz.

Sala das Sessões, em 08/12/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. Vilmar Anildo Schultz, Vice-Presidente Social e Administrativo da Associação Atlética Banco do Brasil, onde realiza um grande trabalho, demonstrando o caráter assistencial, desportivo, social, cultural e recreativo da entidade.

Sua administração promove o bem estar dos associados e de seus familiares, disponibilizando uma excelente estrutura e incentivando a socialização dos frequentadores, dando sua contribuição para o desenvolvimento da entidade e de seus filiados.

REQUERIMENTO N° 5986

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Carlos Roberto Socha.

Sala das Sessões, em 08/12/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. Carlos Roberto Socha, Presidente Social e Administrativo da Associação Atlética Banco do Brasil, onde realiza um grande trabalho, demonstrando o caráter assistencial, desportivo, social, cultural e recreativo da entidade.

Sua administração promove o bem estar dos associados e de seus familiares, disponibilizando uma excelente estrutura e incentivando a socialização dos frequentadores, dando sua contribuição para o desenvolvimento da entidade e de seus filiados.

REQUERIMENTO N° 5989

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Antonio Carlos Moreira Filho.

Sala das Sessões, em 08/12/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. Antonio Carlos Moreira Filho, Tesoureiro da Federação Paranaense de Futebol de Salão, onde realiza um grande trabalho, demonstrando o caráter desportivo da entidade.

Sua administração promove o crescimento do Futsal no Estado, disponibilizando uma excelente estrutura e incentivando a prática desportiva, dando sua contribuição para o desenvolvimento da categoria e elevando o nome do Paraná a nível nacional.

REQUERIMENTO N° 5990

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Firmino Dias Lopes.

Sala das Sessões, em 08/12/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. Firmino Dias Lopes, Presidente da Federação Paranaense de Futebol de Salão, onde realiza um grande trabalho, demonstrando o caráter desportivo da entidade.

Sua administração promove o crescimento do Futebol no Estado, disponibilizando uma excelente estrutura e incentivando a prática desportiva, dando sua contribuição para o desenvolvimento da categoria e elevando o nome do Paraná a nível nacional.

REQUERIMENTO Nº 5984

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Evandro Razzoto pelo lançamento do livro Eco Sustentabilidade.

Sala das Sessões, em 16/11/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. Evandro Razzoto pelo lançamento do livro Eco Sustentabilidade, consultor nas áreas empresarial, familiar, imobiliário, sustentabilidade e de gestão e marketing, lança este livro que transmite dicas para tornar as pessoas e as empresas sustentáveis.

Baseando-se no vários projetos desenvolvidos e premiados que implantou, criou esta obra para que os leitores tenham acesso ao conhecimento da sustentabilidade, tema de fundamental importância para a humanidade e que demonstra a sua responsabilidade como cidadão.

REQUERIMENTO Nº 5983

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Roberto Hasemann.

Sala das Sessões, em 16/11/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. Roberto Hasemann, advogado e presidente reeleito do Jockey Club do Paraná, é um profissional determinado e competente que derrubou obstáculos com muito trabalho e dedicação, reerguendo esta centenária instituição.

Uma entidade tradicional que transmite não só aos filiados, mas a comunidade em geral, a prática do turfe. Realizando eventos sociais e grandes competições, destaca-se entre os grandes clubes de nosso Estado, graças a sua administração.

REQUERIMENTO Nº 5991

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscrive, no uso de suas prerrogativas regimentais, respeitosamente REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Dr. José Gomes Temporão, DD. Ministro da Saúde, solicitando que, das vacinas adquiridas pelo Ministério, preventivas da gripe H1N1, conhecida como Gripe Suína, sejam destinadas ao Estado do Paraná, seis milhões de doses; ao Estado do Rio Grande do Sul, seis milhões de doses e, ao Estado de Santa Catarina, três milhões de doses.

Sala das Sessões, em 08/12/09.

(a) CAÍTO QUINTANA

JUSTIFICATIVA:

A solicitação acima é embasada no fato de que a Região Sul do Brasil, devido a questões de clima, com baixas temperaturas, teve um maior número de pessoas afetadas com a Gripe H1N1, ficando evidente que a vacinação poderia ter evitado muitos dos casos de infecção.

Assim, a fim de prevenir novos casos, solicita-se ao Ministério a destinação das referidas vacinas, com a maior brevidade possível.

REQUERIMENTO Nº 5962

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscrive, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, o envio de pedido de informações para o Deputado Enio Verri - Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para informar os seguintes questionamentos em relação ao Orçamento Geral do Estado para o Exercício de 2010:

- Qual o montante dos tributos não arrecadados referente a diferimento e benefícios fiscais?

- Qual o destino para os valores destinados a Reserva de Contingência no montante de R\$ 49.091.750,00?

- Qual o montante da dívida do Estado junto ao Fundo de Previdência dos Servidores do Estado?

- Qual o total de receitas geradas pela COPEL e SANEPAR? Qual o montante de despesas com pessoal dos referidos órgãos?

- Qual o montante dos títulos públicos em poder do Estado pertencentes ao Estado de Santa Catarina e aos Municípios de Osasco e Guarulhos?

- Qual o montante da dívida ativa do Estado em relação aos créditos tributários administrativos e judiciais? Especificar os maiores devedores.

- Enviar demonstrativo que especifique a evolução das cobranças de dívidas ativa por parte do Estado.

Sala das Sessões, em 08/12/09.

(a) NEIVO BERARDIN

REQUERIMENTO Nº 5963

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscrive, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, informações da Comissão de Orçamento desta Casa de Leis, para responder os seguintes questionamentos em relação ao Orçamento Geral do Estado para o Exercício de 2010:

- Qual o montante dos tributos não arrecadados referente a diferimento e benefícios fiscais?

- Qual o destino para os valores destinados a Reserva de Contingência no montante de R\$ 49.091.750,00?

- Qual o montante da dívida do Estado junto ao Fundo de Previdência dos Servidores do Estado?

- Qual o total de receitas geradas pela COPEL e SANEPAR? Qual o montante de despesas com pessoal dos referidos órgãos?

- Qual o montante dos títulos públicos em poder do Estado pertencentes ao Estado de Santa Catarina e aos Municípios de Osasco e Guarulhos?

- Qual o montante da dívida ativa do Estado em relação aos créditos tributários administrativos e judiciais? Especificar os maiores devedores.

- Enviar demonstrativo que especifique a evolução das cobranças de dívidas ativa por parte do Estado.

Sala das Sessões, em 08/12/09.

(a) NEIVO BERARDIN

REQUERIMENTO Nº 5975

Senhor Presidente:

Os Deputados que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, REQUEREM aos Srs. Secretário Chefe da Casa Civil, Rafael Iatauro e ao Governador do Estado, Roberto Requião, informar, relativamente à inauguração do Centro de Agroecologia na Cidade de Santa Tereza do Oeste, o que segue:

- Porque denominar o Centro de Agroecologia com o nome de Valmir Mota de Oliveira - KENO, que era um funcionário da FUNPAR - Fundação da Universidade Federal do Paraná, e cuja morte ocorreu no mesmo lamentável episódio em que morreu, também em pleno cumprimento de suas funções profissionais, Fábio Ferreira, segurança da fazenda invadida?

- O Governo do Estado patrocinou, direta ou indiretamente, o evento? Em caso afirmativo, de que forma e qual o gasto feito?

- Houve cessão ou disponibilização de servidores públicos para atuarem nos preparativos da inauguração do centro ou no próprio dia da inauguração? Em caso de ajuda financeira ou custeio de despesas para viabilizar melhores condições e conforto aos participantes do evento, tais como alimentação, transporte, banheiros públicos, etc., anexar os comprovantes dos pagamentos efetuados, especificando o nome dos recebedores, valores recebidos, serviços prestados ou mercadorias fornecidas.

Sala das Sessões, em 08/12/09.

(aa) LUIZ CARLOS MARTINS, DOUGLAS FABRÍCIO, MAURO MORAES, ELIO RUSCH, VALDIR ROSSONI, ANTONIO BELINATI E FERNANDO SCANAVACA.

REQUERIMENTO Nº 5978

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, vem, com espeque no Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, REQUERER, após a aprovação do douto Plenário, o envio de pedido de informações a Secretaria de Segurança Pública, através do DETRAN/PR, para que sejam respondidos os seguintes questionamentos:

- Quais são as clínicas médicas conveniadas ao DETRAN/PR atualmente? Quais serviços prestam para este órgão estadual? Quem são os responsáveis pelas mesmas? (A descrição deverá conter nome, endereço e CNPJ de cada pessoa jurídica e do responsável).

- Quantas e quais são as clínicas médicas que encontram-se em processo de credenciamentos/convênios? (CNPJ e nome do responsável)

- Qual o número mensal de atendimentos realizado por esta clínica, de modo individual e discriminado em relação aos serviços ligados ao DETRAN/PR?

- Qual a média de agendamento de atendimentos e testes mensalmente efetivadas pelo DETRAN/PR, para as quais se fazem necessários os préstimos das clínicas conveniadas?

- Qual o custo mensal para o DETRAN/PR com o pagamento destas clínicas médicas?

Estes esclarecimentos são necessários para que a Assembleia Legislativa possa aperfeiçoar sua função fiscalizatória, através de verificação de proporcionalidade presteza e efetivo benefício para os usuários diretos destes serviços com a consolidação dos convênios citados.

Sala das Sessões, em 08/12/09.

(a) RENI PEREIRA

REQUERIMENTO Nº 5993

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, REQUER ao Dr. Rafael Iatauro, Secretário Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Segurança Pública, Dr. Luiz Fernando Delazari, informar por que não foi utilizado o helicóptero recém adquirido pelo Corpo de Bombeiros do Paraná na operação policial do jogo do último domingo entre Curitiba Foot Ball Club e Fluminense Futebol Clube no Estádio Couto Pereira.

Na falta da aeronave do Estado, teve a Polícia Rodoviária Federal (PRF) que deslocar seu próprio helicóptero para socorrer as vítimas do conflito ocorrido dentro do estádio.

Sala das Sessões, em 08/12/09.

(a) VALDIR ROSSONI

Apoio:

Plauto Miró, Douglas Fabrício, Ademar Traiano, Ney Leprevost, Mauro Moraes, Elio Rusch e Fernando Scanavaca.

REQUERIMENTO Nº 5995

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais (artigo 18, XIX), REQUER, após ouvido deste douto Plenário, que V. Exa. digne-se, em atenção ao princípio da legalidade e da publicidade, a encaminhar ofício ao Governador do Estado e ao Presidente da COPEL, pertencente ao

Consórcio criado pela Lei Estadual nº 14896/05, denominado Consórcio Cruzeiro do Sul, no sentido de que seja encaminhada resposta a esta Assembleia Legislativa contendo esclarecimentos pertinentes à constituição do referido consórcio e contratação de empresas para execução da UHE Mauá.

Primeiramente, no que tange à construção da Usina Mauá, e os contratos para realização da referida obra:

- Que empresas compõe o Consórcio Cruzeiro do Sul, do qual faz parte a COPEL?

- Qual o critério empregado na escolha das empresas que viriam a compor o referido consórcio?

- Considerando que o Consórcio Cruzeiro do Sul foi vitorioso do leilão realizado pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), qual das empresas que o compõe foi responsável pela contratação das Pessoas Jurídicas da obra da UHE Mauá? Qual o critério de escolha das referidas empresas?

- Foi aberta concorrência pública internacional para a concessão da referida construção, em atenção ao disposto na Lei nº 8666/93?

- Quantas e quais foram as empresas que se habilitaram à referida concorrência?

- Quais dessas empresas se mostraram documentalmente e tecnicamente habilitadas para a execução da obra da UHE Mauá?

- Caso não tenha ocorrido a concorrência pública internacional, quais os motivos da referida dispensa/inexigibilidade de concorrência?

- Que empresas demonstraram interesse ou se habilitaram a construir a UHE Mauá?

- Dentre essas Pessoas Jurídicas, quais se mostraram aptas a construir a UHE Mauá?

- Que empresas venceram ou foram escolhidas para a execução da obra da UHE Mauá?

- Qual o valor total da obra contratada?

- Quais as atribuições de cada uma das empresas contratadas para construir e equipar a UHE Mauá?

- No que tange aos contratos dos exequentes da UHE Mauá, há previsão de aditivos?

- O que pode ensejar esses aditivos?

- No que concerne à execução financeira da obra, qual o cronograma da mesma, contratualmente firmado? O referido cronograma está sendo devidamente cumprido?

- Qual o valor pago a cada uma das empresas envolvidas, quando da realização de cada medição da obra?

- Para o cumprimento deste cronograma, houve a contratação de financiamentos junto ao BNDES ou outro órgão financiador?

- Se positivo, qual o valor do referido contrato?

- Quais as garantias nele oferecidas?

- O Consórcio Cruzeiro do Sul firmou contratos de venda no mercado futuro de energia elétrica?

- Se positivo, qual o valor desses contratos?

- No caso de não cumprimento, pelo Consórcio Cruzeiro do Sul, quais as penalidades contratualmente previstas nestes contratos de venda no mercado futuro?

- No que tange à produção da UHE Mauá, qual o paralelo entre a energia firme a ser por ela produzida e a quantia já negociada no mercado futuro?

- Quais foram as usinas hidrelétricas construídas ou contratadas pela COPEL, que tiveram processo licitatório realizado, e qual o valor de cada uma delas? Quais foram as empresas participantes de cada uma dessas licitações e qual a vencedora de cada procedimento licitatório, em especial no que concerne às usinas construídas no rio Iguaçu?

- Dentre essas usinas, houve algum caso de dispensa ou inexigibilidade de licitação? Se positivo, quais os casos e a motivação dos mesmos?

- Se negativo, qual o motivo para a dispensa no caso da UHE Mauá?

Já, no que concerne ao impacto ambiental e à desapropriação das áreas afetadas pela execução da UHE Mauá, são requeridas as seguintes informações:

- Qual o número de propriedades rurais que serão inundadas e consequentemente indenizáveis em decorrência da construção da UHE Mauá?

- Qual o tamanho de cada uma dessas propriedades?

- Qual o valor, por hectare, das áreas indenizáveis?

- Do total de indenizações devidas, qual o número e o valor efetivamente pago? Havendo diferenciação nos valores por hectare indenizável, quais os critérios específicos para os cálculos da referida indenização? Esse número e valores já pagos, se deram de que forma? Judicial ou Administrativa?

- Objetivamente, para fins de indenização, qual a empresa responsável por esta avaliação, qual os critérios para escolha e contratação da referida empresa e o valor de tal contratação?

- Temporalmente, qual a previsão para indenização de todos os proprietários rurais envolvidos? E de que forma se dará esse pagamento?

Na expectativa da atenção de V. Exa. aguardo resposta, antecipando agradecimentos, e reiterando manifestação de estima e apreço.

Sala das Sessões, em 08/12/09.

(a) ADEMAR TRAIANO

Apoiamento:

Elio Rusch.

JUSTIFICATIVA:

O referente questionamento é pertinente para que se possa esclarecer as ocorrências decorrentes da construção da UHE Mauá, cuja autorização legislativa foi tardiamente requerida através do projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, de nº 429/08.

Na CCJ, o referido projeto recebeu parecer contrário.

Projetos de Lei

PROJETO DE LEI Nº 704/09
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a criar e implantar o Curso de Enfermagem no Campus de Francisco Beltrão da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE.

Art. 2º As despesas da execução da presente lei decorrerão por conta do Orçamento Próprio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08/12/09.

(a) LUIZ FERNANDES LITRO

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei visa criar o Curso de Enfermagem no Campus de Francisco Beltrão da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE.

Considerando a necessidade do apoio para o crescimento desta instituição de ensino público, cuja missão é de contribuir com o desenvolvimento humano, científico, tecnológico e regional, comprometendo-se com a justiça, a democracia, a cidadania e a responsabilidade social.

Atendendo de forma mais abrangente os anseios da comunidade oferecendo Educação Superior que possa contribuir diretamente com a qualidade de vida dos membros da comunidade local e regional, preparando profissionais comprometidos para atuar com base em princípios éticos no exercício da cidadania e na valorização da vida.

Sendo assim contamos com o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente propositura.

PROJETO DE LEI Nº 705/09
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a União Espírita Jesus Maria José, com sede e foro no Município de Morretes.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08/12/09.

(a) NEIVO BERARDIN

JUSTIFICATIVA:

a União Espírita Jesus Maria José, com sede e foro no Município de Morretes, entidade sem fins lucrativos, tem por finalidade dedicar-se ao estudo e a prática do Espiritismo, no seu tríptico aspecto filosófico, científico e religioso, consoante os princípios codificados por Alan Kardec.

Sendo assim, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

PROJETO DE LEI Nº 706/09
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Instituto de Comunicação Solidária - ComSol, com sede e foro no Município de Toledo.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08/12/09.

(a) ELTON WELTER

JUSTIFICATIVA:

O Instituto de Comunicação Solidária - ComSol, situada a rua da Faculdade, 993 - Jardim Santa Maria - Toledo-PR, fundada em 02/02/01, sem fins lucrativos, com finalidade de incentivar, promover e implementar ações e projetos de cooperação para o desenvolvimento socioambiental, promovendo a qualidade do ambiente e de vida, incentivar e promover o aprimoramento da comunicação solidária e responsável entre pessoas, grupos, instituições e governos.

A instituição em epígrafe vem desenvolvendo um trabalho pautado nos princípios de respeito, honestidade, ampla promoção humana e da solidariedade. Lei Municipal nº 150 de 25/11/09.

Face às características e postura referidas, requer-se então a declaração de utilidade pública da entidade em apreço, uma vez que a mesma atende os critérios estabelecidos pela Lei Estadual nº 6994 de 10/01/78, que regulamenta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Lembro aos Srs. Deputados que o painel eletrônico hoje apresenta algum defeito, então o tempo será controlado por aqui.

Talvez alguns dos senhores não tenham conseguido digitar a senha de V. Exas.

Pequeno Expediente:

No Pequeno Expediente concedo a palavra ao Sr. Deputado Antonio Belinati.

Deputado Antonio Belinati (PP)

O SR. ANTONIO BELINATI

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parabéns ao Dr. Batista, que além de Deputado é um médico humanitário, que quando não está no exercício do mandato está em Maringá e atende pacientes que não podem pagar, que são operados com todo amor, com todo o carinho por essas mãos abençoadas.

Estão na Assembleia os Vereadores de Londrina, Tito Vale e Professor Roni, um grande professor de cursinho foi chefe Núcleo de Educação de Londrina.

Esses dois Vereadores, acompanhados ontem pelo Vereador Roberto Fu, vieram à Capital do Paraná para defender a população de Londrina, em especial da zona sul, que clama, na região do Jardim Mail Dequech, que é um conjunto habitacional, entre Jaime Dequech e União da Vitória, pela construção de um viaduto.

Infelizmente, o Governador Roberto Requião não está com boa vontade para fazer esse viaduto, que é uma obra pequena para os cofres do Paraná. É uma pena, ali já morreram muitas pessoas, muitas pessoas se acidentaram nas imediações do Jamile Dequech, e é uma pena que o Requião não amoleça o coração para construir esse viaduto.

Estão de parabéns os Vereadores de Londrina, que com dignidade e competência estão desempenhando o mandato parlamentar que receberam do povo. Eles aproveitaram para lembrar outro problema sério que está acontecendo em Londrina, que é o transporte para a zona rural dos professores da Rede Estadual de Ensino. Tem Distrito que, dependendo do horário, não tem ônibus, não têm transporte e de nada adianta dar o vale-transporte, porque não tem condução para levar, na hora certa, o professor ou o diretor da escola que fica na zona rural de Londrina.

Então, um apelo ao Governador Requião, à Secretaria da Educação, que dê esse atendimento a Londrina. O Requião mandando fazer o viaduto Jaime Dequech, a Secretaria da Educação garantindo transporte, caso contrário a criança, o adolescente, principalmente os adolescentes, vão ser altamente prejudicados com a precariedade, com a falta de transporte.

E-mail do Sr. João Batista: *Deputado Belinati, concordo com o senhor quando diz que é uma vergonha o que aconteceu no estádio do Curitiba. Pois bem, além do Curitiba sofrer a perda do estádio para futuros jogos, vai ter que pagar uma multa muito alta e pode até ser rebaixado para a série c e não jogar mais na série b a qual foi rebaixado, pois o que fizeram no estádio, que é patrimônio da sociedade, isso não se faz. Tem que pegar esses baderneiros e colocar na cadeia. É só o que eu tenho a relatar. Muito obrigado.*

Passa a usar o horário da Liderança do PP

Está aí um morador de Foz do Iguaçu indignado com aquela violência. Tem que pegar os bandidinhos, creio que alguns estavam com crack, com drogas, que sejam rigorosamente punidos e que passem um bom tempo na cadeia.

Tem País na Europa que se o torcedor colocar o pé dentro do gramado, ele fica preso cinco anos. Na Inglaterra, há um tempo atrás, o torcedor era acostumado a invadir o estádio, quebrar. Mudaram as leis. As leis são tão rigorosas que não tem nem alambrado no estádio. O torcedor sabe que se ele invadir o estádio vai ficar cinco anos na cadeia.

Tomara que esses baderneiros, que envergonharam Curitiba, o Paraná e até o futebol brasileiro, sejam punidos.

Tem uma mulher que estava dentro do ônibus, não tinha nada com o jogo, eles jogaram uma bomba e ela perdeu três dedos.

Isso não é futebol, tem que haver a punição.

E-mail do Sr. Alexandre Baroni Gasparini: *Boa tarde! Belinati, fiquei contente ao ver o amigo na televisão agora na hora do almoço. Obrigado.*

E-mail de Claudinei Correa da Rocha: *Caro Deputado, estava assistindo TV e vi o senhor lendo uma carta de uma pessoa que lhe perguntava como faria para se aposentar. O senhor disse que iria dar informações para isto. A minha situação é a seguinte: tenho bom preparo físico já fui militar, agora quero fazer concurso para a Polícia Militar mas tenho 37 anos de idade. Pergunto ao senhor: é legal eles limitarem a idade para 30 anos, sendo que há um teste físico para o ingresso na Polícia. Será que por meio de um mandato de segurança eu consigo entrar na Polícia? Pois tenho alguns amigos na Polícia que já me disseram isso. Pessoa que me responda via e-mail, pois não é todo dia que posso assistir TV. Já lhe agradeço sua resposta, meu muito obrigado. Que Deus lhe abençoe.*

Ele quer entrar na Polícia Militar, mas ele fala que tem 37 anos de idade. O que é que tem que a ver isso? Tem! Porque tem uma lei desumana, autoritária, errada, no Paraná, que limita a idade para a pessoa trabalhar na Polícia Militar.

Deveria limitar a idade de sermos Deputados. O Presidente da República pode ter 90 anos de idade que não tem problema.

Trabalhar na Polícia Militar, como diz o Sr. Correa da Rocha, com 37 anos já está impedido, porque existe a idade limite. Está errada essa lei.

Entrei com um projeto de lei. Deputado Dobrandino, se nosso projeto for aprovado vamos acabar com essa vergonha, com essa desumanidade de querer contar limite. A pessoa é competente para trabalhar no serviço público e oferecer o melhor da sua vida, mas não pode ficar proibido de fazer por causa da idade. Se o nosso projeto for aprovado vai acabar o limite de idade.

Temos dois assuntos aqui e não sei qual começo primeiro. Os dois são de causar indignação.

Em Londrina um cidadão ia ter a conta de luz cortada pela COPEL, o manobrista Anselmo Ribeiro. Passem, Srs. Deputados e Deputadas. Esse cidadão, homem pobre, de baixa renda, a COPEL mandou uma equipe na casa dele, na minha Cidade de Londrina, para cortar a luz da casa desse cidadão, porque ele estava devendo. Se dever para a COPEL, ela vai e corta a luz. Qual era o montante da dívida desse cidadão que a COPEL mandou o carro ir lá cortar a luz? É que ele mesmo admite que tem hora que ele paga a conta em dia, tem hora que paga com determinado atraso, e a COPEL mandou um aviso de uma dívida complementar para a casa do cidadão, e era tão pequena a dívida que ele ligou para a COPEL ela disse: "Desconsidere isto".

O telespectador não está entendendo nada do que eu estou falando, mas já vai entender. Então, ele nem se importou, nem se preocupou em ir pagar a cobrança que a COPEL mandou, num aviso de lançamento da dívida, volto a repetir, do Sr. Anselmo Antônio Loreto Ribeiro.

Agora, o telespectador, os paranaenses que estão me acompanhando, o Paraná, toda a região que pega a televisão, a curiosidade é saber quanto é que é a dívida deste cidadão, que iria ter o fornecimento de luz suspenso. Poderia dar um carro do mais alto luxo de presente para quem conseguisse adivinhar qual é o valor da dívida que levou a COPEL a mandar um carro com uma equipe à casa do cidadão para desligar a luz da casa dele. Tenho a impressão que eu poderia dar o carro e ninguém levaria o prêmio. O valor da dívida do cidadão, pasmem os senhores, aqui temos uma moeda de R\$ 0,25. Mas a dívida do cidadão não chegava a tanto. A dívida do cidadão que teria a luz cortada era de R\$ 0,01. Não era R\$ 1, não, era R\$ 0,01.

Então pergunto: está certa a COPEL em mandar uma equipe na casa do cidadão para cortar a luz, porque o cidadão está devendo R\$ 0,01, que a COPEL fez uma segunda fatura? Não é que ele consumiu R\$ 0,01 de energia elétrica, é que numa conta anterior que ele pagou, houve um rescaldo que ficou, sei lá, lançaram. Custa R\$ 1,70 para a COPEL mandar esta fatura à casa do cidadão. E ele, por muito pouco não ficou no escuro, a geladeira não ficou desligada, não estragou o que estava dentro da geladeira, porque a COPEL queria cortar a energia elétrica da casa desse trabalhador. Um manobrista, um cidadão de baixa renda, porque sua dívida com a COPEL está na fatura, é de R\$ 0,01!

Então, senhores da COPEL, acho que tem alguma engrenagem, alguém está dançando no ritmo errado. Porque mandar um cara da COPEL na casa do cidadão porque não pagou R\$ 0,01! Agora, quem é o funcionário que faz o lançamento de uma fatura de apenas R\$ 0,01, que poderia ter jogado na fatura seguinte? Ou fazer, entrar em perdas e danos. A COPEL tem lucro de bilhões! Agora, mandar uma equipe na casa do cidadão para desligar a luz, porque o cidadão não pagou a fatura de R\$ 0,01! Isto é o que se chama, com todo respeito, um desrespeito da direção da COPEL, da engrenagem que funciona na COPEL, com milhões de paranaenses, consumidores da energia elétrica fornecida pela COPEL.

Para terminar, pediria à nossa TV SINAL, TV MERCOSUL, se possível, pegar o título desta matéria que está na Gazeta do Povo de hoje, pediria para dar um close, a situação da Saúde Pública do nosso Paraná precisa melhorar muito. É a Segurança Pública que precisa melhorar, é a Saúde Pública que precisa melhorar. Está aqui: *Paciente com AVC espera 24 horas por uma vaga. Homem deu entrada às 11h45 da manhã de domingo, foi encaminhado a um hospital somente às 20h30, onde não recebeu atendimento e só viu um médico às 11h30 da manhã de ontem.*

Quer dizer, o cidadão procurou o serviço médico às 11h55 da manhã de domingo e somente ontem, às 11h30 da manhã, é que ele foi ver a cara de um médico. Que coisa, hein?

Nós vemos que quando o Lula está doente, quando o Sarney está doente, quando aqueles Deputados, Senadores e familiares ficam doentes, é avião da Força Aérea Brasileira, é aquele deslocamento para São Paulo ou para os grandes centros mundiais da medicina, é um atendimento VIP, é um atendimento de absoluto Primeiro Mundo. Essas autoridades merecem ter um bom atendimento, o rico, quando está doente, ou quando tem alguém da sua família enfermo, também merece um bom atendimento, mas por que judiar do nosso povo?

Fico imaginando esse cidadão, que estava passando mal e correndo risco de vida aqui na Capital do Paraná, ser levado às pressas, passando mal, e levar 24 horas para aparecer um médico na frente para ver se o cidadão, de fato, estava ou não passando mal! Volto a repetir: o Governo do Estado do Paraná, as nossas autoridades têm o dever e a responsabilidade de melhorar com urgência a Saúde Pública, têm a obrigação de construir mais hospitais, mais UTIs, colocar mais ambulâncias, mais médicos, mais enfermeiros e mais profissionais da área da saúde para evitar essa humilhação que a pessoa de baixa renda sofre quando muitas vezes está correndo grande risco de vida. Esse cidadão, pela graça de Deus, não morreu, porque se fosse pelo atendimento de hospital e de médico, já estaria no cemitério.

Então, isso é falta de respeito, é desumanidade, é um atentado à dignidade, ao direito à vida que o povo de baixa renda, que o povo pobre também tem direito, mas que infelizmente a população de baixa renda está recebendo um tratamento de quinta categoria e isso não pode continuar.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Próxima oradora inscrita, com a palavra a Deputada Luciana Rafagnin.

Deputada Luciana Rafagnin (PT)

A SRA. LUCIANA RAFAGNIN

Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas.

Hoje pela manhã o Governador Roberto Requião assinou a liberação de um recurso no valor de R\$ 1 milhão e 265 mil, a primeira parcela de um total de R\$ 2,5 milhões de um convênio que tem o Governador com a COOPERHAF, a Cooperativa de Habitação da Agricultura Familiar. Esse convênio foi assinado em 2008 e é para a construção de 1 mil e 100 casas. A COOPERHAF já assegura e a COHAPAR vem acompanhando, através do Secretário Rafael Greca e dos seus funcionários, que cerca de 90% das casas já foram construídas. Esse é um convênio assinado no início de 2008 e a primeira parcela saiu agora. O Governo Federal tem colocado aproximadamente de R\$ 6 mil a R\$ 8 mil por casa, conforme a renda do agricultor, e o Governo do Estado, também em uma parceria com a COOPERHAF, colocou R\$ 2 mil por casa.

Então, claro que a COOPERHAF está comemorando. É uma grande conquista, que na verdade é dos agricultores. Sabemos a dificuldade que os agricultores têm de sobreviver na roça, ou de poder viver com dignidade. Esse programa vem incentivando, vem mudando a vida dos agricultores. Com essa parceria do Governo do Estado, com certeza o agricultor pode contar com uma moradia mais digna. Isso levanta a autoestima dos agricultores e principalmente, queria destacar aqui, a questão da mulher, Deputada Cida, porque a mulher é quem mais se preocupa com a relação à habitação. E hoje ficam felizes com a liberação desse recursos.

Temos que reconhecer todo esse esforço do Governador Roberto Requião para os nossos agricultores, para a agricultura familiar, especialmente com relação a esse convênio. E também gostaria de dizer aqui, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, que claro que também estamos comemorando a pesquisa que saiu no IBOPE no dia de ontem, a que coloca que o Presidente Lula tem uma boa aceitação - pelo menos na pesquisa entre os entrevistados - entre bom e ótimo, fica com 72%. E a aprovação da maneira que o Presidente Lula administra o País chega a 83%. Claro que comemoramos isso, porque o Presidente Lula está no seu segundo mandato, sabemos bem de todo o esforço que o Presidente Lula vem fazendo para administrar o nosso País e administra com muita competência. Principalmente, o que mais nos orgulha é a forma como o Presidente Lula vem trabalhando sobre a desigualdade social, sabendo que os brasileiros estão tendo voz, tendo vez. Isso nos deixa muito feliz e com muito orgulho por termos um Presidente do Partido dos Trabalhadores e que tem feito grandes mudanças no nosso País, mudanças visíveis, tanto que as pesquisas indicam isso, uma aprovação de 83% da forma de administrar.

Também caiu bastante com relação a desaprovação do Governo Lula. Se olharmos o mês de setembro, os que desaprovaram o Governo eram 17%, agora são 14%; os que consideravam o Governo ruim ou péssimo era 9%, agora é 6%. Então temos muitos motivos para comemorar essa pesquisa, sabendo que o Governo Lula está entrando no último ano do seu mandato, mas sabendo que ele fez muito pelo nosso País. É só citarmos aqui a própria questão de como tem trabalhado a questão econômica, os programas sociais, também os investimentos que tem feito na Educação, o foco na questão do ensino superior. Enfim, todas as ações do Governo Lula podemos dizer que são ações que o povo brasileiro entendeu e aceita. Não só aceita, mas também percebe que essas ações realmente mudaram o País.

Se olharmos, estamos terminando de passar por uma crise internacional, e o Brasil praticamente quase que não sentiu essa crise, continua gerando empregos e fazendo com que o povo brasileiro possa ter, sim, uma segurança, não só no trabalho, mas também de uma vida mais digna, de um País mais justo.

Então, fica aqui os nossos parabéns ao Governo Lula, pela forma como vem administrando e por tudo o que ele vem fazendo pelo povo brasileiro.

Obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Próximo orador inscrito, Deputado Professor Lemos.

Deputado Professor Lemos (PT)

O SR. PROFESSOR LEMOS

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nossos visitantes, imprensa, telespectadores que nos acompanham nesta tarde.

Queremos dar continuidade à fala que começamos ontem, pelo tempo não foi possível falar também da progressão aos nossos funcionários de escolar, progressão esta conquistada no Plano de Carreira aprovado no ano passado, que é a Lei Complementar nº 123, que garante ao funcionário de escola, todo mês de agosto de cada ano, fazer a progressão na carreira. A promoção é a qualquer tempo, mas é em agosto de cada ano, com intervalo de dois anos para aquele funcionário que faz, por exemplo, a progressão em 2009, fará a próxima em 2011. Então, essa progressão pode render 3,6% em cada classe. Ele pode fazer duas progressões, vai dar mais de 7% quando esse funcionário faz a progressão.

Estou falando isso porque o Estado atrasou, logo na primeira progressão que era para o mês de agosto, não construiu as regras. A progressão não foi feita na data correta. Estamos indo, agora à tarde, à uma reunião com a Secretária da Educação, junto com a direção da APP, discutir exatamente isso. Queremos que ainda no mês de dezembro, essa progressão seja implementada retroativa a 1º de agosto, porque já está atrasada a progressão dos nossos funcionários de escola. Estamos trabalhando, a APP redigiu uma proposta coerente, de acordo com a legislação e possível de ser implementada. Queremos que os mais de 10 mil funcionários que têm direito à progressão recebam esse 7,6% a mais no salário, retroativo ao 1º de agosto.

Também apresentamos um projeto que facilita a transferência dos nossos funcionários de uma escola para outra. Temos funcionários que moram de um lado da Cidade e têm que trabalhar do outro lado, e ao lado da casa dele tem vaga na escola e não consegue a transferência. Por isso, apresentamos o Projeto de Lei nº 618, que já recebeu do relator Deputado Caíto Quintana parecer favorável, e queremos que logo que votado na CCJ venha para o Plenário e seja provado, para facilitar a vida desses nossos funcionários.

Também vamos conversar com a Secretária de Educação sobre a dobra do padrão. Essa dobra de padrão é um debate que travamos com o Governo desde 2002, agora formalizado. E estamos aguardando que a

Secretaria faça publicar um novo edital nos próximos dias, com a classificação definitiva, para que nossos professores possam fazer a dobra de padrão, corrigindo uma distorção na sua carreira. Estamos trabalhando para que isso seja publicado nas próximas horas, essa reunião de hoje vai tratar desse tema também. Nesse sentido, apresentamos um projeto aqui para aquele professor que não consiga fazer a dobra, ao fazer o concurso público no segundo padrão, seja respeitado o nível que ele se encontra na carreira, a classe que ele se encontra, para que não tenha que perder salário. O professor que tem um padrão com 10 anos na carreira, tem pós-graduação, recebe pelo nível dois lá na classe 11, aproximadamente R\$ 1 mil e 800. Quando passa num concurso tem que assumir na classe 1 de nível, rebaixando o salário. Quando ele tem um padrão, ele também trabalha com aulas extraordinárias e recebe o mesmo valor do padrão nas aulas extraordinárias. Quando ele assume o segundo concurso entra com a metade do salário.

Este Projeto n° 650 está tramitando nesta Casa e tem como relator o Deputado Nereu Moura. Queremos que esse projeto possa avançar, corrigindo distorções na vida funcional dos nossos professores e fazendo justiça com eles, que tanto contribuem para o nosso Paraná.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Próximo orador inscrito, com a palavra o Deputado Luiz Eduardo Cheida.

Deputado Luiz Eduardo Cheida (PMDB)

O SR. LUIZ EDUARDO CHEIDA

Sr. Presidente, nobres Pares.

Estamos entrando, hoje - quando digo nós é o mundo todo - no primeiro dia real de discussões a respeito do clima, na Dinamarca, lá em Copenhague. Uma grande expectativa ronda aquele encontro das Nações Unidas, porque é possível que de lá saiam, ou grandes bobagens, ou grandes questões que o mundo espera, na tentativa de se reequilibrar o clima do nosso planeta. Quando falamos do clima, não está se querendo, Deputado Jonas Guimarães, apenas falar na questão ecológica como uma questão técnica ou biológica; estamos falando de dinheiro, de negócios, de renda, porque uma economia vai ao colapso da noite para o dia, se de repente enfrentar um desastre natural, Deputado Douglas, como temos visto em alguns Países. Temos no mundo mais de 40 Países que são ilhas, que ocupam 10 cm acima do mar, esse é o seu território, e qualquer aumento do nível do mar varre para sempre um País como esses. E temos economias, também, que são próximas a outros lugares submetidos a catástrofes, castigadas ao longo dos anos. Quer dizer, isso não é uma brincadeira. O problema é que quando olhamos os Países, o que eles querem fazer nessa cúpula de Copenhague, vemos por exemplo, a China, que hoje é o

grande emissor, que se comparados os níveis que eles querem chegar de gases de efeito estufa saídos das suas chaminés, dos seus automóveis, no ano de 2020, se compararmos ao ano de 2005, o crescimento será de 120%. Ou seja, eles não vão diminuir. Pelo contrário, eles aumentam em 120%. Os Estados Unidos, segundo emissor, quer reduzir, mas quer reduzir quando daqui a quase mais de 10 anos? A 17%. Isso não significa absolutamente nada. A União Soviética, terceiro emissor, está aumentando pouco, mas aumenta. Ou seja, há uma irresponsabilidade quase que geral grassando esses Países.

São mais de 190 países que para lá se dirigiram. O Brasil, aliás, é o único País dos emergentes - vamos chamar das grandes economias - que se propôs a efetivamente uma proposta sensata, correta, concreta. Esperamos que isso dê resultado.

O grande problema é que ainda, infelizmente, é o clima da política que dita a política do clima. Esse que é o grande problema que vemos no mundo como um todo. E quando digo mundo é aqui no Brasil. Aqui no Paraná, por exemplo, estamos discutindo a Lei de Mudanças Climáticas, que o Fórum Paranaense de Mudanças Climáticas veio discutir aqui na Assembleia. Esperamos que isso traga algum resultado para todos nós.

Companheiro Presidente, demais Deputados, estaremos aqui não só como Presidente da Comissão de Meio Ambiente, mas como Deputado, como os outros 53 Deputados, também vigilante e discutindo, nesses próximos 10 dias, o que está acontecendo lá em Copenhague. Esperamos que as notícias sejam, de fato, alvissareiras.

Gostaria de aproveitar esses poucos minutos que me restam para fazer um convite a todos os Deputados, para que na próxima segunda-feira possamos discutir o Código Florestal Brasileiro, Deputado Elio Rusch, com o IBAMA, com a SEMA, com o IAP e com as instituições privadas, a OCEPAR, a FAEP, a FIEP, enfim, as universidades. Deputada Rosane Ferreira, já conversamos a esse respeito na comissão. O Paraná quer discutir o Código Florestal Brasileiro. Então, na próxima segunda-feira, às 9h da manhã, no plenarinho desta Casa, acontecerá uma Audiência Pública, chamada pela Comissão de Meio Ambiente da Assembleia, para discutir o Código Florestal Brasileiro. É quase Natal, mas ainda estamos trabalhando. Vale a pena fazermos o aprofundamento dessa discussão.

E na quarta-feira da semana que vem, daqui, portanto, a uma semana, no plenário da Assembleia Legislativa, com a permissão do Deputado Nelson Justus e com o requerimento aqui aprovado no dia de ontem, faremos uma discussão a respeito da FERROSUL, porque um grupo que foi tirado do CODESUL, há 30 dias, entregará um relatório que mostrará a viabilidade de um empreendimento gigantesco no Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Mato Grosso, acoplado com a nossa FERROESTE, cujo Presidente Samuel Gomes está fazendo um trabalho de extraordinária envergadura, com a presença dos Presidentes das Assembleias Legislativas desses quatro Estados, o nosso

Presidente Nelson Justus e outros três Presidentes das Assembleias do Mato Grosso do Sul, de Santa Catarina e também do Rio Grande do Sul, contando com a presença do Governador Roberto Requião e possivelmente dos outros Governadores. Os Governadores do CODESUL, mais os Presidentes e a Assembleia Legislativa do CODESUL, entregarão esse relatório do grupo que foi montado para essa discussão. E os estudos, muito possivelmente, validarão esse grande projeto que, tenho certeza, fará a diferença no campo dos investimentos, da logística, do meio ambiente a todos esses quatro Estados do Sul.

Era isso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Próximo orador inscrito é o Deputado Douglas Fabrício.

Deputado Douglas Fabrício (PPS)

O SR. DOUGLAS FABRÍCIO

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, lideranças que acompanham o trabalho dos Deputados aqui nesta tarde, senhoras e senhores da imprensa, em especial as pessoas que nos acompanham pela TV SINAL, aqui da Assembleia Legislativa.

Quero inicialmente retornar a um assunto que estou até chateado de trazer novamente aqui, não gostaria nem de falar isso, mas parece-me que existe um movimento de desrespeito à Assembleia Legislativa dentro da Secretaria da Segurança Pública do Paraná. Por que falo isso? Porque vários Deputados aqui, quando da vinda do Secretário, cobraram, eu mesmo cobreí que ele abrisse mão da pasta, que deixasse o Governador com condição de escolher um novo Secretário para retomar a questão da Segurança Pública no Estado do Paraná. Mas, antes disso, tínhamos feito aqui um pedido de informações à Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná, foi protocolado no dia 22 de setembro, às 15h10, depois de aprovado por todos os Deputados. Portanto, daí não é mais do Deputado Douglas, passa ser um documento oficial da Assembleia Legislativa.

Tenho aqui em minhas mãos que no dia 25 de setembro o Deputado Alexandre Curi, como 1º Secretário, pela Assembleia encaminhou para a Secretaria da Segurança Pública a cópia do nosso requerimento aprovado, solicitando pedido de informações. A nossa Constituição deixa claro que nós aprovando aqui na Assembleia Legislativa, um pedido de informações, a pessoa responsável tem 30 dias para respondê-lo. Já passou 25 de outubro, 25 de novembro, então já deu 30 dias, 60 dias, hoje é dia 08 de dezembro e ainda não recebemos a resposta da Secretaria da Segurança Pública.

Não tem nada de anormal na nossa solicitação, Srs. Deputados. Olhem o pedido de informações que os senhores aprovaram! Qual era o efetivo policial total das Polícias Civil e Militar no Estado do Paraná, em 1989, em 1999 e em 2009? Qual era o efetivo das Polícias Civil

e Militar em 2003? Quais foram os números de policiais, tanto civis, quanto militares, aposentados e baixados durante os anos de 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009, relatando separadamente? Qual foi o número de policiais civis e militares contratados pelo Paraná, nos anos de 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009? Quantos concursos na área de Segurança o Governo do Estado realizou desde 2003? Quantas pessoas foram aprovadas nesses concursos? Quantos dentre os aprovados foram contratados pelo Governo? São sete questionamentos que devem estar todos no computador, na Secretaria da Segurança Pública. Estamos pedindo essas informações há mais de 60 dias e as suas respostas não vieram ainda.

Vou trazer alguns dados para mostrar como está o retrato da Segurança Pública. Região de Campo Mourão, de 2001 até dezembro de 2009, aconteceu apenas nesta Cidade - não em torno de 24 Municípios - 277 assassinatos. Isso em oito anos. Vamos fazer uma conta, uma média: a cada 13 dias tivemos uma morte violenta em Campo Mourão. Só neste ano foram 29 homicídios em Campo Mourão. Agora, começou uma onda de assaltos em Campo Mourão, no comércio, nas ruas. Um motoqueiro de capacete, na sua moto, para a pessoa na rua, faz o assalto e sai correndo. Ele entra no comércio, rapidamente, assalta e sai correndo. Estamos preocupados, relatamos isso quase que semana sim, semana não, aqui na Assembleia Legislativa. E parece que o Governo faz "cara de paisagem", parece que o Governador do Estado não está nem preocupado com o que está acontecendo lá em Campo Mourão, na Segurança Pública. Estou falando de assassinatos de pessoas. Fiz pedido de informações, foi aprovado pela Assembleia e o Secretário da Segurança Pública não responde.

Então, senhoras e senhores, será que é problema do Deputado Douglas Fabrício, ou é da Assembleia Legislativa? Estou achando que está faltando um respeito enorme do Governo do Estado para com esta Casa, em especial da Secretaria da Segurança Pública. Não basta vir aqui e ficar horas e horas fazendo teatro para a televisão, como foi feito quando o Secretário esteve aqui, dizer que está tudo às mil maravilhas na Segurança Pública do Paraná.

Vamos pegar os dados de outros Municípios do Paraná. Eles não respondem nem quantos policiais eles têm disponíveis!

Como é que nós Deputados vamos propor alguma alteração para melhorar, se nem as respostas que queremos eles nos dão? Se não respondem os questionamentos dos Deputados, que são simples, posso imaginar, Deputado Rossoni, o que será que mais escondem neste Governo? Por que a Secretaria da Segurança Pública não está respondendo um simples requerimento?

Estamos vendo a repercussão negativa que está dando no Brasil e no mundo a história das torcidas organizadas, dos problemas nos estádios. E aqui até

defendi a Secretaria da Segurança Pública, dizendo que no meu entendimento não era responsabilidade dela dentro do estádio. Seria dos organizadores do evento. Aí veio um ou outro e disse: “Mas a Secretaria disse que enviou 700 policiais para poder resolver a questão a segurança no Estádio Couto Pereira”. Olha, particularmente, não acredito que tivesse 700 policiais.

Então, é esse o problema, a falta de Segurança em Campo Mourão. Agora, estou chamando a atenção, porque está chegando a época do final do ano, época em que o comércio tem mais movimento, trabalham até altas horas, é isso no Paraná inteiro, no Brasil inteiro, onde mais precisa de policiais, de Segurança Pública, e infelizmente onde mais falta.

Estou muito preocupado com a falta de consideração da Secretaria da Segurança Pública com a Assembleia Legislativa. Já é o segundo momento que estou falando desse assunto aqui. É muito triste imaginarmos que tem um Governo que não dá atenção, não cuida da Segurança Pública do Paraná, e pior que isso, quando algum Deputado desta Casa faz algum questionamento que a Assembleia aprove, não responde.

O que cabe ao Deputado Douglas Fabrício, já que a Assembleia está sendo desrespeitada? Se não responderem, cabe entrarmos na Justiça. Iremos à Justiça para pedir que seja cumprida a Constituição Estadual. Pedi que sejam dadas as respostas aos Deputados.

Alguém dos senhores sabe me dizer quantos policiais militares e civis nós tínhamos em 1989, 1999 ou 2009? Ou alguém pode me dizer qual foi o número de policiais contratados pelo Paraná nos anos de 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009? E por que são necessários esses números? Para fazermos uma análise, Deputado Cheida, quantos policiais temos hoje e quantos tínhamos há 10, 20 anos atrás, porque a população aumentou.

Passa a usar o horário da Liderança do Bloco PPS/PMN

Por isso está esse problema gravíssimo de assassinatos. Eu tenho os números de Campo Mourão, agora se formos levantar os números da região que são os Municípios de Araruna, Peabiru, Quinta do Sol, Fênix, de Barbosa Ferraz, de Corumbataí do Sul, de Luiziana, Iretama, Roncador, Nova Cantu, Ubiratã, Campina da Lagoa, Rancho Alegre, Quarto Centenário, Moreira Sales, Goioerê, Juranda, Boa Esperança, Mamborê, Terra Boa, vamos ver que esses números são maiores e que infelizmente, por mais que nós Deputados façamos um esforço para cobrar atitude, para cobrar que sejam corrigidos, que esta pasta seja cuidada, nem uma resposta a um pedido de informações desta Casa nos chega.

É por isso, talvez, que a população lá fora reclame e fale mal dos políticos. É por isso, talvez, que os políticos estejam perdendo credibilidade, porque com certeza na época de campanha, cada um quando foi pedir o voto prometeu, não é só a questão da honestidade, não, mas de trabalhar em defesa do interesse da população.

Agora, que resposta eu, como Deputado lá da região de Campo Mourão, dou a essas famílias que perderam, essas 277 famílias, ou pegar o período que estou aqui como Deputado, que aí não seriam 277 homicídios, seriam menos, só que é lamentável a falta de consideração da Secretaria da Segurança com a Assembleia Legislativa.

Sras. e Srs. Deputados, se esse requerimento que nós pedimos, e que foi aprovado, as informações não chegarem à Assembleia Legislativa neste mês de dezembro, vamos ter que - vou pegar a assinatura de outros Deputados - entrar na Justiça. Aí não sei se é contra o Governador, se é contra o Secretário, enfim, aliás, não é contra, é a favor da Constituição, a favor daquilo que fomos eleitos para defender aqui, a Constituição, até porque quando tomamos posse e subimos num banquinho que estava aqui na frente, nós juramos defender a Constituição do Estado do Paraná. E quando juramos, estávamos dizendo assim: olha, população do Paraná, estamos aqui para defender o povo do Paraná.

O Sr. Neivo Beraldin (PDT)

Permite um aparte, Deputado?

(Assentimento)

Serei breve. Dentro do seu pronunciamento eu queria dizer que hoje temos, na Ordem do Dia, a aprovação de um período das contas do Governo, só que não tem absolutamente nada. Aprova as contas do Governo do ano tal, mas não tem nenhum documento.

V. Exa. recebeu alguma informação para basear o seu voto da aprovação das contas do Governo nesse período? Certamente não...

O SR. DOUGLAS FABRÍCIO (PPS)

Eu participo da Comissão de Tomada de Contas, e teve uma das contas dos anos de 2006/2007 que discutimos, o Deputado Reni inclusive foi o relator, que o próprio Ministério Público recomendou a não aprovação. Mas não é essa conta aí.

O Sr. Neivo Beraldin (PDT)

Mas não tem o parecer...

O SR. DOUGLAS FABRÍCIO (PPS)

Nesta aí tem o parecer, me parece que essa conta aí, sim, é favorável, mas viram outras contas que a sugestão do Ministério Público não foi favorável.

Obrigado, Sra. Presidente, Srs. Deputados.

A SRA. PRESIDENTE (Cida Borghetti)

Ainda no Pequeno Expediente, último orador inscrito, Deputado Mauro Moraes.

Deputado Mauro Moraes (PMDB)

O SR. MAURO MORAES

Deputada Cida, que ocupa a presidência, demais membros da Mesa Executiva, Srs. Deputados, Sras. Deputadas.

Na mesma linha do Deputado que me antecedeu nesta tribuna, quero dizer que já estou cansado de cobrar do Secretário da Segurança e do Governo do Estado providências na área de Segurança. Então, organizamos o Movimento Paraná Sem Violência, Curitiba Sem Violência, já estamos com mais de 50 mil assinaturas, e logo após o recesso faremos uma grande caminhada, onde pretendemos reunir mais de 20 mil pessoas e vamos até a Secretaria da Segurança e ao Palácio do Governo entregar esse abaixo-assinado com as reivindicações das Audiências, Seminários, dos Simpósios que realizamos em todo o Estado do Paraná, para que esta mobilização da população possa, efetivamente, resultar numa providência imediata na questão da área de Segurança.

Srs. Deputados, senhores membros da Mesa, estamos chegando no final de mais um ano, o ano de 2009. Que venha o novo ano, que seja um bom ano, um ano de paz, um ano nobilitante, fecundo, um ano decente, um ano de respeito à verdade e ao trabalho, um ano de marchas batidas na direção de dias mais prósperos, dias mais felizes, dia que esta Casa, que nós Deputados, merecemos e que efetivamente iremos alcançar. Que Deus nos ajude, mas que também ajudemos Deus a ajudar-nos, tornando-nos merecedores de suas graças, através da continuidade de nosso trabalho nesta Casa.

No ano que se aproxima, no próximo ano estamos prevendo que as dificuldades serão árduas e pesadas, serão ponderáveis, porque todos nós praticamente estaremos disputando uma reeleição para voltar a esta Casa. Que haja respeito entre todos nós Parlamentares, porque na minha opinião não existe praticamente diferença nenhuma entre aqueles que se consideram melhores ou piores, ou Deputado de primeira ou de segunda, Deputado de alto ou de baixo clero, nesta Casa. A diferença entre o melhor e o pior Deputado nesta Casa é tão pequena que é praticamente inexistente.

Então, estamos todos juntos, lutando lado a lado, ombro a ombro, para fazer deste Estado um Estado cada vez mais justo, cada vez mais humano e, acima de tudo, um Estado cada vez mais seguro. Porque infelizmente vivenciamos o maior caos já existente na história do Paraná em termos de Segurança, e nós Deputados não podemos fechar os nossos olhos, não podemos cruzar os nossos braços mediante esta calamidade. Temos que fazer uma cruzada contra a insegurança, que na realidade não é só uma sensação de insegurança, como dizia o nosso Secretário, é uma realidade! A falta de segurança existe em todo o Estado do Paraná e temos que fazer uma coisa imediatamente: lutar para melhorar nossa Segurança e diminuir o índice de criminalidade em todo o Estado do Paraná! Temos que acabar com este absurdo de quase 80% das drogas, munições e armamentos que são distribuídos para todos os Estados brasileiros partirem das nossas fronteiras! Oitenta por cento dos crimes contra a vida e o patrimônio têm origem nas drogas, que também saem das nossas fronteiras!

A população está amedrontada, o povo está aterrorizado e temos que dar a nossa parcela de contribuição para que possamos reduzir esse índice assustador de, a cada 4 horas e meia, uma pessoa ser assassinada na grande Curitiba.

São Paulo alterou investimento de 3 bilhões para 8 bilhões e reduziu o índice de criminalidade em 50%. Enquanto que no Paraná, a cada ano que passa, aumenta assustadoramente. Não vamos, Srs. Deputados, cruzar os nossos braços, não vamos fechar os nossos olhos diante esta situação caótica que estamos vivendo.

Muito obrigado.

Grande Expediente

A SRA. PRESIDENTE (**Cida Borghetti**)

Passa-se ao Grande Expediente. Primeiro orador inscrito, Sr. Deputado Pastor Edson.

Deputado Pastor Edson Praczyk (PRB)

O SR. PASTOR EDSON PRACZYK

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Ocupo esta tribuna e tentarei otimizar esse tempo de 15 minutos para falar sobre quatro assuntos. Inicialmente fazer um registro público de agradecimento à Deputada Rosane Ferreira, que me presenteou com a oportunidade, o privilégio de, em parceria com ela, assinar uma proposta sobre individualização dos hidrômetros. Projeto este que por estes dias virá a Plenário, e já me antecipo e solicito o devido apoio aos nobres Pares. Uma vez que quando se fala em individualização de hidrômetro, se fala do bem mais precioso do momento, Deputada Rosane, autora real do projeto dos hidrômetros, se fala de um bem que todos temos que estar atentos, que é a água. Países como Israel, por exemplo, supervalorizam a água, devido a escassez da mesma. E nós, embora tenhamos abundantemente recursos hídricos, nem por isso podemos cruzar os braços e não dar a devida atenção a esse valoroso quesito que é a água.

Em segundo lugar, quero fazer o contraponto a alguns e-mails que recebi quando ocupei esta tribuna para falar sobre as suspeitas de irregularidades no processo de eleição dos Conselheiros Tutelares aqui na Cidade de Curitiba. Alguns Conselheiros Tutelares sentiram-se atingidos, talvez porque não tenham prestado atenção de que eu não generalizei. Não disse que os Conselheiros estivessem participando de alguma falcatura, ou de uma irregularidade. Mas que um grupo de candidatos a Conselheiro Tutelar veio ao meu gabinete, apresentando possíveis irregularidades no processo. A partir daí, sendo também tarefa do Legislativo, e não diferente do Legislativo Estadual, que é fiscalizar, passei a dar uma atenção toda especial ao caso, colocando inclusive a minha assessoria para auxiliá-los. É óbvio que irregularidades aconteceram, além daquelas lá relatadas por este

Parlamentar nessa ocasião, entre as quais eu destaco que havia registro de que a estrutura da Prefeitura estava sendo utilizada para beneficiar um já Conselheiro Tutelar, que estava indo para a reeleição.

Apenas para ilustrar aqui, trouxe o recorte do Paraná on-line e vou ler:

O Promotor da Vara da Infância e Adolescentes, Marco Aurélio Oliveira, prendeu em flagrante, na tarde de sexta-feira, quatro funcionários públicos municipais de Curitiba e apreendeu os dois carros que ocupavam (uma Kombi e um Corsa), também de propriedade da Prefeitura. Ação foi feita na rua Brigadeiro Franco com Silva Jardim, a partir de denúncia de que a Prefeitura de Curitiba estaria disponibilizando bens públicos para a campanha de alguns candidatos ao Conselho Tutelar, o que é ilegal. Confirma, Deputado Mauro Moraes, aquela suspeita e a denúncia que foi feita nessa tribuna por este Parlamentar.

O terceiro assunto que me traz a esta tribuna diz respeito ao Dia da Família, dia 8 de dezembro, segundo um Decreto Federal da data de 24 de outubro de 1963. Decreto de nº 52748. Óbvio que não faltam esforços por parte dos Governos, Governantes, a iniciativa pública, de se reverter à situação de falta de Segurança, a criminalidade crescente, como bem colocou o Deputado Mauro Moraes.

Acredito que por mais que se faça a favor da Segurança, por mais que se faça a favor da sociedade no que diz respeito a se minimizar a violência, a agressividade, é necessário se voltar para a família, à célula mater da sociedade. Essa estrutura que pouco tem sido valorizada nos dias de hoje. Quando se investe em Segurança sem associar a um projeto, a um programa que alcance as famílias, assista as famílias, tanto no aspecto espiritual, no aspecto psicológico e todos os demais pontos, é muito difícil que qualquer política pública tenha a eficiência que todos nós aguardamos.

Aproveitando que hoje é Dia Nacional da Família, faço aqui esse registro e digo, sim, é importante que o Poder Público dê atenção à Segurança, à criminalidade, se crie mecanismos para minimizar essa violência tão crescente, mas deve ser inserido o fator família para que essas políticas funcionem; sem a família estar inserida, sem ela ser o objeto principal, nada funcionará, nada terá o efeito aguardado por todos nós.

Concedo aparte à Deputada Rosane Ferreira.

A Sra. Rosane Ferreira (PV)

Quero me somar ao vosso pronunciamento, até porque tenho em minhas mãos um pequeno recorte de jornal de uma notícia vinculada agora, na última semana.

Uma pesquisa revela que de 1998 a 2008, 966 mil 598 homens, 187 mil 767 mulheres morreram por causas violentas no País. Ao longo de 2008, 150 homens, de 15 a 39 anos, morreram por dia neste País. O Deputado Mauro falou dos 4,6 de homicídios que acontecem na Região Metropolitana de Curitiba, mas 150 homens de 15 a 39

anos, idade produtiva, por dia no País, é assustador. São pessoas que perderam a vida, poderia dizer deliberadamente, ou se expuseram ao risco, e muito envolvidas com a questão de homicídios.

Ouvia um programa de rádio, hoje pela manhã, e o locutor falava com muita propriedade. Uma pessoa que está acostumada a trabalhar nesse meio, que o que mais o assustava, quando estava no local da morte, não era a morte propriamente dita, mas a completa submissão e a falta de indignação das pessoas ao redor daquele corpo, dos próprios familiares, como se aquilo fosse absolutamente comum. Ou seja, banalizavam o homicídio, como se a vida fosse descartável.

Fiz questão de fazer esse pronunciamento na sua fala e não na fala do Deputado Douglas Fabrício, nem na fala do Deputado Mauro Moraes, porque temos que ter esse entendimento. Preservar a vida é ainda muito mais do que Segurança Pública. A instituição familiar é fundamental, ou seja, resgatar a relação com o planeta, com os bens, com a vida, a forma de se estar na Terra ser revista.

Acho que temos que resgatar, sim, a questão familiar.

Nós Parlamentares, quantas vezes, por conta do nosso trabalho político, deixamos a nossa família num segundo plano. Eu me autopenitencio por isso, porque, via de regra, acabamos dando valor a outras questões.

Parabéns pelo seu pronunciamento. Parabéns porque traz essa questão familiar para que possamos discutir e rever a nossa postura.

O SR. EDSON PRACZYK (PRB)

O Dia Nacional da Família, aproveito aqui para parabenizar todas as entidades filantrópicas que se dedicam à reestruturação da família. Àqueles que voluntariamente trabalham, cujos membros da família se envolveram com drogas, com crime, marginalidade.

Registro aqui a iniciativa das Igrejas Evangélicas, Católicas, são os segmentos que propagam o bem zelando pela reestruturação familiar.

Faço destaque a uma ONG que faz um trabalho brilhante, inclusive com site na internet, que vale a pena o telespectador acessar. É o www.emdefesadafamilia.com.br, com um espaço para discussão de ideias e denúncias de tudo aquilo que desencadeie a desagregação, a destruição familiar.

Por fim, quero parabenizar os membros da equipe do COPELEGIS da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Eis que há alguns dias, talvez duas semanas, fiz uma questão de ordem, que tinha como intenção esclarecer se o Poder Legislativo Estadual teria ou não a prerrogativa de propor a reversão de imóveis ou de áreas, terrenos para os Municípios. Se era constitucional ou inconstitucional, se havia vício de inconstitucionalidade. Inclusive na fala do Deputado Caíto Quintana, um dos grandes ícones deste Parlamento, ele até deixou bem claro que precisava desse norte, dessa orientação para passar, a partir dali, a relatar os projetos sob uma nova visão, uma nova ótica.

O COPELEGIS produziu um trabalho brilhante, que confirma a minha tese que nós legisladores temos a prerrogativa não de propor, nem tampouco autorizar que o Governo do Estado reverta esta ou aquela propriedade, este ou aquele imóvel. Mas temos ainda mais poder, temos a prerrogativa de determinar que determinado imóvel, área ou bem público seja revertido para o Município.

É óbvio que como resultado desse brilhante estudo do COPELEGIS, me senti compelido a apresentar uma PEC, uma Proposta de Emenda Constitucional, para alterar o artigo 10 da Constituição do Estado do Paraná, que acredito a partir daí não mais teremos a dúvida que pairava sobre este Poder, se havia ou não, da nossa parte, a legitimidade de propormos reversão de bens imóveis.

Inclusive vou ler, com base na questão de ordem encaminhada pelo Presidente Nelson Justus, em resposta, a conclusão, o resumo da conclusão: *Fundamentando em estudo do Centro de Operações Legislativas, que se conclui pela constitucionalidade e competência deste Poder, iniciar o processo legislativo de proposição de autoria de qualquer Parlamentar, que objetive determinar - veja, é mais imperativo ainda - a reversão de imóvel público doado quando da inobservância por parte do donatário das cláusulas condicionantes, previstas na lei que autorizou a doação, como impenhorabilidade, inalienabilidade e outras. Ou quando cessadas as razões que justifiquem a doação, na forma do parágrafo 1º, do artigo 17 da Lei Federal nº 8666, de 1993.*

Então, eu tinha razão, finalmente, apesar de alguns Parlamentares terem feito questionamento de que este Deputado estava equivocando, e está aqui confirmado pelo Centro de Estudos Legislativos da Assembleia Legislativa, que sim, é nossa prerrogativa. Só que doravante aprovada essa PEC, esta Casa deverá, como técnica legislativa, utilizar o termo “determinar”. Determinar a reversão.

Está aqui, na íntegra, a justificativa: *A presente proposta de Emenda à Constituição visa sanar dúvidas em relação à constitucionalidade e competência legislativa em matéria de reversão à constitucionalidade e competência legislativa em matéria de reversão de doação de bem imóvel público à luz da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, que estabelece os critérios sobre a matéria doação.*

Creio que os telespectadores que acompanham pela TV SINAL e muitos dos nobres Pares lembram-se quando, por ocasião, alguns Parlamentares até afirmaram que era um absurdo determinados Deputados apresentarem este tipo de proposta, conscientes de que havia vício de inconstitucionalidade. O que discordei de pronto. E minha revolta era que na Casa há um histórico que determinadas propostas, idênticas a deste Parlamentar, prosperaram, recebendo inclusive pareceres favoráveis da CCJ. O que me deixou profundamente irritado, e com razão. Na ocasião eu citei um adágio popular de que ali estava havendo dois pesos e duas medidas.

Ora! Aqui conforma que nós podemos, é nossa prerrogativa, apresentar este tipo de proposta. E segue, aqui, a transcrição do artigo 17, que já tinha mencionado: *Importante salientar que o ente público, ao autorizar legislativamente, por conseguinte, detém a competência de desautorizar ato que em matéria de doação de imóvel público chama-se reversão de doação.* Atualmente, na formulação da lei que autoriza a doação de imóvel público, inexistem obrigações de cláusulas que definam destinação futura do imóvel doado, nem mesmo de reversão na hipótese de omissão ou desrespeito à cláusula de destinação, tampouco cláusula de inalienabilidade e impenhorabilidade e prazos para cumprimento da finalidade da doação, entre outras cláusulas necessárias e indispensáveis, previsões essas que, no nosso entendimento, asseguram clareza, transparência, e garantem a observância do interesse público que reveste a norma.

Ou seja, então, através dessa PEC, este Parlamentar que vos fala corrige todas essas ausências de normas e de critérios para que, a partir de então, seja regrada com clareza como fazer a doação e como proceder na reversão.

No tocante ao instrumento legal e reversão, tal norma não pode ser inócua, mas deve ser imperativa e mandamental, para que se cumpra quando em desatenção à lei federal retromencionada por omissão ou desvio de finalidade que motivou a realização da doação. Se a doação de bem público necessitou de autorização legislativa para se efetivar, o donatário também necessitará de autorização legislativa para desfazê-lo, pois se trata de bem imóvel que passou a integrar o patrimônio do Poder Público, que é diretamente fiscalizado pelo Poder Legislativo.

Diante do exposto, está aqui apresentada a Proposta de Emenda Constitucional que eu, pessoalmente, encaminharei aos nobres Pares para que, apoiada devidamente por 18 Deputados, ela possa então prosperar, uma vez que seja instaurada uma Comissão Especial para a análise desta PEC. E para aqueles que não se lembram, a razão que deu início a toda essa polêmica, tudo começou por causa da solicitação da reversão de uma área de Quedas do Iguaçu, a pedido de um Vereador do meu partido, que solicitava a reversão de uma área que fora doada ao Governo Estadual para ser implantada uma unidade do Corpo de Bombeiros. Resumindo a ópera, o Corpo de Bombeiros foi instalado no Município de Quedas do Iguaçu, mas não na área que foi disponibilizada pelo Município. Agora, o Município quer construir uma extensão hospitalar ou uma unidade de saúde, e precisa que o Governo do Estado reverta essa área para o bem dos municípios de Quedas do Iguaçu, a pedido do brilhante Presidente da Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu, o Vereador Valmor.

Então, este Parlamentar, sendo submetido a essa necessidade popular, apresentou essa proposta, idêntica a muitas outras que prosperaram nesta Casa, solicitando a reversão, e daí começou o questionamento se era ou não legítimo, se podia ou não podia, se era constitucional ou inconstitucional.

Portanto, apresentamos a PEL para aprimorar a nossa Constituição Estadual, para que não parem mais dúvidas no que diz respeito à prerrogativa e à legitimidade deste Poder em propor reversão de imóvel, e também espero que com isso saia a reversão desse imóvel para todos os Municípios que assim necessitarem, mas principalmente ao Município de Quedas do Iguaçu, a pedido desse brilhante Vereador, o Valmor, o do PRB, que é Presidente da Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu.

No mais, Sra. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, muito obrigado!

O SR. DOUGLAS FABRÍCIO (PPS)

Pela ordem, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (**Cida Borghetti**)

Pela Ordem, com o Deputado Douglas Fabrício.

Antes, porém, esta Casa registra e agradece a presença do Prefeito de Quinta do Sol, o Sr. Antonio, bem como do ex-Vice-Prefeito, que visitam esta Casa, a pedido do Deputado Wilson Quintero. Sejam muito bem-vindos a esta Casa!

Também registramos a presença do Vereador de Paçandu, o Sr. Valdomiro Roque de Oliveira, que está no quarto mandato. Seja também muito bem-vindo a esta Casa, a Casa do povo do Paraná. Leve um abraço à população de Paçandu.

Com a palavra, pela ordem, Deputado Douglas Fabrício. Logo após, ainda no horário do Grande Expediente, Deputado Jocelito Canto.

O SR. DOUGLAS FABRÍCIO (PPS) (**Pela Ordem**)

Só registrar, Deputada Cida Borghetti, a Lei nº 16280, chegou já uma cópia em nossas mãos, é uma lei de nossa autoria e que o Governador Roberto Requião sancionou. Lei nº 16280, de 13 de novembro de 2009, que dispõe que as empresas que utilizam produtos nocivos à saúde do trabalhador e o meio ambiente, são responsáveis pela lavagem dos uniformes de seus empregados. Esta é a lei.

E reforçar aqui a questão do registro da presença, agradecer a presença do Prefeito de Quinta do Sol, Sr. Antonio Roberto de Assis, Prefeito nosso do PPS; do Vice, João Cláudio Romero; e também do assessor jurídico, Carlos Alberto de Melo, que hoje prestigiam esta Sessão aqui da Assembleia Legislativa.

Obrigado, Sra. Presidente.

Deputado Jocelito Canto (PTB)

O SR. JOCELITO CANTO

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhoras e senhores que nos assistem pela televisão.

Ontem eu vi aqui comentários a respeito do número de policiais empregados no jogo Curitiba e Fluminense, que resultou em toda aquela confusão aqui em Curitiba, no Couto Pereira, no domingo.

Imediatamente fomos buscar números para fazermos uma comparação dos três jogos mais importantes dessa final do brasileiro. Em Porto Alegre, jogava o Internacional contra o Santo André, no Beira Rio; no Rio de Janeiro, jogavam Flamengo e Grêmio lá no Maracanã; e aqui em Curitiba, no Couto Pereira, jogava o Fluminense contra o Curitiba.

Número de policiais envolvidos nos três estádios, porque alguém levantou a hipótese aqui de que foi a falta de policial que resultou em toda a confusão. Primeiro que a questão de segurança dentro do estádio é de responsabilidade do mandante do jogo, qualquer cronista esportivo sabe disso. Segundo, de acordo com documentos que recebemos, jogo Internacional e Santo André, no Beira Rio, de acordo com as informações do Major Iqueda, da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, a Brigada colocou no jogo do Internacional, que teve um público de 36 mil, 597 pessoas no Beira Rio, 147 policiais trabalharam no gigante Beira Rio, 147 brigadianos, entre praças e oficiais. Já no Maracanã, público de 84 mil, 848 presentes, segundo e-mail recebido da Polícia Militar do Rio de Janeiro, foram empregados o jogo de domingo 680 policiais militares lá no Maracanã. Couto Pereira, Curitiba - tudo isso são dados dos Governos do Rio, gaúcho e paranaense - aqui em Curitiba, segundo e-mail que recebemos do Governo do Estado, 700 policiais fizeram o trabalho do jogo do Curitiba e Fluminense.

Outro dado surpreendente, o público e a renda. Renda em Porto Alegre, 36mil expectadores, R\$ 591 mil. Em Curitiba, para 32 mil expectadores, renda de R\$ 376 mil. No Maracanã, para 78mil pagantes, R\$ 2 milhões e 30. Ou seja, o ingresso no Alto da Glória foi o mais barato dos três jogos. São dados oficiais.

O que prova isso? Que com segurança Pública não se deve fazer politicagem. Segurança Pública deve-se reclamar, questionar, como vejo alguns Deputados aqui mostrando números que me preocupam. Por exemplo, o Deputado Douglas Fabrício tem trazido números que me preocupam, pelo número de habitantes de Campo Mourão. Agora, quando se fala de um jogo decisivo do Campeonato Brasileiro, que estava-se julgando a descida ou a permanência do time na 1ª Divisão, você não pode dizer que o número de policiais é que deu a ocorrência. Porto Alegre tinha mais gente que no Couto Pereira, 147 brigadianos; aqui, segundo informações da Secretaria da Segurança, tinha por volta de 700 policiais.

Enfim, coloco esses dados aqui para vermos que não é o número de policiais que ocasionou a confusão aqui em Curitiba. Em Porto Alegre tinha mais gente e não teve confusão. No Rio de Janeiro, pelo número de torcedores, tinha menos policiais que Curitiba. Só fui buscar esses números para fazermos uma comparação entre público, arrecadação e número de policiais. Não vou discutir o mérito que a torcida fez bagunça, que prendeu um monte de gente, que baderneiros fizeram aquilo. Realmente é uma situação muito difícil,

o Coritiba vai passar por momentos difíceis, porque o estádio vai ser interditado. O torcedor bom do Coritiba vai sofrer, porque não vai poder ver os jogos aqui por um período. E os que fizeram arruaça, bagunceiros, que fizeram tudo, prenderam alguns, devem prender mais graças à imprensa que focalizou, tirou fotos, filmou, mas que na sequência, de acordo com o que determina a lei, o cara vai lá, paga a fiança, paga com serviço comunitário e, na sequência, já vai voltar para o estádio. Isso que é lamentável.

Eu queria trazer esses dados só para colocar os números dos três Estados: número de policiais, número de pagantes e renda. E aí eu permito um minuto ao Deputado Traiano, e depois mais um minuto ao Deputado Stephanes, nosso lobinho.

O Sr. Ademar Traiano (PSDB)

Deputado Jocelito, não vamos polemizar, apenas quero dar uma pequena contribuição.

Quero dizer a V. Exa. que estou muito feliz porque ao sair daqui, ontem, após meu pronunciamento, assistindo ao jornal nacional da Rede Bandeirantes, um companheiro seu de imprensa, famoso neste Brasil, Bóris Casoy, fazia um comentário sobre esse episódio de Curitiba. O Bóris fez com muita propriedade uma chamada dura à Segurança do Paraná e registrou o número de policiais militares que estavam dentro do estádio. Dizia ele, aproximadamente 20 policiais militares. Portanto, não vou querer polemizar.

Acho que os números que V. Exa. traz são benéficos, mas há uma diferença: aqui estávamos num jogo de vida ou morte, nos demais era praticamente um jogo festivo. Aqui era o rebaixamento. Por isso, tínhamos que nos precaver com relação à questão de segurança e deixar um número muito maior de policiais dentro do estádio. Poderíamos ter até mais do que esse número fora, cuidando das estações tubo, normal, mas acho que a segurança falhou, sim, e o Estado tem esse dever e essa responsabilidade.

Apenas este comentário para que V. Exa. lembre de que não foi apenas o Deputado Traiano, foi notícia nacional, um jornalista famoso que fez esse registro, ontem, no jornal Bandeirantes.

O SR. JOCELITO CANTO (PTB)

Deputado Traiano, só preciso corrigí-lo, até porque jogo bola desde pequeno e fui narrador esportivo. O jogo em Porto Alegre não era festivo, era decisivo. O jogo no Maracanã não era festivo, era decisivo. Só isso.

O Sr. Ademar Traiano (PSDB)

Diferente do que aconteceu aqui no Estado.

O Sr. Stephanes Júnior (PMDB)

Deputado Jocelito, apenas para esclarecer. Eu vi ao jogo. Uma festa linda que acabou tragicamente.

Realmente, havia 700 policiais na Cidade inteira na operação. Então, no terminal do Fazendinha tinha 10 policiais; no terminal do Portão tinha mais 10 policiais; no campo tinha 20 policiais dentro e, talvez, uns 50, 60 fora. Acabou. Então, enquanto vocês tinha 180 policiais no Rio de Janeiro dentro do estádio, aqui tinha 20. Setecentos policiais na Cidade inteira na operação. Então, é claro que nada justifica. Não poderia ter acontecido isso nunca. Isso não representa o que a torcida do Coxa é, nem o que Curitiba é, nem o que o Paraná é. Foi lamentável o que aconteceu, mas na hora que aconteceu faltou efetivo, porque 20 policiais não seguraram ninguém.

Muito obrigado.

O SR. JOCELITO CANTO (PTB)

Obrigado, Deputado.

O Sr. Caíto Quintana (PMDB)

Permite um aparte, Deputado?

(Assentimento)

Deputado Jocelito, acho que deveríamos fazer um requerimento aqui pedindo desculpas para esses verdadeiros maus-caracteres, bandidos, que invadiram o campo, porque a culpa é da Polícia.

Ora, Deputado, ontem foi colocado, o Estatuto do Torcedor diz que dentro do estádio, dentro do campo, o próprio clube deve fazer a segurança. Houve reunião com a Prefeitura de Curitiba, com a Guarda Urbana. Tinha 700 policiais, poderia ter 1 mil e 500 que aquele pessoal que invadiu o campo, a primeira pessoa que eles agrediram, como agrediram, foi o juiz, que não teve culpa do resultado; em segundo foi a Polícia, que não tinha nada a ver, não brigou com ninguém; até jogadores do Coritiba foram agredidos.

É um absurdo quando se coloca a segurança como foi colocada, querendo acusar. O Sr. Bóris Casoy devia olhar quantos policiais tinha na verdadeira luta corporal que houve no Rio de Janeiro, entre as torcidas do Flamengo, que estavam comemorando a vitória. Eu não vi nenhum policial. Portanto, não é a palavra do Bóris Casoy que vai dizer para nós do Paraná o que é Segurança Pública num jogo de futebol ou não.

Agradeço o aparte, mas fico bronqueado de ver. Por isso é que acontecem esses vandalismos, porque depois do vandalismo, ao invés de dizerem que o Coritiba é um time sério, que uma centena de maus caracteres que estavam lá, não, passamos a querer acusar a Polícia, que faltou Polícia. O que faltou foi honrabilidade, seriedade, decência, carácter, para essas pessoas que invadiam o campo prejudicando o Coritiba.

O SR. JOCELITO CANTO (PTB)

Muito obrigado.

Passa a usar o horário da Liderança do Bloco PTB/PR

Mas, Deputado Caíto, V. Exa. pegou no ponto chave. Quanto foi a renda aqui em Curitiba para 30 mil pagantes? Uma renda de R\$ 376 mil, 920. Trinta mil pagantes. Em Porto Alegre, 36 mil foi o público geral, tirando os pagantes, por volta de 33 mil pagantes. Em Porto Alegre a arrecadação foi de R\$ 591, quase o dobro da arrecadação. No Maracanã, 78 mil, 639 pagantes. A renda no Maracanã foi de 2 milhões e 30. Veja, qualquer criança faça a conta. No Rio de Janeiro foi 78 mil, a renda de 2 milhões. Em Curitiba, 32 mil pagantes e a renda de 376 mil. E Em Porto Alegre, 33 mil pagantes, a renda foi de R\$ 591 mil. Então, aqui está a diferença, o ingresso aqui era mais barato, ocasionando a presença de pessoas que foram tidas aqui como indesejáveis, briguentas, truculentas, e que foram lá e fizeram a confusão.

Então, esse é um dado que eu queria colocar, porque precisamos tratar a Segurança Pública com o devido respeito. Segurança Pública não é motivo só de discurso. Quando se faz discurso, atrapalha a Segurança Pública. Acho que tem que se questionar, cobrar, mas não atacar.

Quantos dias faz que não se fala mais de Segurança de Curitiba? Vocês estão lembrados, vocês que estão assistindo televisão? Há uns 20 dias tinha fila na tribuna da Oposição para descer o pau na Segurança: morreram 10, morreram cinco, fim de semana, 30. Acabou? O que houve? Como está a Segurança? Parou. Por que parou? Boa pergunta, faz 20 dias que não se fala em Segurança, vai se voltar a falar agora em cima do episódio que a Polícia, no meu ponto de vista, como bem disse o Deputado Caíto, é de responsabilidade do privado, está no Estatuto do Torcedor, quem cuida do seu recinto é o cidadão, é o autor do evento, não a Polícia. A Polícia dever estar para também ajudar na segurança. Agora, essa questão que se matassem outro lá do outro lado da Cidade, iam dizer que a Polícia não estava lá, porque estava lá dentro do estádio, é difícil!

Para terminar, Segurança Pública é bom discutir, mas discutir dentro da devida responsabilidade, porque quando discutimos a Segurança sem responsabilidade, sabe quem pode ser a vítima? Quem estiver falando aquilo que não deve.

Queria falar sobre um outro tema hoje, mas vamos deixar para a semana que vem, que é um tema bastante profundo, que trata de conluio, roubo e falta de licitação, de 20 milhões desviados do dinheiro público e que ninguém quer falar. Imaginem se um Prefeito deixa de fazer uma licitação! Muito próximo daqui, o desvio foi de 20 milhões e pouca gente quer falar sobre esse tema.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

Obrigado, Deputado Jocelito.

Horário das Lideranças:

Horário das Lideranças: PT, Partido dos Trabalhadores.

Com a palavra o Deputado Elton Welter, por 10 minutos.

Liderança do PT: Deputado Elton Welter

O SR. ELTON WELTER

Sr. Presidente, ouvi atentamente os oradores que me antecederam, Jocelito, Traiano, Mauro Moraes e Douglas Fabrício. Eles trataram do tema Segurança.

Venho a esta tribuna para falar do Programa Nacional de Segurança e Cidadania, que foi formatado pela primeira vez na história deste País, para tratar da Segurança Pública com cidadania, junto com a sociedade. Ele está sendo implementado em todas as Regiões Metropolitanas do País. É um projeto novo, sim. Alguns lugares têm andado com mais velocidade e outros menos. Mas é um programa que veio para ficar.

Existe um planejamento federal coordenado pelo Ministério da Justiça, com as Secretarias de Estado da Segurança Pública, que envolve todos os entes federados, inclusive, os Municípios. Ele está começando pelas Capitais, Regiões Metropolitanas e inova no enfrentamento ao crime. Há programas fantásticos, que envolvem a comunidade e identificam os problemas nos bairros. Por exemplo, são mais de 94 ações que envolvem o PRONASCI. Ele será dirigido para o público jovem. Hoje, a maior vítima da droga, do crack, é o jovem. O programa prevê bolsas como formação para os profissionais em Segurança Pública, que atuarão junto com a comunidade. O programa prevê a formação, a capacitação do policial na visão comunitária, o que está acontecendo na maioria dos Estados brasileiros.

Há também um programa interessante, em que entra a comunidade, Mulheres da Paz, que capacitará mulheres, líderes das comunidades, em temas como ética, direitos humanos e cidadania, para agirem como multiplicadoras do programa, tendo como incumbência aproximar os jovens, com os quais o PRONASCI trabalhará.

Será incluído o Programa Protejo, para jovens bolsistas, em território de descoesão social, onde há problemas. Eles agirão como multiplicadores da filosofia passada pelas Mulheres da Paz e pelas equipes multidisciplinares, com a finalidade de atingir outros rapazes, moças e suas famílias, contribuindo para o resgate da cidadania nas comunidades.

Pela primeira vez na história, caros Deputados, existe um programa nacional que pretende integrar a ação das Polícias, Guarda Municipal, Polícia Civil e Polícia Militar, junto com a comunidade. Porque de nada vai adiantar apenas cobrarmos a ação enérgica da Polícia se a comunidade não cooperar com a política de Segurança Pública, seja nos Municípios ou nos Estados.

Também nada adiantará se os Prefeitos e Prefeitas deste Brasil não passarem a discutir políticas preventivas junto com a sua comunidade, agindo em sintonia com a sua Guarda Municipal e com as Polícias Militar, Civil e Judiciária.

Temos convicção que estamos em uma quebra de paradigma. A sociedade precisa participar e se envolver também no diagnóstico do crime. As ações locais das Prefeituras precisam identificar o público alvo da próxima vítima do traficante, que muitas vezes é o adolescente, o jovem, que não tem recurso para comprar um tênis. Muitas vezes é oferecido a ele para que venda droga a troco de um tênis, que ele precisa no fim de ano, no Natal, e acaba se envolvendo muitas vezes de forma inocente, e quando vê está envolvido no crime e sendo a próxima vítima da droga.

O Sr. Ademir Bier (PMDB)

Me concede um aparte, Deputado?

(Assentimento)

Inicialmente lhe cumprimentar também pela forma como o senhor se posiciona. Dizer, só para corroborar, que há questão de 90 dias, Marechal Cândido Rondon promoveu um Simpósio para discutir Segurança Pública. Mais de 2 mil e 500 pessoas ligadas aos 15 Municípios que compõem a região do lago de Itaipu, durante todo o dia foi discutido Segurança Pública. E lá estavam policiais civis, militares, membros de comunidades, associação de moradores, Padres, Pastores, Bispos, enfim, a sociedade organizada do Oeste do Paraná, Lions Clube, Rotary, enfim, todas essas entidades que compõem a nossa região.

No final do encontro foi tirado um documento, que inclusive fiz questão que fosse registrado nos Anais da Casa, um documento realmente fantástico, porque ficamos o dia inteiro discutindo Segurança Pública e o que valia realmente daquele documento não era o número de policiais, o número de viaturas. Lá ficaram registrados esses valores, que precisam ser rebuscados. Valores que foram perdidos durante o tempo, desde as coisas mais simples.

Por isso, volto àquele encontro que é o caminho de pegar a criança, o nosso adolescente, de um trabalho forte da comunidade, porque a questão da Segurança Pública é dever do Governo, tanto Federal, Estadual ou Municipal, mas também é obrigação da sociedade participar desse processo todo.

Por isso, concordo realmente nesta linha de direção do seu posicionamento.

O SR. ELTON WELTER (PT)

Agradeço o aparte de V. Exa. e, caros Deputados, o aparte do Deputado Ademir, de fato, identifica e sabemos que precisa haver o envolvimento da comunidade. O Mulheres da Paz e o Projeto tratam exatamente disso, do envolvimento do cidadão, das famílias, das lideranças comunitárias, no sentido de identificar, fazer uma

articulação com o diretor de escola, com o Pastor, com o Padre, envolver o Conselho Comunitário de Segurança, o conselho Municipal de Segurança, haver a participação e a integração na discussão desse problema, que é de todos, é um problema que precisa envolver todas as corporações ligadas à Segurança Pública e à comunidade.

Então, o PRONASCI veio para ficar. Está em fase de implementação no País. Vai chegar para as Cidades pequenas também. É um caminho sem volta. Os Municípios que são faixas de fronteiras também estão recebendo alguns benefícios. Portanto, está havendo uma quebra de paradigmas.

Tivemos uma formação que vivia um certo medo da Polícia. Hoje, com o Programa PROERD, que o policial vai à escola, dá aula uma vez por semana, durante três ou quatro meses, dá uma formação extraordinária, aproxima a criança, o adolescente da Polícia. Esse programa temos que tirar o chapéu para a Polícia Militar do Paraná, que tem formação todos os anos. Na minha Cidade é assim, deve ser em outras Cidades do Paraná. Isso faz com que a Polícia Comunitária esteja em fase de implementação. A aproximação da Polícia com a comunidade.

O cidadão não pode ter medo da Polícia. A Polícia precisa exercer o poder de acompanhar, fiscalizar, vigiar. E a comunidade precisa confiar na Polícia.

Precisamos criar todos os mecanismos para dar fortalecimento às instituições da Polícia Militar, da Polícia Civil, das Guardas Municipais, para fazer com que haja o entrosamento da comunidade com a Segurança Pública. Não vai ser apenas o aumento do efetivo que vai resolver o problema da Segurança Pública. O que pode resolver o problema da Segurança Pública é a valorização do profissional, dar condição de trabalho a ele, a integração das Polícias com as comunidades e a comunidade ter participação efetiva solidária, no sentido de ajudar na questão da prevenção, programas de prevenção junto com a juventude, que são soluções ligadas ao esporte, ao lazer, contraturno de escola, para que o público, que a próxima vítima que é facilmente identificável, que são principalmente nos bairros onde há menor renda, com que esses jovens tenham ocupação fora do período escolar.

O Sr. Neivo Beraldin (PDT)

Permite um aparte, Deputado?

(Assentimento)

Concordo com V. Exa. com o seu pronunciamento, e acho que o caminho é fortalecer os Conselhos Comunitários, aproximando a comunidade organizada com as Polícias Militar e Civil, fazendo com que o militar ou o civil, o Soldado se torne um amigo da comunidade, que a comunidade possa fornecer informações para que ele possa exercer uma boa função.

Eu diria que temos que efetivamente tratar a questão da remuneração dos policiais, tanto civil quanto da Polícia Militar. Isso é uma questão que temos que discutir definitivamente e não dá para continuar do jeito que está.

Agora, quanto ao PRONASCI, tem 11 bilhões para gastar até 2011. O que eu notei, quando Secretário de Curitiba, que o Estado do Paraná, os Municípios não estão ainda tão entrosados quanto a busca desses recursos, porque os recursos do PRONASCI vêm de vários Ministérios. O PRONASCI está composto em vários Ministérios e os projetos têm que partir daqui, serem debatidos e aprovados, e lá no Ministério da Justiça conseguir aprovação para que diversos Ministérios possam repassar os recursos aos Municípios. É preciso que os Municípios e o Estado prestem bem atenção sobre esse importante fundo que se chama PRONASCI, que é um fundo que pode render bastante recurso aos Municípios e ao Estado do Paraná.

O SR. ELTON WELTER (PT)

O PRONASCI - Programa Nacional de Segurança e Cidadania já disse, veio para ficar, depende muito da capacidade de articulação local e regional dos Governadores, dos Secretários da Segurança, dos Prefeitos da Cidade, principalmente onde há concentração urbana e pobreza, para que possamos trabalhar com os programas que já citei aqui: Mulheres da Paz e o protesto. É um caminho, e um programa que veio para ficar, ser consolidado, para que se envolva, de fato, a comunidade no sentido de prevenir, identificar onde pode ter ainda mais problemas. Só assim vamos diminuir, amenizar os problemas de Segurança e diminuir mortes prematuras de muitos jovens que estão acontecendo pelo Brasil afora.

O SR. PRESIDENTE (Augustinho Zucchi)

PDT, PMDB.

(Declinam)

Democratas, com a palavra o Deputado Elio Rusch, por 10 minutos.

Liderança do DEM: Deputado Elio Rusch

O SR. ELIO RUSCH

Sr. Presidente, Sras.e Srs. Deputados.

Há poucos dias entramos com um pedido de informações aqui na Assembleia Legislativa sobre a questão funcional, ou seja, sobre o possível atraso no pagamento dos funcionários da CLASPAR, e como entramos com um pedido de informações, que foi aprovado, vejam aqui, Srs. Deputados, o que nós solicitamos: se os pagamentos dos salários dos funcionários da CLASPAR estão atrasados; desde quando; se os pagamentos vêm sendo feitos no prazo normal, legal, em que datas; informar quando foram pagos os salários correspondentes aos meses de agosto e outubro deste ano.

A CLASPAR, todos sabemos, é uma empresa do Sistema Estadual da Agricultura, ou seja, a Empresa Paranaense de Classificação de Produtos, e é uma empresa do Governo do Estado. Sendo a CLASPAR uma empresa do Governo do Estado, Deputado Antonio Belinati, não é concebível que seus funcionários recebam o salário atrasado.

Eu recebi o Ofício nº 284, de 07 de dezembro, que responde o nosso pedido de informação. Vejam o que o Secretário escreveu - não vou cansá-los lendo todo o expediente, Deputado Waldyr Pugliesi: *Atualmente, para a solução das pendências relativas a outubro, novembro e 13º salário, encontra-se em andamento, na Secretaria de Coordenação e Planejamento, o processo que visa a alteração orçamentária para a liberação de recursos necessários para adequação dos problemas financeiros daquela empresa até o final do ano em curso. Agora vejam, Srs. Deputados, o que chama a atenção. Quanto aos quesitos formulados, informamos: encontram-se em atraso 50% dos salários do mês de outubro.* Este ofício é do dia 07 de dezembro e a CLASPAR, empresa do Governo do Estado, admite, está escrito que do mês de outubro os funcionários receberam apenas 50% dos seus salários!

A partir do salário de agosto a empresa passou a realizar os pagamentos da seguinte forma: dia 03 de setembro foi pago 40% e dia 18 de setembro foi pago 60%. Os salários de setembro foram pagos da seguinte forma: dia 1º de outubro foram pagos 40%, dia 03 de novembro pagaram 40% do salário referente a setembro e dia 18 de novembro foram pagos os 20% restantes, referente ao salário de setembro. O salário de outubro, dia 18 de novembro foi pago 50%.

Além de estar com 18 dias de atraso, pagaram, só 50% do salário de outubro. Esta é a informação que recebemos da Secretaria da Agricultura, ou seja, da CLASPAR, assinada pelo Presidente, Waldir Isidoro Silveira, e esclarece que realmente os funcionários da CLASPAR estão com seus salários atrasados, o que é lamentável acontecer no nosso Estado do Paraná, Srs. Deputados, é lamentável!

Tenho recebido alguns e-mails, correspondências, telefonemas dos próprios funcionários reclamando desta situação.

Concedo um aparte ao Deputado Belinati.

O Sr. Antonio Belinati (PP)

Parabéns V. Exa. pela justa defesa, merecida defesa dessa equipe operosa, valorosa, que são os funcionários da CLASPAR. Nossa solidariedade a esses funcionários.

Mas lembrando que o Governo do Estado erra não só com a CLASPAR, ainda há pouco fui à tribuna para mencionar que um cidadão de Londrina ia ter a luz da sua casa cortada porque estava devendo um centavo! É uma fatura extra, sei lá, que emitiram e que um funcionário disse: "Pode esquecer, não leve em consideração". Iam cortar a luz do cidadão porque ele tinha um débito de um centavo junto à COPEL.

Então, o Governo, quando o cidadão não paga, corta a luz, corta a água, executa o empresário, e o Governo não faz parte dele com os professores, por exemplo, que tinham as horas extras e que não vale a pena agora ser nomeado em concurso porque perde a metade em relação ao primeiro padrão.

O policial civil, o policial militar, o servidor público e também os funcionários da Assembleia Legislativa, desta Casa, estão aguardando há muito tempo a tal URV! Queira Deus que o Papai Noel chegue aqui, porque é um direito dos funcionários da Assembleia Legislativa essa URV, que já foi paga para os outros Poderes.

Muito obrigado e parabéns pela defesa de V. Exa.

O SR. ELIO RUSCH (DEM)

Sr. Presidente, Srs. Deputados, a outra questão que quero trazer à tribuna é aquilo que já denunciemos, Deputados Ney Leprevost, Plauto Miró, Marcelo Rangel, inúmeros outros Deputados têm levantado essa questão da Saúde no nosso Estado, no que diz respeito à construção dos hospitais regionais. Denunciamos inúmeras vezes, você faz a construção mas não equipa os hospitais, faltam profissionais.

Vejam o que o Governador disse hoje de manhã - não são palavras do Deputado Elio Rusch - O Governador do Estado, hoje de manhã, na “escolinha”, reconheceu quando ele disse que ele fraturou um dos seus pés na queda do palanque que aconteceu na Cidade Paiçandu e ele foi ao Centro de Reabilitação do Paraná para fazer um Raio X. E quando ele chegou lá não funcionou. Não funcionou porquê? Porque não está funcionando! Aí, o que o Governador disse hoje de manhã na “escolinha”? Ele imediatamente acionou a Secretaria do Planejamento, a Secretaria da Fazenda, a Secretaria da Saúde para que instalasse e fizesse funcionar o Raio X no Centro de Reabilitação do Paraná.

Agora vejam o que ele disse em abril de 2008. Isso há um ano e oito meses atrás; “O Centro de Reabilitação do Paraná, por ser mais moderno, porque terá os melhores equipamentos, será sem a menor sombra de dúvidas o melhor hospital de reabilitação do Brasil.” E o que é que aconteceu? O Governador Roberto Requião foi lá para fazer um Raio X e não funcionou. Quantos paranaenses foram lá para fazer um Raio X e ninguém deu ouvidos? Agora, quando o Governador precisou, ele disse: “Mobilizei imediatamente a Secretaria da Saúde, e determinei que funcionasse imediatamente.”

E a Maria, o João, o Paulo, o Pedro, o José, o Afonso, a Lourdes, todos que já foram lá que precisaram do Raio X e que reclamaram? E quando nós aqui, da Oposição, aqui na tribuna levantamos que não estava funcionando?

Acho que o Governador poderia aproveitar exatamente essa deixa e fazer um tour em todos os hospitais regionais que existem no Estado do Paraná, os que ele construiu e também os que ele não construiu, ele podia dar uma verificada *in loco* quais estão funcionando e quais não estão funcionando. Porque o Governador precisou ele mesmo, ele disse hoje de manhã na “escolinha”, são palavras dele: “Eu precisei e não funcionou. Eu determinei que fosse instalado imediatamente para por em funcionamento.” E coitada da Lourdes e da Terezinha, do Afonso e do José, que precisaram também e

que não foram atendidos. Isso não teve valor. E quando nós falamos aqui da tribuna da Assembleia, quando questionamos não só isso? Poderíamos levantar e enumerar “n” outras questões que a Oposição levantou aqui na Assembleia Legislativa e que não teve eco por parte do Executivo.

Infelizmente teve que acontecer com o Governador. Lamentável aquele episódio que aconteceu na Cidade Paiçandu. Felizmente não houve vítimas com mais gravidade, e o Governador foi um dos que se machucou sem maior gravidade, veio ao Hospital de Reabilitação, quis fazer o Raio X e ele mesmo constatou que não funciona. Então, ele construiu, fizeram uma propaganda. Dizer que é lamentável o que aconteceu e dizer que isso acontece nos mais diversos hospitais, não só no Centro de Reabilitação do Paraná. Então, você construir um posto de saúde, ou construir um hospital, fazer o espaço físico, tudo bem, ele parece belo, bonito e formoso. Agora, você fazer e colocar em funcionamento, aí se torna difícil. Isso foi constatado pelo próprio Governador Roberto Requião, ele constatou isso, não é o Elio Rusch ou o Deputado Kielse que está dizendo isso. Foi o Requião que constatou quando ele precisou e não tinha equipamento, ou não tinha sala, mas não estava funcionando.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

Liderança do Governo, com a palavra o Deputado Kielse Crisóstomo, por 10 minutos.

Liderança do Governo: Deputado Cleiton Kielse (PMDB)

O SR. CLEITON KIELSE

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Venho a esta tribuna, com muita satisfação, falar um pouco dos hospitais regionais do Estado.

Um pouco, talvez uma ironia do Deputado Elio Rusch, que citou ainda há pouco da tribuna da Oposição, mas fazendo um comparativo citando apenas dois hospitais que tivemos o prazer de participar, juntamente com o Deputado Teruo Kato, que está aqui presente, o hospital de Paranaíba, que foi palco ainda da campanha eleitoral, que foi o primeiro hospital regional a ser inaugurado no Estado, onde em toda a Microrregião do Oeste e Noroeste atende 29 Municípios, hoje temos um hospital totalmente equipado, que está contratando neste momento 130 funcionários, somando-se aos quase 4 mil novos funcionários que estão sendo contratados pela Secretaria de Estado da Saúde, dentre eles médicos, enfermeiros, especialistas. Equipamentos extremamente sofisticados como tomógrafos, alguns deles distribuídos também a alguns hospitais como o Erasto Gaertner, que está colocando agora para funcionar também, os tomógrafos cedidos pelo Governo do Estado.

Mas, citando em especial essa ironia do destino que o Governor passou dentro dessa semana, que não é incomum aos hospitais, não aos hospitais públicos, aos hospitais privados também, que muitas vezes podem ocorrer dentro dos problemas de manutenção desses hospitais de terem uma lâmpada de um Raio X, um sistema de informática, um sistema que hoje pode-se dizer muito complexo de alguns equipamentos, que só pessoas muito especializadas conseguem fazer essa manutenção.

Quero lembrar não só a ampliação de muitos hospitais e a construção do Hospital Modelo, em Ponta Grossa, que vamos estar nos próximos dias junto com todos os Deputados da Microrregião, inaugurando o mais moderno, o mais amplo, o mais preparado hospital, com mais de 30 UTIs. Só o hospital de Ponta Grossa terá 30 UTIs novas, com sistema totalmente europeu de contrato entre os familiares que lá vão estar atendendo aos seus entes queridos, podendo até permanecer na UTI. Um novo sistema, moderno, preciso, que também necessita não só desses equipamentos como Raio X, tomógrafo, tantos equipamentos sofisticados que temos hoje de circulação, de sistema circulatório para cirurgias especializadas. Mas quero convidar o Deputado Elio Lino Rusch, agora no dia 14 de dezembro, Deputado Elio Rusch, o senhor que gosta muito de atender também a Região Oeste, que atende o Sudoeste, convidá-lo para inauguração do Hospital da Criança em Campo Largo, no dia 14 deste mês. Um hospital similar ao Pequeno Príncipe, que terá todo o avanço tecnológico, de preparação de profissionais, capacitação dos enfermeiros, dos atendentes, de toda estrutura funcional, que tenho orgulho de ter votado a favor desse orçamento, que parte hoje, não só de referência dos hospitais reformados, mas chegando à casa de R\$ 400 milhões, entre ampliações, equipamentos, investimentos, UTIs e mais ainda, a liberação de mais equipamentos aos hospitais que têm certa centralização.

Cito também a ampliação do hospital de Paranguá. Um hospital que está recebendo agora mais de 230 funcionários também concursados, sabendo de toda estrutura que estamos montando no Estado.

Dos 24 novos hospitais, dos 40 hospitais na sua totalidade, entre os ampliados, reformados e os que se transformaram em hospitais regionais, traz para o Paraná o melhor Sistema de Saúde público do Brasil, sem sombra de dúvida.

Ocorrem fatos isolados, ocorrem fatos que muitas vezes fogem ao alcance do Governador, fogem ao alcance do Secretário, de ter uma manutenção imediata, inclusive em hospitais privados. Estive outro dia num hospital privado vizinho aqui da Assembleia, onde o Raio X estava sendo trocado naquela semana e eu também teria que esperar durante a semana para fazer um raio X de uma possível fratura. Tive que ir a outro hospital buscar o atendimento.

Por isso é da maior normalidade, como também o hospital de Reabilitação, que tem uma estrutura fantástica, que todos os Deputados Estaduais se preocupam com a reabilitação dos seus entes queridos ou de um amigo que precise, deveria visitar o hospital de Reabilitação do Paraná.

Um hospital que estivemos juntos com a esposa do Juscelino Kubitschek, que teve o nome da filha do ex-Secretário da Saúde do Estado do Paraná, do Cláudio Xavier, que foi nominado graças ao trabalho que ele iniciou dos hospitais regionais e dos hospitais reformados no nosso Estado.

Faço esse relato fazendo, da ironia do Deputado Elio Lino Rusch, um comparativo da diferença que tínhamos há alguns anos. A diferença que hoje vamos ter, até o final de julho de 2010, todos os hospitais funcionando, com investimentos passando da ordem de R\$ 400 milhões.

O Sr. Jocelito Canto (PTB)

V. Exa. falou do hospital de Ponta Grossa. Sou namorado daquele hospital. Acompanhei desde o primeiro dia quando conseguimos a obra com o Governador, eu e o Prefeito Wosgrau, isso que somos adversários. Mas naquele momento havia a necessidade de união, para que a obra se tornasse realidade. A força de dois líderes ocasionou a obra.

Venho namorando aquele hospital, tenho acompanhando os tijolinhos, as suas obras, a UTI que V. Exa. falou agora. Estive lá.

Na verdade não são 30 leitos de UTI, são 38 leitos, ainda que são leitos neonatais que são colocados.

Tudo está previsto, um hospital com cinco andares, um dos projetos mais bonitos da história da arquitetura do Estado do Paraná, um hospital que me admirava ao ver a colocação do ar-condicionado que servirá todo prédio; dos auditórios que servirão para o curso de Medicina; das alas prepradas especialmente para todos os setores da Saúde.

E teve gente da Oposição que chamou aquilo de cemitério, que falou que só faltava o perfume do hospital; teve gente da Oposição que falou que aquele hospital era uma casinha de boneca; teve gente que disse que o hospital não ia sair.

Quando você vê uma obra dessa pronta, que você anda, consegue tocá-la e perceber que logo, logo ela vai funcionar, vemos que essas palavras de opositores eram só marketing para se elegerem.

O importante é que a obra está lá praticamente pronta, e essa semana já recebendo os equipamentos mobiliários.

Nos animamos quando vemos uma Cidade que nunca teve um hospital público regional, bancado e custeado pelo Estado do Paraná, deve doer na Oposição, eles ficam pensando: “Meus Deus! Se o nosso Governo tivesse feito isso, como seria bom para a Saúde!”

Muito obrigado, Deputado.

O SR. CLEITON KIELSE (PMDB)

Parabéns, Deputado Jocelito Canto, que também lutou muito por esse hospital.

Quero também justificar a questão da CLASPAR. Acho interessante, recebemos uma informação da CLASPAR a respeito do porquê estão ocorrendo esses atrasos. Existe uma justificativa legal, real, sobre as mudanças que ocorreram em maio do ano de 2000, quando da alteração da lei federal que regula a classificação de produtos agrícolas na País. Essa regularização e essa regulamentação diminuiu e muito o volume de controle de safras que ocorrem não só pela CLASPAR, mas por vários outros órgãos que têm a condição da defesa sanitária.

O DEFIS, que faz parte da SIAPE, está buscando recursos junto ao Governo do Estado, está buscando recursos junto ao Governo Federal, porque a CLASPAR, por ser uma autarquia e ter autonomia financeira, depende de prestação não só de serviços, mas também da arrecadação. É uma coisa que temos a contrapartida, como todos os demais órgãos do Estado, o DETRAN, o porto de Paranaguá: se não tiver serviço, não tem arrecadação. E foi isso o que ocorreu com a CLASPAR.

Este é um assunto importante, eles estão mandando oficialmente ao nosso Líder do Governo, Deputado Luiz Claudio Romanelli e a nós também, a informação da Secretaria de Estado de quando, como e de que forma irão solucionar esse problema, que não é apenas da CLASPAR, mas de todos os órgãos classificadores do Brasil.

Seria isso, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

No horário destinado à Liderança da Oposição, concedemos a palavra ao Deputado Elio Rusch.

Liderança da Oposição: Deputado Elio Rusch

O SR. ELIO RUSCH

Só para dizer ao Deputado Cleiton Kielse, nós sabemos que cada Governo faz alguma coisa. Dizer que o Governador Roberto Requião não fez nada pela Saúde, estaria sendo injusto. Agora, o que nós questionamos é que quando se faz propaganda enganosa, quando você diz que as coisas funcionam, está perfeito, o mais moderno, o mais moderno, o mais completo, e quando o próprio Governador precisou não estava funcionando o Raio X. Esta notícia está no site do Governo do Estado, na Agência Estadual de Notícias, de abril do ano passado. Faz um ano e oito meses. E até hoje não está funcionando. Tinha que o Governador fraturar seu pé para determinar a instalação e o funcionamento do Raio X. Foi isto o que eu falei.

E o que eu disse mais é que constrói-se hospitais, quer dizer, está se construindo há sete anos hospitais no Paraná. É campanha de 2002, é a mesma campanha do pedágio, é a mesma propaganda das estradas alternativas, os caminhos da Liberdade. Quer dizer, promete na campanha e não cumpre.

Agora, V. Exa. acaba de dizer, no plenário, que vai começar a funcionar a partir de quando? De junho do ano que vem. O Governador Roberto Requião vai entregar seu mandato dia 2 de abril, porque ele vai disputar o Senado ou a Presidência da República, ele está postulando, é um direito que ele tem.

Agora, V. Exa. dizer que os hospitais vão começar a funcionar mesmo a partir de junho do ano quem? Quem é que vai pagar essas despesas? São os próximos Governadores. É a mesma coisa que anunciar para contratar 2 mil policiais. Mas os dois mil policiais são 1 mil e 100 da Polícia Militar, 600 da Polícia Civil e 400 do Corpo de Bombeiros. Temos 17 mil policiais na Corporação. Isto, dito pelo próprio Secretário, quando esteve aqui na Assembleia. Existem vagas para quase 22 mil homens, pela legislação. Agora, estes policiais vão fazer concurso e têm que fazer escola. Quando é que esses policiais serão contratados? No final de 2010 ou início de 2011. Então, fica fácil você falar: "Vou fazer isso".

E quantos policiais vão se aposentar, vão para a reserva até o final de 2010? Com toda a certeza 1 mil policiais vão deixar a Corporação e aí vão repor aqueles que vão sair. Essa é a importância que temos que falar!

Cada Governo tem que fazer a sua parte. É lógico que tem que fazer! O Governo tem que cumprir com os dispositivos legais. Ele tem que gastar 12% com a Saúde e não gasta, gasta menos, porque está contando nos 12% o saneamento. Na Educação ele é obrigado a gastar 30%, e conforme levantamento feito pela APP, e o próprio Decreto Lemos já levantou a questão de que apenas 21 ou 22% estão previstos no ensino fundamental, e inclua-se aqui o 1º grau e ensino médio. Não se gasta os 30%.

Agora, lógico que ele faz algumas coisas! Mas o que constatei e levantei, o que ficou claro nas minhas palavras é aquilo que aconteceu com o Governador Roberto Requião no Centro de Reabilitação aqui em Curitiba, onde o seu Governo, a sua Agência de Notícias tem feito a propaganda, e as coisas não estavam funcionando devidamente.

Concedo um aparte ao Deputado Cleiton Kielse.

O Sr. Cleiton Kielse (PMDB)

Reiterando o que já falei da tribuna, isso pode ocorrer em qualquer hospital. O Hospital de Reabilitação, como é um hospital diferenciado, onde os médicos e atendentes estão fazendo cursos até fora do País, alguns fizeram no Canadá cursos pagos pelo Governo do Estado, alguns equipamentos ainda não estão funcionando. Como falamos há pouco com a Secretaria de Estado, eles devem concluir todos os equipamentos do Hospital de Reabilitação, mais de 100 equipamentos novos, dentre eles também algum equipamento simples de Raio-X, que não seria o equipamento mais delicado a ser controlado pelo nosso Hospital de Reabilitação, mas todos os demais equipamentos estarão funcionando até o final do mês de janeiro de 2010.

Quanto aos demais hospitais que citei, estamos falando de 40 hospitais, não estou falando em um hospital. Por isso esse investimento gigantesco e que talvez nunca tenha ocorrido na história deste Estado. Uma eficácia tão grande na área da Saúde faz com que venhamos em defesa do Governador para dizer que a dedicação dos 12% nós já a extrapolamos em muito, porque tem algumas coisas que não entram no gráfico de prestação de contas na área da Saúde, algumas coisas que tecnicamente não enquadram, mas que dando o referencial de prevenção e de preservação da Saúde estão realmente incluídas no rito processual perfeito.

Quanto aos policiais, já estamos trabalhando em mais 1 mil e 500 policiais. Estamos acertando com a Secretaria da Administração, porque existe um ciclo natural dos policiais que entraram há 25 anos e muitos se aposentaram em 2006, 2007, 2008, e vão se aposentar em 2009. Por isso a válvula de escape que estamos apresentando nesta Casa será um gatilho de reposição automática de policiais militares e civis, que não caberá ao Governador Requião, mas caberá a qualquer Governador que venha a assumir futuramente. Automaticamente teremos que a cada 500 policiais que venham a faltar dentro da classe dos policiais militares, civis, classe dos bombeiros ou demais classes de policiais, serão feitas as escolas de Polícia Civil e Militar para reposição automática.

Por isso o Governo tem se preocupado, está tentando alcançar essa mudança, que não é apenas na área da Saúde, mas sim em um todo de um controle sanitário, de um controle na Saúde, de um controle na educação, visualizando que tivemos avanços muito expressivos. V. Exa. assume que tivemos mudanças expressivas!

Ontem, no dia 07 de dezembro, tivemos a autorização de mais 225 Clínicas da Mulher e da Criança que foram licitadas, inclusive muitas V. Exa. foi contemplado na sua região.

Agradeço o aparte, completando só dessa coincidência do famoso Raio X, mas ele faz parte de um grupo de equipamentos que realmente faz jus ao melhor Hospital de Reabilitação do País e um dos melhores do mundo, falado por técnicas canadenses.

Obrigado pelo aparte.

O SR. ELIO RUSCH (DEM)

Deputado Kielse, o melhor hospital do mundo, como V. Exa. diz, e eu tenho as minhas reservas em afirmar essa frase, não quero chegar tão longe, ele pode ser moderno, pode ter excelentes profissionais no Centro de Reabilitação, mas o que o Governador constatou, pessoalmente, é o não funcionamento do Raio X. Isso que foi anunciado em abril do ano passado, e em fevereiro deste ano o Governo tem anunciado de novo, na Agência de Notícias dizendo que houve a compra de novos equipamentos de Raio X que não estão funcionando.

Então, alguma coisa não está funcionando, Deputado Kielse. E o que estamos lembrando, mais uma vez, o Governo é obrigado a gastar 12% com a Saúde, como ele é obrigado a gastar 30% com a Educação, ele tem que gastar isso, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade. Aliás, isso motivou, Deputado Reni Pereira, em não querer aprovar as contas do Governo do Estado nos anos de 2008, 2006, que deu parecer contrário. Aliás, o Tribunal de Contas já tem alertado isso também, que o Governo não estava gastando. Então, ele precisa gastar isso. Agora, ele constrói, equipa, mas quem mantém depois são os futuros Governos do Estado do Paraná, e quem quer levar a glória é exatamente este Governador que aqui está, que constatou, volto a dizer de novo, constatou pessoalmente que nem tudo que brilha é ouro, propaganda no seu site, na Agência de Notícias, propaganda do Governo do Estado, não funcionou, ou não funciona uma especialidade, ou seja, o Raio X no Centro de Reabilitação.

Era isso, Sr. Presidente.

Obrigado.

Ordem do Dia:

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

Está encerrada a Hora do Expediente.

Passa-se a Ordem do Dia, com a presença de número legal.

Leitura do Expediente

Sobre a mesa, Mensagem nº 126/09, subscrita pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do expediente, encaminhando anteprojeto de lei, objetivando o Poder Executivo a efetuar doação ao Município de Rio Negro, do imóvel constituído pelo lote urbano com área de 2.989,57m², com edificação de 1.678,00m², conforme Matrícula nº 0695, do Registro de Imóveis da Comarca de Rio Negro. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Mensagem nº 127/09, subscrita pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do expediente, encaminhando anteprojeto de lei, objetivando autorizar o Poder Executivo a efetuar doação ao Município de Barracão, do imóvel constituído pelo Lote nº 62-I, da Gleba Divisor, com 3.000,00 m², conforme Matrícula nº 4.938, do Registro de Imóveis da Comarca de Barracão. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Mensagem nº 128/09, subscrita pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do expediente, encaminhando anteprojeto de lei, objetivando autorizar o Poder Executivo a efetuar doação ao Município de Sertãoópolis, de imóvel constituído de porção com área de 540,00 m², inserida em área maior com 10.000,00 m², conforme Transcrição das Transmissões sob nº 3.933, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Mensagem n° 129/09, subscrita pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do expediente, encaminhando anteprojeto de lei, objetivando autorizar o Poder Executivo a efetuar doação ao Município de Astorga, do imóvel constituído pela Data de Terras n° 11, da Quadra N° 09, com área de 800,00 m2 conforme Matrícula n° 4.287, do Registro de Imóveis da Comarca de Astorga. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Mensagem n° 130/09, subscrita pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do expediente, encaminhando anteprojeto de lei, objetivando autorizar o Poder Executivo a efetuar doação ao Município de Indianópolis, de imóvel constituído pelo Lote n° 06, da Quadra n° 01, com área de 523 m2, contendo edificação de 165,35m2, conforme Matrícula n° 5.768, do 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cianorte. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação n° 957/09, de autoria do Deputado Luiz Fernandes Litro, constante do expediente, sugerindo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, a ampliação de cursos em Francisco Beltrão e criar um *campus* em Dois Vizinhos (anexar a VIZIVALI) para atender a região Chopim-Guaçu. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Projeto de lei de autoria do Deputado Luiz Fernandes Litro, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Neivo Beraldin, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Elton Welter, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Discussão/Votação

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos Srs. Deputados:

2ª Discussão (Votação em)

ITEM 01

VOTAÇÃO EM:

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei Complementar n° 310/07, de autoria da Deputada Cida Borghetti, (anexos Projetos n°s 129/08, 343/07 e 344/07), que altera a redação do artigo 1° da Lei Complementar n° 083/98 - Região Metropolitana de Maringá. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ, CAM E CF. COM EMENDA SUBSTITUTIVA GERAL DA CF. COM EMENDA DE PLENÁRIO COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. NA FORMA DA SUBEMENDA SUBSTITUTIVA GERAL DA CCJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA EMENDAS DOS PROJETOS DE LEI N°S 310/07, 343/07, 344/07 e 129/08

P A R E C E R :

Preâmbulo

Os projetos de lei têm por objetivo alterar a Lei Complementar n° 083/98, passando assim a incluir diversos Municípios à Região Metropolitana de Maringá. Aos referidos foram oferecidos duas emendas no sentido de acrescentar novos Municípios ao projeto inicial. Com resposta à diligência solicitada, tais emendas vêm de encontro à recomendação dada pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano.

Fundamentação

A Constituição Federal assegura aos Estados a prerrogativa de instituir regiões metropolitanas, com vistas a facilitar a execução de políticas governamentais regionais:

Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

§ 3° Os Estados poderão, mediante lei complementar, instituir Regiões Metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum.

Em idêntico sentido, a Constituição do Estado assim assevera a competência legislativa do Estado no caso em exame:

Art. 21. O Estado instituirá, mediante lei complementar, regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de Municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum, assegurando-se a participação dos Municípios envolvidos e da sociedade civil organizada na gestão regional.

Em consonância com o acima transcrito o texto constitucional exige lei complementar para a criação ou modificação de regiões metropolitanas. Nesse contexto, a Constituição do Estado melhor elucidada, em seu artigo 65 e 69, acerca da edição de leis complementares:

Art. 65. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Presidente do Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

Art. 69. As leis complementares são aprovadas por maioria absoluta dos integrantes da Assembleia Legislativa.

Assim, dentro dos ditames constitucionais exigidos, a Lei Complementar n° 111/05 regula a ampliação das regiões metropolitanas, a saber:

Art. 2º A ampliação da Região Metropolitana está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos básicos, verificados entre o âmbito metropolitano e sua área de influência.

I - evidência ou tendência de conurbação;

II - necessidade de organização, planejamento e execução de funções públicas de interesse comum;

III - existência de relação de integração funcional de natureza socioeconômica ou de serviços.

Portanto, verifica-se que o acréscimo dos Municípios de Flórida, Lobato e Santa Fé se faz pertinente e necessário ao bom desempenho e propósito do presente projeto de lei.

Ocorre que, para fins de clarificar os presentes projetos de lei e dar atendimento ao quanto disposto na Lei nº 095/98, importante salientar que se faz necessário o oferecimento de uma subemenda substitutiva geral.

Finalmente, no que tange à técnica legislativa empregada, irretocável o projeto de lei em tela, uma vez que encontra-se em plena conformidade com as disposições da lei Complementar nº 095/98, que dispõe acerca da técnica de redação e elaboração legislativa.

Conclusão

Diante do acima exposto, opinamos pela aprovação das emendas oferecidas, na forma da subemenda em anexo.

Sala das Comissões, em 30/11/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente

RENI PEREIRA - Relator

Apoiamento:

Duílio Genari, Luiz Carlos Martins, Caíto Quintana, Francisco Bühner e Jocelito Canto.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SUBEMENDA SUBSTITUTIVA GERAL

Na forma do permissivo regimental exposto nos artigos 138 e 137, parágrafo 2º, oferecemos a presente subemenda substitutiva geral que segue;

“O artigo 1º da Lei Complementar nº 083/98, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituída, na forma do artigo 25, parágrafo 3º, da Constituição Federal de 1988 e artigo 21 da Constituição Estadual, a Região Metropolitana de Maringá, constituída pelos Municípios de Maringá, Sarandi, Marialva, Mandaguari, Paiçandu, Ângulo, Iguaçu, Mandaguaçu, Floresta, Dr. Camargo, Itambé, Astorga, Ivatuba, Bom Sucesso, Jandaia do Sul, Cambira, Presidente Castelo Branco, Florida, Santa Fé, Lobato e Munhoz de Mello.”

Sala das Comissões, em 30/11/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente

RENI PEREIRA - Relator

Em discussão. Em votação.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (Para Encaminhar)

Sr. Presidente, com o devido respeito que merece a Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa, o presente projeto não pode prosperar. E não pode porque ele é flagrantemente inconstitucional. O parecer, inclusive técnico, da CCJ era contrário por óbvio da inconstitucionalidade. Ao mesmo tempo, sabemos que esse tema tem como prerrogativa a iniciativa da criação de Região Metropolitana, é prerrogativa do Poder Executivo Estadual.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, como pretende a nobre Deputada Cida Borghetti, ela quer incluir numa Região Metropolitana Municípios que não têm a tipologia daquilo que conceitua a definição. Aquela conceituação adotada pelo IBGE. Queria chamar a atenção aqui dos Srs. e Sras. Parlamentares, para o que é Região Metropolitana. São agrupamentos de Municípios limítrofes, que apresentam cumulativamente expressiva densidade demográfica, intensas relações de natureza econômica e social, elevado grau de urbanização contínua entre dois ou mais Municípios, tendo a presença de uma aglomeração, de uma Cidade-polo regional ou da Capital do Estado, que comanda a estrutura a integração regional, além de apresentar considerável grau de especialização e um conjunto de ofertas econômicas e de serviço de alcance superior ao da própria região, caracterizando-se como áreas de influência sobre outras regiões do País.

Indiscutivelmente o presente projeto, que sabemos que é um projeto de lei complementar e exige um quórum qualificado para poder ser votado nesta Casa de Leis, ele padece da questão do vício de iniciativa, por contrariar o nosso ordenamento jurídico, na medida em que a criação de Regiões Metropolitanas fere as normas constitucionais. Porque sabemos que os Municípios que estão elencados na proposta da Deputada Cida, inclusive com emendas que foram oferecidas por outros Parlamentares, são Municípios que não atendem aquilo que é o fundamento de uma Região Metropolitana, dessa definição dada pelo IBGE. Nesse sentido, o projeto da Deputada não pode prosperar. Tenho grande admiração pela Deputada Cida Borghetti, entendo que ela está aqui com boa intenção em relação à propositura desse projeto de lei complementar, mas ele é inconstitucional.

É um tema complexo, Sr. Presidente. Posso liberar a bancada para votar. Mas o que vai acontecer? Vamos votar aqui essa lei, ela vai à sanção do Chefe do Poder Executivo, que não terá outra alternativa senão vetar o presente projeto de lei. E depois essa lei será objeto daquelas matérias de reportagem da produção de leis, de vetos do Governador que a Assembleia Legislativa produz e que são inconstitucionais.

Vale a pena votar uma lei que sabemos que é inconstitucional? Quero apelar a todos os Parlamentares,

não é uma questão fechada da base de apoio ao Governo, tenho respeito pela Deputada Cida, ela integra aqui a nossa base de apoio, é uma companheira neste Parlamento, cada Parlamentar vota como quiser, mas registro aqui a posição da Liderança do Governo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Augustinho Zucchi)

Apenas esclarecendo que está sendo discutido o mérito, a constitucionalidade já foi discutida. Estamos em 2ª Discussão. Encaminhamento da votação, lei complementar, precisa quórum qualificado, portanto 28 votos.

Passamos a palavra ao Deputado Antonio Belinati.

O SR. ANTONIO BELINATI (PP) (Para Encaminhar)

Deputado Romanelli, recebi um adesivo no interior do Paraná, numa viagem que eu fiz, que diz: Amigos do Romanelli, e guardei com muito carinho o adesivo. Sou amigo do Romanelli, que é um líder atuante. Este é um abraço fraternal.

Presidente, diante até desse adesivo que eu vi, Amigos do Romanelli, Maringá não é minha base eleitoral, não faço campanha lá, tem brilhantes Parlamentares de Maringá, entre eles a companheira Cida Borghetti, os Deputados Dr. Batista, Nishimori, o Quinteiro, Verri, eu queria fazer um apelo à Bancada do Governo nesta Casa, porque caso contrário vamos ficar aqui numa situação muito esquisita. A CCJ diz que o projeto da Deputada Cida Borghetti é constitucional; vem o Deputado Romanelli, com sua grande experiência, questionar que o projeto não é constitucional.

O que pretende a nobre Deputada, atuante, competente Parlamentar, a Cida Borghetti? É que Maringá, que inegavelmente é um dos grandes centros de regiões de todo País e uma das mais formosas Cidades brasileiras, que aquelas Prefeituras localizadas ali a 30, 40 quilômetros de distância de Maringá, que não é muito, possam estar todos esses Municípios agregados na Região Metropolitana de Maringá. Não é isso, Deputada Cida Borghetti? Então, o que vai acontecer? Municípios pequenos ali, mas que estão a até 40 quilômetros de Maringá, vão poder contar com aquela grande estrutura administrativa que Maringá pode oferecer. Se esse centro de região for em outro canto, de nada vai adiantar.

De maneira sábia, a Deputada Cida Borghetti apresentou este projeto, que somos favoráveis. Londrina é um grande centro de região, assim como Ponta Grossa, Guarapuava, Cascavel, Toledo, do Deputado Duílio Genari, Foz do Iguaçu, Pato Branco, Francisco Beltrão, e tantos outros centros de região. Então, é um pecado mortal que vamos cometer se não aprovarmos este projeto, que não vai ser traduzido em voto nenhum para a Cida Borghetti, mas que mostra que ela é uma Deputada que conhece o anseio, a necessidade de Maringá, de Sarandi, de Marialva, de Jandaia, de Doutor Camargo, e vai por aí afora. Poderíamos enumerar todos os Municípios.

Lamento profundamente que o Deputado Romanelli, a quem rendemos a nossa admiração, tenha questionado contra um projeto que eu diria que não é uma lei da Cida Borghetti. A iniciativa é dela, mas é uma lei a favor de Maringá, a favor dos pequenos Municípios, cujos Prefeitos não têm dinheiro, não têm recursos para contratar grandes técnicos para fazer um planejamento para a sua administração, mas que poderão ser atendidos, e muito bem atendidos, numa Região Metropolitana centrada na Cidade de Maringá.

Nosso apoio a este projeto e parabéns à Cida Borghetti por esta visão que comprova a sua grande inteligência e seu empenho como Deputada.

A SRA. CIDA BORGHETTI (PP)

Para encaminhar, Deputado.

(Assentimento)

Primeiro, quero agradecer as palavras do nobre companheiro de partido, Prefeito que foi de Londrina, Antonio Belinati, que conhece como ninguém a nossa região. Quero dizer, também, que o líder da nossa bancada, Deputado Romanelli, fez aqui a sua colocação, que entendo perfeitamente a maneira como ele expôs, mas quero lembrar que quando apresentamos o projeto da criação das Regiões Metropolitanas no Paraná todo, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Deputado Marcelo Rangel, têm a sua região organizada depois da nossa lei. A inclusão desses Municípios na Região Metropolitana de Maringá - Lobato, Santa Fé, Jandaia do Sul, Flórida - vale porque o serviço que é prestado na grande e bela Maringá, serviços de Saúde, de Educação, recebe pessoas dessas Cidades.

A nossa Universidade Estadual de Maringá tem muitos alunos vindos dessas Cidades da Região Metropolitana. Portanto, o transporte é importante nessa conurbação das Cidades, que é inevitável.

Então, queria pedir a vocês, aos nobres Deputados e Deputadas, que votem conosco esse projeto que já recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, da Comissão de Finanças da Casa. O próprio Deputado Romanelli pôde, na Comissão de Constituição e Justiça, votar a favor da inclusão desses Municípios. Então, peço a todos os nossos colegas aqui Deputados, que possam votar para a inclusão desses Municípios na Região Metropolitana de Maringá, elevando assim a qualidade de toda a população da região. Maringá oferece um bom serviço, é possível, e a conurbação, como eu já disse aqui, é inevitável, dos Municípios. Então, gostaria de pedir mais uma vez o voto SIM a todos os nobres Deputados e Deputadas desta Casa.

Muito obrigada.

O SR. MARCELO RANGEL (PPS) (Para Encaminhar)

Vou falar sobre o mérito, mesmo porque V. Exa. falou muito bem que a questão da constitucionalidade já está consumada, foi aprovada pela Comissão de

Constituição e Justiça. E o projeto, segundo a comissão mais importante da Assembleia Legislativa, é realmente constitucional. O interessante é que também apresentamos um projeto em 2007 pedindo a constituição da Região Metropolitana da região dos Campos Gerais, da Cidade de Ponta Grossa, que é uma Cidade que também tem uma constituição muito parecida com a da Cidade de Maringá. Porém, esse projeto foi rejeitado duas vezes pela Comissão de Constituição e Justiça, infelizmente não veio a Plenário. Mas, temos que prestar atenção principalmente à relevância da matéria.

É por isso que estou junto à Deputada Cida Borghetti, vou votar SIM, porque acho importante. E gostaria muito a que a Deputada de Maringá, e os outros Parlamentares também daquela região, na oportunidade que o projeto da região dos Campos Gerais vier a Plenário que também votassem conosco para essa constituição.

Era isso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

Está encerrada a votação.

Trinta e três SIM; cinco NÃO; uma abstenção.

Está aprovado o projeto, artigo por artigo.

A SRA. CIDA BORGHETTI (PP)

Pela ordem, Sr. Presidente?

(Assentimento)

Agradecer aos nobres Parlamentares nesta expressiva votação. Agradecer ao Deputado Luiz Claudio Romanelli, que gentilmente liberou a bancada, em um projeto que é de suma importância para o crescimento de nossas Cidades, portanto, das Regiões Metropolitanas do Paraná.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

Vamos colocar agora a subemenda da CCJ, porque ela abrange todos os projetos e também as demais emendas. **Aprovada.** Portanto, as outras emendas estão prejudicadas.

3ª Discussão

ITEM 02

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 123/09, de autoria do Deputado Dr. Batista, que autoriza o Governo do Estado a instituir o programa Mulher Preparada e Qualificada para valorização da mão de obra feminina no mercado de trabalho e dá outras providências. PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. EMENDA DA CCJ. APRECIAR NESTE TURNO EMENDA APROVADA DA CCJ. APROVADA EM SEGUNDA DISCUSSÃO. **Aprovada a emenda.**

2ª Discussão

ITEM 03

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 449/09, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 069/09, que objetiva autorizar o Poder Executivo a construir a pequena central hidrelétrica cavernoso II, localizada no rio Cavernoso nos Municípios de Virmond e Cândói. PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ e CEMA. **Aprovado, artigo por artigo.**

ITEM 04

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 528/09, de autoria do Deputado Elio Rusch, que dispõe sobre a emissão de declaração de quitação anual de débitos pelas pessoas jurídicas prestadoras de serviços públicos ou privados no âmbito do Estado do Paraná. PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ e CF. **Aprovado, artigo por artigo.**

ITEM 05

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 570/09, de autoria do Deputado Pedro Ivo Ilkiv, que introduz as alterações que especifica, na Lei nº 14978, de 28/12/05. PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ e CF. **Aprovado, artigo por artigo.**

ITEM 06

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 592/09, de autoria do Deputado Pedro Ivo Ilkiv, que disciplina a compensação da reserva legal dentro da faixa de 5 Km (cinco quilômetros) em cada margem dos rios que compõe os corredores da biodiversidade. PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ e CEMA. **Aprovado, artigo por artigo.**

ITEM 07

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 614/09, de autoria do Deputado Professor Lemos, que declara de utilidade pública o Lar dos Bebês Pequeno Peregrino, com sede e foro no Município de Cascavel. PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ. **Aprovado, artigo por artigo.**

ITEM 08

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 637/09, de autoria do Deputado Jocelito Canto, que concede título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao Sr. César Moro Tozeto. PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovado, artigo por artigo.**

ITEM 09

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 665/09, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 110/09, que autoriza o Poder Executivo a efetuar doação de imóvel, com Matrícula nº 8223, ao Município de Jandaia do Sul. PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ e COPTC. **Aprovado, artigo por artigo.**

ITEM 10

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 666/09, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 111/09, que autoriza o Poder Executivo a efetuar doação de imóvel, com Matrícula nº 9629, ao Município de Jandaia do Sul. PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ e COPTC. **Aprovado, artigo por artigo.**

ITEM 11

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 667/09, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 112/09, que autoriza o Poder Executivo a efetuar doação de imóvel ao Município de Primeiro de Maio. PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ e COPTC. **Aprovado, artigo por artigo.**

ITEM 12

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 669/09, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 114/09, que autoriza o Poder Executivo a efetuar cessão de uso de imóvel ao Município de Sertaneja. PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ e COPTC. **Aprovado, artigo por artigo.**

ITEM 13

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 679/09, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 124/09, que autoriza o Poder Executivo a efetuar cessão de uso de imóvel ao Município da Lapa. PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ e COPTC. **Aprovado, artigo por artigo.**

1ª Discussão**ITEM 14**

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 425/09, de autoria do Deputado Luiz Claudio Romanelli, que denomina Centro de Educação Profissional Agrícola Deputado Mamede, a Escola Estadual Agrícola localizada no Município de Cambará. PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovado. (Publ. no DA nº 097/09, de 25/08/09, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 425/09

P A R E C E R :

O presente projeto de lei de autoria do Deputado Luiz Claudio Romanelli, denomina Centro de Educação Profissional Agrícola Deputado Mamede, a Escola Estadual Agrícola localizada no Município de Cambará.

Chamada esta relatoria a se manifestar com relação à legalidade e constitucionalidade, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Sala das Comissões, em 30/11/09
(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
ADEMAR TRAIANO - Relator

ITEM 15

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 572/09, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 088/09, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel que especifica ao Município de Araucária. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E COPTC. **Aprovada. (Publ. no DA. nº 124/09, de 19/10/09, em Mensagens).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 572/09

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 088/09, visa autorizar o Poder Executivo a efetuar doação, ao Município de Araucária, para que o referido imóvel seja destinado exclusivamente para a implantação de unidades de serviço público municipal.

Fundamentação

O projeto de lei em análise encontra respaldo na Constituição Estadual, que estabelece no artigo 10 e parágrafo:

Art. 10. Os bens imóveis do Estado não podem ser objeto de doação ou de utilização gratuita, salvo, e mediante lei, se o beneficiário for pessoa jurídica de direito público interno, órgão ou fundação de sua Administração Indireta ou entidade de assistência social sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública, ou para fins de assentamentos de caráter social.

Parágrafo Único. A alienação a título oneroso, de bens imóveis do Estado dependerá de autorização prévia da Assembleia Legislativa e será precedida de concorrência pública, a qual será dispensada quando o adquirente for uma das pessoas jurídicas de direito público interno, referidas neste artigo, ou para fins de assentamento de caráter social. (grifo nosso).

A alienação de bens imóveis é disciplinada, de regra, pela legislação própria das entidades estatais, sendo normalmente exigida a autorização legislativa, avaliação prévia e concorrência, sendo dispensável este último requisito quando se tratar de permuta ou doação, pois estes contratos em particular visam a pessoas ou imóveis certos, sendo incompatíveis com o procedimento licitatório.

O artigo 17 da Lei Ordinária Federal nº 8666/93 que estabelece as condições para que sejam feitas as alienações de bens públicos:

Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - Quando imóveis, dependerá da autorização legislativa para órgãos da Administração Direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta nos seguintes casos:

b) doação, permitida exclusivamente para outro órgão ou entidade da Administração Pública, de qualquer esfera de Governo, ressalvado o disposto nas alíneas f e h; (Redação dada pela Lei nº 11481/07).

f) alienação gratuita ou onerosa, aforamento, concessão de direito real de uso, locação ou permissão de uso de bens imóveis residenciais construídos, destinados ou efetivamente utilizados no âmbito de programas habitacionais ou de regularização fundiária de interesse social desenvolvidos por órgãos ou entidades da Administração Pública; (Redação dada pela Lei nº 11481, de 2007)(grifo nosso).

José dos Santos Carvalho Filho leciona que a administração pode fazer doação de bens públicos, mas tal possibilidade deve ser tida como excepcional e atender a interesse público cumpridamente demonstrado. Qualquer violação a tais pressupostos espelha conduta ilegal e dilapidatória do patrimônio público. São requisitos da doação de bens públicos: autorização legal, avaliação prévia e interesse público justificado. A licitação, levando em conta a existência de interesse social da doação, será dispensável.

Tendo em vista a autorização para que o órgão público efetue doações sem a necessidade de licitação, quando o donatário for outro órgão ou entidade da Administração Pública, não haveria razão para que o legislador impedisse a doação, haja vista a expressa autorização legal.

Dessa forma, observa-se que estão presentes os requisitos necessários, quais sejam, a autorização legislativa que é dada através de lei e o interesse público, neste caso no que se refere à Segurança Pública.

No que tange às normas de elaboração normativa previstas na Lei Complementar nº 095/98, o presente projeto encontra-se revestido de legalidade.

Conclusão

Diante do acima exposto, tendo em vista a constitucionalidade e legalidade apresentadas pelo projeto de lei em análise, opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 30/11/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
DOUGLAS FABRÍCIO - Relator

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 572/09

P A R E C E R :

O presente projeto de lei, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a efetuar doação de imóvel ao Município de Araucária.

A matéria já recebeu análise, quanto a constitucionalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça, que apresentou parecer favorável.

Chamada a opinar, a Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação encontra méritos indiscutíveis no projeto de lei em tela, pois a proposta tem por objetivo, exclusivamente, para a implantação de unidades do serviço público municipal.

Isto posto, opinamos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, em 02/12/09.

(aa) MARCELO RANGEL - Presidente
ANTONIO BELINATI - Relator

ITEM 16

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 575/09, de autoria do Deputado Artagão Júnior, que declara de utilidade pública a APROMIC - Associação de Produtores da Micro Bacia Campo Novo, com sede em Palmerinha no Município de Guarapuava. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ. **Aprovada. (Publ. no DA nº 125/09, de 20/10/09, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 575/09

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei de autoria do Deputado Artagão Júnior, tem por objetivo declarar de utilidade pública a APROMIC - Associação de Produtores da Micro Bacia Campo Novo, com sede em Palmerinha no Município de Guarapuava-Paraná.

Fundamentação

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade e constitucionalidade do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei nº 6994/78, alterada pela Lei nº 8589/87, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Ainda, o projeto de lei em análise não encontra óbice na Lei Complementar nº 095/98, que dispõe sobre a elaboração legislativa.

Conclusão

Assim, somos de parecer favorável à normal tramitação do projeto de lei em análise. Na forma da emenda modificativa anexa.

Sala das Comissões, em 01/12/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
DUÍLIO GENARI - Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EMENDA MODIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 575/09

Atendendo o disposto no artigo 137, do Regimento Interno desta Casa, corrigimos o projeto de Lei Ordinária nº 575/09, que passa a ter a sua súmula e seu artigo 1º com a seguinte redação:

Súmula: Declara de utilidade pública a APROMIC - Associação de Produtores da Micro Bacia Campo Novo, com sede em Palmerinha e foro no Município de Guarapuava-Paraná.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a APROMIC - Associação de Produtores da Micro Bacia Campo Novo, com sede em Palmerinha e foro no Município de Guarapuava-Paraná.

Sala das Comissões, em 01/12/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente

DUÍLIO GENARI - Relator

ITEM 17

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 583/09, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 093/09, que institui o Fundo de Equalização do Microcrédito-FEM. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CF. **Aprovada. (Publ. no DA. nº 128/09, de 26/10/09, em Mensagens).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI Nº 583/09

P A R E C E R :

Do Projeto Lei

O Projeto de Lei nº 583/09, de autoria do Poder Executivo, tem por escopo instituir o Fundo de Equalização do Microcrédito - FEM, fundo público de natureza meramente contábil, com a finalidade de promover recursos financeiros de modo de garantir o subsídio ao pagamento de juros aos tomadores de empréstimos da modalidade microcrédito da Agência de Fomento do Paraná S.A. O objetivo democratizar, fomentar, solicitar e aumentar a competitividade das atividades desenvolvidas por microempresários no Estado do Paraná.

Competência e Previsão Legal

Primeiramente, é indispensável análise no aspecto da competência constitucional para iniciar o presente projeto de lei, onde, vuslumbra-se que a matéria tratada é de competência do Governador do Estado a iniciativa para tal propositura.

O artigo 65 c/c artigo 87, inciso IV, da Constituição do Estado do Paraná, assegura ao Governador do Estado, iniciativa para propor leis complementares e ordinárias para a referida aprovação desta Casa de Leis, assim vejamos:

Art. 65. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Presidente do Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos em lei.

Art. 87. Compete privativamente ao Governador:

IV - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

O artigo 134 da Constituição Estadual, demonstra que a matéria tratada é de iniciativa do Governador do Estado, devendo ser apreciado pela Assembleia Legislativa.

Art. 134. Os projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pela Assembleia Legislativa.

A Constituição Estadual, através do artigo 135, inciso V, autoriza o Poder Executivo, a instituição de fundos para abertura de crédito suplementar ou especial com autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes, com autorização da Assembleia Legislativa.

Art. 135. São vedados:

V - A abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes.

Assim, fica demonstrado que a matéria apresentada neste projeto de lei, é de competência administrativa do Governador do Estado, uma vez que trata de autorização desta Casa de Leis, para instituir Fundo de Equalização do Microcrédito.

Diante do exposto, fica evidenciada, a constitucionalidade do presente projeto de lei, apresentado pelo Governador, pois o mesmo tem prerrogativa e competência para a proposição de lei estadual.

Conclusão

No que concerne a legitimidade, legalidade, autonomia federativa, técnica legislativa, vota-se pela constitucionalidade, vez que o projeto lei, não encontra nenhum óbice.

Sala das Comissões, em 17/11/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente

NEREU MOURA - Relator

COMISSÃO DE FINANÇAS PROJETO DE LEI Nº 583/09

P A R E C E R :

O projeto de lei em análise, de iniciativa do Poder Executivo, tem por escopo instituir o Fundo de Equalização do Microcrédito, fundo público de natureza contábil, com a finalidade de promover recursos financeiros de modo de garantir o subsídio ao pagamento de juros aos tomadores de empréstimos da modalidade microcrédito da Agência de Fomento do Paraná S.A.

Distribuído a esta comissão para que, regimentalmente, manifeste sua análise sobre o mérito da proposição, especificamente no tocante ao impacto financeiro à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal, esta relatoria conclui que não há óbice algum à aprovação da proposição em face da Lei Complementar 101/00, pois bem descreve, no próprio texto da proposta, as origens do aporte financeiro.

Assim sendo, à vista das disposições concernentes à Lei Complementar 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, opinamos pela aprovação do projeto em tela, exarando assim parecer favorável.

Sala das Comissões, em 02/12/09.

(aa) EDSON STRAPASSON - Presidente

ELIO RUSCH - Relator

ITEM 18

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 628/09, de autoria do Deputado Stephanes Júnior, que declara de utilidade pública estadual a Associação de Defesa ao Direito a Propriedade do Patrimônio do Ramal SOIPE/Arapuá, com sede e foro no Município de Assis Chateaubriand. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ. **Aprovada. (Publ. no DA. nº 137/09, de 11/11/09, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 628/09

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Deputado Stephanes Júnior, tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Defesa ao Direito a Propriedade do Patrimônio do Ramal Soipe/Arapuá, com sede e foro no Município de Assis Chateaubriand - Estado do Paraná.

Fundamentação

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade e constitucionalidade do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei nº 6994/78, alterada pela Lei nº 8589/87, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Ainda, o projeto de lei em análise não encontra óbice na Lei Complementar nº 095/98, que dispõe sobre a elaboração legislativa.

Conclusão

Assim, somos de parecer favorável à normal tramitação do projeto de lei em análise. Na forma da emenda anexa.

Sala das Comissões, em 30/11/09.
(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
DUÍLIO GENARI - Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EMENDA MODIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 628/09

Atendendo o disposto no artigo 137, do Regimento Interno desta Casa, corrigimos o projeto de Lei Ordinária nº 628/09, que passa a ter a sua súmula com a seguinte redação:

Súmula: Declara de utilidade pública a Associação de Defesa ao Direito a Propriedade do Patrimônio do Ramal Soipe/Arapuá - ADDP, com sede e foro no Município de Assis Chateaubriand - Estado do Paraná.

Sala das Comissões, em 30/11/09.
(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
DUÍLIO GENARI - Relator

ITEM 19

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 659/09, de autoria do Deputado Elton Welter, que declara de utilidade pública o Centro de Apoio à Integração Comunitária - CAICO, com sede e foro no Município de Curitiba. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovada. (Publ. no DA. nº 145/09, de 25/11/09, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 659/09

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Elton Welter, tem por objetivo declarar de utilidade pública o Centro de Apoio à Integração Comunitária - CAICO, com sede e foro no Município de Curitiba-PR.

Fundamentação

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade e constitucionalidade do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei nº 6994/78, alterada pela Lei nº 8589/87, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Ainda, o projeto de lei em análise não encontra óbice na Lei Complementar nº 095/98, que dispõe sobre a elaboração legislativa.

Conclusão

Assim, somos de parecer favorável à normal tramitação do projeto de lei em análise.

Sala das Comissões, em 01/12/09.
(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
DUÍLIO GENARI - Relator

ITEM 20

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 670/09, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 115/09, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel, Lote nº 05, ao Município de Formosa do Oeste. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E COPTC. **Aprovada. (Publ. no DA. nº 147/09, de 30/11/09, em Mensagens).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 670/09

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei tem por objetivo a doação de imóvel ao Município de Formosa do Oeste, em atendimento ao interesse público, uma vez que referido bem será destinado para a implantação de órgãos municipais.

Fundamentação

Inicialmente, considerando-se as atribuições dispostas no artigo 33, parágrafo 2º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, compete à Comissão de Constituição e Justiça a manifestação acerca do aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa deste projeto.

De acordo com a Lei nº 4717/65, reguladora da Ação Popular, o patrimônio público compõe-se pelos bens e direitos de valor econômico, artístico, histórico ou turístico; pertencentes, pois aos entes da Administração Pública Direta ou Indireta¹. O Código Civil Brasileiro de 2002, por sua vez, dispõe que os bens públicos distinguem-se em: de uso comum do povo, de uso especial e os dominicais². Neste caso, ora em apreço, fala-se de bens públicos dominicais, que são aqueles sem destinação pública definida, razão pela qual podem ser aplicados pelo Poder Público, para obtenção de renda; é o caso das terras devolutas, dos terrenos de marinha, dos imóveis não utilizados pela administração³.

A Constituição da República Federativa do Brasil dispõe que é de competência comum entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios a conservação do patrimônio público⁴. Por sua vez, a Lei Federal nº 8666/93 dispõe que alienação de bens da Administração Pública será realizada mediante prévia avaliação e processo licitatório na modalidade de concorrência, a ser dispensado em casos específicos, bem como diante a existência de interesse público devidamente justificado⁵.

Ou seja, a alienação de bens dominicais - sendo a cessão de uso uma de suas hipóteses - para tornar-se válida, exige demonstração de interesse público, prévia avaliação, licitação e autorização legislativa⁶. Portanto, faz-se imprescindível a comprovação de que, pretendido ato de alienação, é correspondente ao interesse geral.

O interesse público nada mais é que a dimensão pública dos interesses individuais, ou seja, dos interesses de cada indivíduo enquanto participe da sociedade (entificada juridicamente no Estado), nisto se abrindo também o depósito intertemporal destes mesmos, interesses, vale dizer, já agora, encarados eles em sua continuidade histórica, tendo em vista a sucessividade das gerações de seus nacionais⁷.

1. Art. 1º, Parágrafo da Lei nº 4717/65. Consideram-se patrimônio público, para os fins referidos neste artigo, os bens e direitos de valor econômico, artístico, estético, histórico ou turístico.

2. Art. 99, *caput*, da Lei nº 10406/02. São bens públicos: I - os de uso comum do povo, tais como rios, mares, estradas, ruas e praças; II - os de uso especial, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da Administração Federal, Estadual, Territorial ou Municipal, inclusive os de suas autarquias; III - os de dominicais, que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades.

3. Di Pietro, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo, São Paulo: Ed. Atlas, 2007. 18ª edição, pg. 579.

4. Art. 23, *caput*, CF/88. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: I - zelar pela guarda da Constituição, das Leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público.

Insta observar que a análise acerca da existência de interesse público compete ao Chefe do Poder Executivo Estadual, uma vez que é de sua atribuição legislar sobre matéria afeta à Administração Pública, referentemente à gestão do patrimônio público⁸. Por conseguinte, ao pretender a cessão de uso de imóvel ao Município de Sertaneja, com a finalidade de destiná-lo ao funcionamento da Administração Distrital de Graciosa, o Governador do Estado objetiva atender ao interesse geral.

Ademais, não haveria razão para que o legislador impedisse a cessão de uso, pois esta é certamente menos gravosa ao patrimônio público do que a doação, que possui expressa autorização legal. A concessão sobre direito real de uso é, inclusive, prevista em algumas hipóteses pontuais quando o cessionário for pessoa física ou pessoa jurídica de direito privado, como se observa a seguir:

Art. 17. Da Lei Federal nº 8666/93. A alienação de bens da Administração Pública, subordinadas à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - Quando imóveis, dependerá da autorização legislativa para órgãos da Administração Direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta nos seguintes casos:

f) alienação gratuita ou onerosa, aforamento, concessão de direito real de uso, locação ou permissão de uso de bens imóveis residenciais construídos, destinados ou efetivamente utilizados no âmbito de programas habitacionais ou de regularização fundiária de interesse social desenvolvidos por órgãos ou entidades da Administração Pública.

Destarte, observam-se que estão presentes os requisitos necessários, quais sejam, a autorização legislativa - dada através de lei - e o interesse público. Portanto, vislumbra-se a perfeita consonância entre a pretensão desta proposta legislativa aos moldes constitucionais, posto que

5. Art. 17, da Lei 8666/93. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas: I - quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da Administração Direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência.

6. Di Pietro, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo, São Paulo: Ed. Atlas, 2007. 18ª edição, pg. 593.

7. Bandeira de Mello, Celso Antônio. Curso de Direito Administrativo, São Paulo: Ed. Malheiros, 2005. 18ª edição, pg. 52.

8. Art. 87. Da Constituição Estadual. Compete privativamente ao Governador:

VI - dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Estadual, na forma da lei.

obediente à esfera de competência atribuída ao Poder Executivo, bem com às exigências constitucionais relacionadas às hipóteses de alienação de bem pertencente à Administração Pública.

Por fim, quanto à estruturação normativa, inexistem óbices à normas de técnica legislativas disposta na Lei Complementar nº 095/98.

Conclusão

Em assim sendo, em face da constitucionalidade e legalidade deflagradas, opinamos pela aprovação do projeto de lei.

Sala das Comissões, em 01/12/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
LUIZ CLAUDIO ROMANELLI - Relator

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 670/09

P A R E C E R :

O presente projeto de lei, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a efetuar doação de imóvel ao Município de Formosa do Oeste.

A matéria já recebeu análise, quanto a constitucionalidade, da douta comissão de Constituição e Justiça, que apresentou parecer favorável.

Chamada a opinar, a Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação encontra méritos indiscutíveis no projeto de lei em tela, pois a proposta tem por objetivo, exclusivamente, funcionamento de órgãos municipais.

Isto posto, opinamos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, em 02/12/09.

(aa) MARCELO RANGEL - Presidente
ANTONIO BELINATI - Relator

ITEM 21

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 671/09, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 116/09, que autoriza o Poder Executivo a doar de imóvel, Lotes nº 05, 06 e 07 ao Município de Formosa do Oeste. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E COPTC. **Aprovada. (Publ. no DA. nº 147/09, de 30/11/09, em Mensagens).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI Nº 671/09

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 116/09, visa autorizar o Poder Executivo a efetuar doação do imóvel que especifica ao Município de Formosa do Oeste.

Fundamentação

O projeto de lei em análise encontra respaldo na Constituição Estadual, que estabelece no artigo 10 e parágrafo:

Art. 10. Os bens imóveis do Estado não podem ser objeto de doação ou de utilização gratuita, salvo, e mediante lei, se o beneficiário for pessoa jurídica de direito público interno, órgão ou fundação de sua Administração Indireta ou entidade de assistência social sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública, ou para fins de assentamentos de caráter social.

Parágrafo Único. A alienação a título oneroso, de bens imóveis do Estado dependerá de autorização prévia da Assembleia Legislativa e será precedida de concorrência pública, a qual será dispensada quando o adquirente for uma das pessoas jurídicas de direito público interno, referidas neste artigo, ou para fins de assentamento de caráter social. (grifo nosso).

A alienação de bens imóveis é disciplinada, de regra, pela legislação própria das entidades estatais, sendo normalmente exigida a autorização legislativa, avaliação prévia e concorrência, sendo dispensável este último requisito quando se tratar de permuta ou doação, pois estes contratos em particular visam a pessoas ou imóveis certos, sendo incompatíveis com o procedimento licitatório.

O artigo 17 da Lei Ordinária Federal nº 8666/93 que estabelece as condições para que sejam feitas as alienações de bens públicos:

Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - Quando imóveis, dependerá da autorização legislativa para órgãos da Administração Direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta nos seguintes casos:

b) doação, permitida exclusivamente para outro órgão ou entidade da Administração Pública, de qualquer esfera de Governo, ressalvado o disposto nas alíneas f e h; (Redação dada pela Lei nº 11481/07).

f) alienação gratuita ou onerosa, aforamento, concessão de direito real de uso, locação ou permissão de uso de bens imóveis residenciais construídos, destinados ou efetivamente utilizados no âmbito de programas habitacionais ou de regularização fundiária de interesse social desenvolvidos por órgãos ou entidades da Administração Pública; (Redação dada pela Lei nº 11481, de 2007)(grifo nosso).

José dos Santos Carvalho Filho leciona que a administração pode fazer doação de bens públicos, mas tal possibilidade deve ser tida como excepcional e atender a interesse público cumpridamente demonstrado. Qualquer violação a tais pressupostos espelha conduta ilegal e dilapidatória do patrimônio público. São requisitos da doação de bens públicos: autorização legal, avaliação prévia e interesse público justificado. A licitação, levando em conta a existência de interesse social da doação, será dispensável.¹

Tendo em vista a autorização para que o órgão público efetue doações sem a necessidade de licitação, quando o donatário for outro órgão ou entidade da Administração Pública, não haveria razão para que o legislador impedisse a doação, haja vista a expressa autorização legal.

Dessa forma, observa-se que estão presentes os requisitos necessários, quais sejam, a autorização legislativa que é dada através de lei e o interesse público.

No que tange às normas de elaboração normativa previstas na Lei Complementar nº 095/98, o presente projeto encontra-se revestido de legalidade.

Conclusão

Diante do acima exposto, tendo em vista a constitucionalidade e legalidade apresentadas pelo projeto de lei em análise, opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 01/12/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
LUIZ CLAUDIO ROMANELLI - Relator

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 671/09

P A R E C E R :

O presente projeto de lei, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a efetuar doação de imóvel ao Município de Formosa do Oeste.

A matéria já recebeu análise, quanto a constitucionalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça, que apresentou parecer favorável.

Chamada a opinar, a Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação encontra méritos indiscutíveis no projeto de lei em tela, pois a proposta tem por objetivo, exclusivamente, funcionamento de órgãos municipais.

Isto posto, opinamos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, em 02/12/09.

(aa) MARCELO RANGEL - Presidente
ANTONIO BELINATI - Relator

ITEM 22

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 672/09, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 117/09, que autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação de imóvel ao Município de São João. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E COPTC. **Aprovada. (Publ. no DA. nº 147/09, de 30/11/09, em Mensagens).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 672/09

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei tem por objetivo a doação de imóvel ao Município de São João, em atendimento ao interesse público, uma vez que referido bem será destinado ao funcionamento de unidade escolar.

1. CARVALHO, José dos Santos Filho, Manual de Direito Administrativo. *Lumem Juris*. RJ.

Fundamentação

Inicialmente, considerando-se as atribuições dispostas no artigo 33, parágrafo 2º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, compete à Comissão de Constituição e Justiça a manifestação acerca do aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa deste projeto.

De acordo com a Lei nº 4717/65, reguladora da Ação Popular, o patrimônio público compõe-se pelos bens e direitos de valor econômico, artístico, histórico ou turístico; pertencentes, pois aos entes da Administração Pública Direta ou Indireta¹. O Código Civil Brasileiro de 2002, por sua vez, dispõe que os bens públicos distinguem-se em: de uso comum do povo, de uso especial e os dominicais². Neste caso, ora em apreço, fala-se de bens públicos dominicais, que são aqueles sem destinação pública definida, razão pela qual podem ser aplicados pelo Poder Público, para obtenção de renda; é o caso das terras devolutas, dos terrenos de marinha, dos imóveis não utilizados pela administração³.

A Constituição da República Federativa do Brasil dispõe que é de competência comum entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios a conservação do patrimônio público⁴. Por sua vez, a Lei Federal nº 8666/93 dispõe que alienação de bens da Administração Pública será realizada mediante prévia avaliação e processo licitatório na modalidade de concorrência, a ser dispensado em casos específicos, bem como diante a existência de interesse público devidamente justificado⁵.

Ou seja, a alienação de bens dominicais - sendo a cessão de uso uma de suas hipóteses - para tornar-se válida, exige demonstração de interesse público, prévia avaliação, licitação e autorização legislativa⁶. Portanto, faz-se imprescindível a comprovação de que, pretendido ato de alienação, é correspondente ao interesse geral.

1. Art. 1º, Parágrafo da Lei nº 4717/65. Consideram-se patrimônio público, para os fins referidos neste artigo, os bens e direitos de valor econômico, artístico, estético, histórico ou turístico.

2. Art. 99, *caput*, da Lei nº 10406/02. São bens públicos: I - os de uso comum do povo, tais como rios, mares, estradas, ruas e praças; II - os de uso especial, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da Administração Federal, Estadual, Territorial ou Municipal, inclusive os de suas autarquias; III - os dominicais, que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades.

3. Di Pietro, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo, São Paulo: Ed. Atlas, 2007. 18ª edição, pg. 579.

4. Art. 23, *caput*, CF/88. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: I - zelar pela guarda da Constituição, das Leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público.

O interesse público nada mais é que a dimensão pública dos interesses individuais, ou seja, dos interesses de cada indivíduo enquanto participe da sociedade (entificada juridicamente no Estado), nisto se abrindo também o depósito intertemporal destes mesmos, interesses, vale dizer, já agora, encarados eles em sua continuidade histórica, tendo em vista a sucessividade das gerações de seus nacionais¹.

Insta observar que a análise acerca da existência de interesse público compete ao Chefe do Poder Executivo Estadual, uma vez que é de sua atribuição legislar sobre matéria afeta à Administração Pública, referentemente à gestão do patrimônio público². Por conseguinte, ao pretender a cessão de uso de imóvel ao Município de Sertaneja, com a finalidade de destiná-lo ao funcionamento da Administração Distrital de Graciosa, o Governador do Estado objetiva atender ao interesse geral.

Ademais, não haveria razão para que o legislador impedisse a cessão de uso, pois esta é certamente menos gravosa ao patrimônio público do que a doação, que possui expressa autorização legal. A concessão sobre direito real de uso é, inclusive, prevista em algumas hipóteses pontuais quando o cessionário for pessoa física ou pessoa jurídica de direito privado, como se observa a seguir:

Art. 17. Da Lei Federal nº 8666/93. A alienação de bens da Administração Pública, subordinadas à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - Quando imóveis, dependerá da autorização legislativa para órgãos da Administração Direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta nos seguintes casos:

5. Art. 17, da Lei 8666/93. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas: I - quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da Administração Direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência.

6. Di Pietro, Maria Sílvia Zanella. Direito Administrativo, São Paulo: Ed. Atlas, 2007. 18ª edição, pg. 593.

1. Bandeira de Mello, Celso Antônio. Curso de Direito Administrativo, São Paulo: Ed. Malheiros, 2005. 18ª edição, pg. 52.

2. Art. 87. Da Constituição Estadual. Compete privativamente ao Governador:

VI - dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Estadual, na forma da lei.

f) alienação gratuita ou onerosa, aforamento, concessão de direito real de uso, locação ou permissão de uso de bens imóveis residenciais construídos, destinados ou efetivamente utilizados no âmbito de programas habitacionais ou de regularização fundiária de interesse social desenvolvidos por órgãos ou entidades da Administração Pública.

Destarte, observam-se que estão presentes os requisitos necessários, quais sejam, a autorização legislativa - dada através de lei - e o interesse público. Portanto, vislumbra-se a perfeita consonância entre a pretensão desta proposta legislativa aos moldes constitucionais, posto que obediente à esfera de competência atribuída ao Poder Executivo, bem com às exigências constitucionais relacionadas às hipóteses de alienação de bem pertencente à Administração Pública.

Por fim, quanto à estruturação normativa, inexistem óbices à normas de técnica legislativas disposta na Lei Complementar nº 095/98.

Conclusão

Em assim sendo, em face da constitucionalidade e legalidade deflagradas, opinamos pela aprovação do projeto de lei.

Sala das Comissões, em 01/12/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
LUIZ CLAUDIO ROMANELLI - Relator

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 672/09

P A R E C E R :

O presente projeto de lei, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a efetuar doação de imóvel ao Município de São João.

A matéria já recebeu análise, quanto a constitucionalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça, que apresentou parecer favorável.

Chamada a opinar, a Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação encontra méritos indiscutíveis no projeto de lei em tela, pois a proposta tem por objetivo, exclusivamente, funcionamento de unidade escolar.

Isto posto, opinamos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, em 02/12/09.

(aa) MARCELO RANGEL - Presidente
ANTONIO BELINATI - Relator

ITEM 23

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Resolução nº 020/09, de autoria da Comissão de Tomada de Contas, que encaminha a prestação de contas do Governo do Estado do Paraná, Tribunal de Contas e Fundo Especial de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, exercício financeiro de 2007. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 020/09
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

R E S O L V E :

Art. 1° Ficam aprovadas as contas do Governo do Estado do Paraná, Tribunal de Contas e Fundo Especial de Controle Externo do Tribunal de Contas, exercício financeiro de 2007.

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 24/11/09.

(a) COMISSÃO DE TOMADAS DE CONTAS

Apoiamento:

Dobrandino da Silva, Edson Strapasson, Elio Rusch e Reni Pereira.

COMISSÃO DE TOMADAS DE CONTAS
PROPOSIÇÃO N° 077/08

P A R E C E R :

Encaminhada a esta Comissão de Tomadas de Contas, a Proposição n° 077/08, que trata dos Pareceres Prévios das prestações de contas do Governo do Estado do Paraná, Tribunal de Contas e Fundo Especial de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2007.

A prestação de contas do Governo do Estado, através do Ofício n° 2887/08-OPD/GP, Protocolo n° 231180/08TC, em cumprimento ao artigo 133, da Constituição Estadual, contendo informações e documentos referentes à Administração Direta e Indireta do Estado, acompanhado do relatório do Balanço Geral Consolidado; comprovantes do Ativo e Passivo; Restos a Pagar; Anexos previstos na Federal n° 4320/64 - Administração Direta; Alterações Orçamentárias, Balanço da Administração Indireta; Anexos previstos na Lei Federal n° 4320/64 - Global; Demonstrativo da dívida consolidada com Precatórios e a execução Física do Orçamento - Programa de 2007, contendo 12 volumes. Atendendo também a Lei n° 14276/03, Lei n° 15226/06 e a Lei Complementar Federal n° 101/00, de 04/05/00, que é um código de conduta para os administradores públicos e impõe uma série de limites a serem cumpridos a fim de garantir o equilíbrio das contas públicas.

A análise desta prestação de contas foi conduzida de maneira a aferir a fidedignidade das demonstrações contábeis, a legalidade dos atos e fatos praticados pelo Governo Estadual, a eficiência dos resultados alcançados, tanto da gestão econômico-financeira e fiscal, quanto da execução dos programas de Governo.

Uma síntese foi apresentada das principais ocorrências tidas como aspectos importantes, falhas, pontos críticos e/ou pendências constatadas no decorrer dos trabalhos, além de uma retrospectiva às recomendações exaradas nos Pareceres Prévios das contas referentes aos exercícios anteriores, aferindo providências tomadas.

O estudo das contas mencionadas teve as seguintes finalidades: verificar a conformidade das mesmas com as disposições constitucionais pertinentes nos princípios fundamentais; demonstrações contábeis e informações complementares juntadas ao processo que revelaram aspectos importantes de gestão através de documentos necessários que vieram para esclarecer diversos pontos elencados que careciam de esclarecimento e pudessem emitir opinião conclusiva sobre as contas em apreço.

Os referidos documentos apontaram uma série de fragilidades, que resultaram em várias recomendações para o aprimoramento das medidas, mais a revisão do plano de custeio, tendo por objetivo o reequilíbrio econômico e financeiro para reverter às recomendações dos exercícios anteriores, no que se refere ao índice constitucional da saúde, dívida ativa, precatórios, APPA, divulgação e propaganda, fundos especiais e previdência.

De posse do exame técnico exarado pelo douto Tribunal de Contas do Estado, através das Instruções n°s 053/08, 119/08 e Parecer n° 12068/08, constatou-se que houve uma sensível melhoria, de forma global, nas contas do Poder Executivo, e os membros do Tribunal Pleno, através do Acórdão n° 1133/08, nos termos do voto do Sr. Relator, Conselheiro Heinz Georg Herwig, bem como, do Parecer do Ministério Público junto ao mesmo Poder, acordam, por unanimidade, em aprovar o Parecer Prévio, opinando pela regularidade das contas apresentadas.

Em face da verificação, procedida nos documentos estudados, que compõem as contas anuais do Governo do Estado, nos termos Constitucionais, Legais e Regimentais, considera-se, que as desconformidades apontadas e as ressalvas sugeridas, embora requeiram medidas corretivas, não constituem razões determinantes de desaprovação.

Nesta vereda, aliadas às normas de contabilidade pública, às recomendações e ressalvas efetivadas no Parecer Prévio e ao proeficiente e criterioso trabalho executado pelo Sr. Relator, a conclusão é que os Balanços demonstram adequadamente as posições financeiras, orçamentárias e Patrimonial do Estado em 31/12/07, e, que foram respeitados os parâmetros e limites definidos nas Constituições Estadual e Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pelas razões contidas nos relatórios e pareceres exarados, decidimos pelo parecer favorável, à aprovação das contas do Governo do Estado, do Tribunal de Contas e do Fundo Especial de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2007.

É o parecer favorável - aprovado.

Sala das Comissões, em 17/11/09.

(aa) DUÍLIO GENARI - Presidente
FRANCISCO BÜHRER - Relator

COMISSÃO DE TOMADAS DE CONTAS
PROPOSIÇÃO N° 077/08

P A R E C E R :

TRIBUNAL DE CONTAS E FUNDO ESPECIAL DE
CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Na prestação de contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, protocolada sob n° 8838/08, de 13/10/08, conforme Processo n° 126000/08-TC, considerou-se as competências atribuídas pela Constituição Federal e Estadual, com escopo de combater o mau uso do dinheiro público, com a intensificação de uma ação controladora de gestão assentada num aparato normativo objetivo, eficiente, célere, simplificado e de resultados que se aproximem do controle social, com os elementos que trata a Instrução Normativa n° 017/07, da Diretoria de Contas Estadual, representando adequadamente a posição orçamentária, financeira e patrimonial daquela Corte.

A análise foi conduzida em observância às técnicas contábeis, sob a ótica das legislações aplicadas à Administração Pública, abrangendo os sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial, atendendo a Lei Orçamentária n° 15339/06, Lei Federal n° 4320/64 a Lei Complementar Federal n° 101/00.

A regularidade das contas sob o aspecto técnico-contábil e de gestão, bem como das operações realizadas de acordo com o Parecer de Auditoria Interna, alicerçado pelo Acórdão n° 729/08 do Tribunal Pleno, presidido pelo Sr. Conselheiro Nestor Baptista e Relator, o Sr. Conselheiro Artagão de Mattos Leão, cujo parecer, este relator decidiu acompanhar, concluiu pela aprovação das contas apresentadas, considerando a observância dos preceitos legais, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como o pleno atendimento aos objetivos propostos, relativas ao exercício de 2007.

Em relação à prestação de contas do Fundo Especial de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Protocolo n° 8837/08, de 13/10/08, Processo n° 11895/08-TC, a Diretoria de Contas Estaduais, através da Instrução n° 050/08, concluiu, que, pelo fato da regulamentação do Fundo só ter ocorrida no final do exercício de 2007, não houve movimentação no exercício em análise, mas tão somente uma previsão orçamentária, assim sendo, os membros do Tribunal Pleno, através do Acórdão n° 1231/08, com a Presidência do Sr. Conselheiro Nestor Baptista e Relatoria do Sr. Conselheiro Hermas Eurides Brandão, deram quitação ao responsável pelo Fundo, determinando a baixa de responsabilidade ao seu ordenador de despesas.

Pelas razões contidas nos relatórios e pareceres exarados, decidimos pelo parecer favorável, à aprovação das contas do Tribunal de Contas e do Fundo Especial

de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referentes ao exercício financeiro de 2007.

É o parecer favorável - aprovado.

Sala das Comissões, em 17/11/09.

(aa) DUÍLIO GENARI - Presidente

FRANCISCO BÜHRER - Relator

Em discussão. Em votação.

O SR. NEIVO BERARDIN (PDT)

Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

Para discutir tem a palavra V. Exa.

O SR. NEIVO BERARDIN (PDT)

Sr. Presidente, aqui a Comissão de Tomada de Contas deu o parecer favorável e o relator foi o Deputado Francisco Bühler. Ele relata que a prestação de contas tem 12 volumes. Eu não tive acesso a nenhum desses volumes, portanto não me considero em condições de votar a prestação de contas, a não ser que o relator da matéria possa nos explicar as divergências que ele mesmo acentua, sobretudo na área contábil, na área de investimento em Saúde e uma série de quesitos que o ilustre relator na comissão levanta.

Então, como não tenho acesso aos 12 volumes para poder manuseá-los, para poder compreender o que estaria votando, eu pediria a V. Exa. que o Presidente da comissão, ou o relator, pudesse nos convencer de uma matéria tão importante, porque afinal é uma prestação de contas de um exercício financeiro de um Governo do Paraná.

Então, estou solicitando essas informações para que se antecipe, talvez, para o dia de amanhã este relatório, esta justificativa, porque não se pode simplesmente dizer que estamos dando o pontapé final na prestação de contas do ano, sem que se tenha essa justificativa.

Portanto, indago a V. Exa. que procedimento tomar, se foram distribuídos esses anexos para que os Srs. Deputados tenham conhecimento desse assunto.

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

Sobre a indagação da V. Exa. respondo da seguinte forma: se algum Deputado que estava na comissão, ou o relator quiser fazer uso da palavra, é uma prerrogativa que tem o Parlamentar. Não podemos intimar aqui o Parlamentar para que ele faça uso da palavra.

V. Exa. pode encaminhar contra a votação, ou pode solicitar amanhã, em 2ª Discussão, para que essas informações sejam encaminhadas a V. Exa.

O SR. NEIVO BERARDIN (PDT)

Do contrário V. Exa., Sr. Presidente, há de compreender que eu faço essa indagação para que o Plenário tome conhecimento da matéria, porque afinal, como já disse, é uma matéria da maior importância. Talvez o maior momento do Legislativo seja este.

Temos como Presidente da Comissão do brilhante Deputado Duílio Genari e também o brilhante Deputado Francisco Bühner, que foi relator. Gostaria muito que alguém me convencesse por que é que estamos aprovando as contas do exercício financeiro.

O SR. PRESIDENTE (Augustinho Zucchi)

Está em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão.

O SR. NEIVO BERARDIN (PDT) (Pela Ordem)

Já comuniquei a V. Exa e a Casa que não estou em condições de votar, porque não tive acesso a nenhum dos documentos e também ninguém se pronunciou sobre esta matéria.

Portanto, V. Exa., por gentileza, considere o meu voto uma abstenção, por conta da não informação recebida para poder fazer um voto consciente em favor dessa questão.

O SR. PRESIDENTE (Augustinho Zucchi)

Era exatamente isso que queria colocar a V. Exa., que quando V. Exa., obviamente, não concorda, poderá votar contra ou se abster.

Então, o voto e a preocupação de V. Exa., está devidamente registrada.

O SR. NEIVO BERARDIN (PDT)

Então já adianto que amanhã vou fazer uma solicitação para retirada de pauta, para que o conjunto da Casa conheça esse processo.

O SR. PRESIDENTE (Augustinho Zucchi)

V. Exa. tem todo o direito. Fazendo o requerimento ele será apreciado por este Plenário.

Está em votação, com a abstenção do eminente Deputado Neivo Berardin, conforme registrado por V. Exa., dos Deputados Elio Rusch, Plauto Miró, Marcelo Rangel, Jocelito e Douglas Fabrício também.

ITEM 24

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Resolução nº 021/09, de autoria da Comissão de Tomadas de Contas, que aprova a prestação de contas do Serviço Social autônomo PARANACIDADE, exercício de 2002 à 2004. COM PARERES FAVORÁVEIS DA COMISSÃO DE TOMADAS DE CONTAS.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 021/09

A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

R E S O L V E :

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, referente aos exercícios financeiros de 2002, 2003 e 2004.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24/11/09.

(a) COMISSÃO DE TOMADAS DE CONTAS

Apoiamento:

Reni Pereira, Francisco Bühner, Elio Rusch e Edson Strapasson.

COMISSÃO DE TOMADAS DE CONTAS
PROPOSIÇÃO Nº 030/09

P A R E C E R :

Encaminhada a esta Comissão de Tomadas de Contas a Proposição nº 030/09, dando conhecimento das ações e atividades desenvolvidas pelo Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, realizadas nos exercícios financeiros de 2002, comprovadas pelo Relatório Operacional do Contrato de Gestão e nos exercícios financeiro de 2003 e 2004, estabelecidas pelo Plano de Ação Estratégica, aprovados pelo Conselho de Administração e comprovados através dos Demonstrativos Orçamentários, Gerenciais e Contábeis da entidade.

Apesar do Recurso de Revista interposto às contas relativas aos exercícios de 2003 e 2004, motivadas pela ausência de informações no SEI - Sistema Estadual de Informações, o Acórdão nº 1532/07 em Sessão nº 40 do Tribunal Pleno, datado de 25/10/07, com relatoria do Sr. Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, manteve-se nos exatos termos a decisão recorrida, a consubstanciada no Acórdão nº 3316/06, que é pela regularidade com ressalvas das contas apresentadas, pois tal fato ocorreu face o Sistema Estadual de Informações ter passado a operar efetivamente em abril de 2004, nos Termos do Provisamento nº 052/04 de 30/03/04, regulamentado pela Instrução Técnica nº 030/04 de 31/05/04, o que ensejou, naqueles exercícios, dificuldade de entendimento pleno às disposições estatuídas nos normativos referidos, o que hoje está perfeitamente dimensionado no Estado.

Analisamos os documentos em questão, constatamos que os mesmos atendem aos dispositivos legais e às cláusulas do Contrato de Gestão firmado pelo Serviço Social Autônomo PARANACIDADE com o Estado do Paraná, não restando dúvidas quanto à exatidão das contas prestadas, em cumprimento as Leis nºs 11498/96 e nº 12966/00.

Assim sendo, pelo acima exposto, entende este Relator em aprovar a presente Proposição.

É o parecer favorável aprovado.

Sala das Comissões, em 17/11/09.

(aa) DUÍLIO GENARI - Presidente

DOBRANDINO DA SILVA - Relator

Em discussão. Em votação

O SR. JOCELITO CANTO (PTB) (Para Encaminhar)

Sr. Presidente, só lamento e acho que estamos cometendo um erro gravíssimo aqui, estamos colocando em votação as contas de 2002, Governo Jaime Lerner; 2003, Requião; 2004 Requião.

Deputado Artagão, gostaria de ouvi-lo. Em 2002, Sr. Presidente, houve uma CPI nesta Casa que determinou que as contas de 2002 do PARANACIDADE foram irregulares. Então, Sr. Presidente, solicito a V. Exa., numa questão de ordem, se podemos votar as contas que uma CPI desta Casa julgou irregularidades. Esta Casa fez uma CPI que conclui que houve desvio de recursos do Governo Jaime Lerner, a palavra correta é roubo mesmo, é para o povo entender, estamos falando aqui para o povo entender, enfim, está nas mãos do Ministério Público, e eu pergunto a V. Exa.: se a CPI é algo que é a maior organização da casa para fiscalizar, foi constituída pelo número de tantos Srs. Deputados, a CPI investigou, comprovou os desvios, o relatório foi aprovado na CPI, vai ao Ministério Público e agora querem nos enfiar goela abaixo, junto um Governo com o outro? Eu não vou aceitar isso, não, Sr. Presidente. Isso aqui é coisa organizada, Oposição e Situação juntas. Isso não é justo. Por que não separam as contas, já que o Governo Jaime Lerner é de 2002 e Requião de 2003, 2004? Por que juntar as duas contas ao mesmo tempo, qual é o motivo e juntar as duas? Todo mundo vai fazer de conta que não viu e vai votar a favor? Deixo aqui registrado, Sr. Presidente, que não dá condições de votar dessa forma!

Mais uma vez indago a V. Exa.: se esse projeto de resolução que está aqui for aprovado, há um flagrante desrespeito à esta Casa, à comissão que se reuniu, que trabalhou, que gastou dinheiro público, que fiscalizou, e agora vamos aprovar algo irregular, vamos aprovar uma corrupção que teve em 2002 no PARANACIDADE?

Então, Sr. Presidente, está devidamente comprovado, chamo aqui o depoimento do Presidente da comissão, que foi o Deputado Artagão, como vamos votar as contas de um Governo anterior, e as contas foram julgadas irregulares por uma CPI, e agora querem nos empurrar goela abaixo e ninguém vai se manifestar? Acho que não podemos fazer isso! Se fizermos isso, estamos agredindo a nós mesmos e estamos assinando embaixo numa prestação de contas que uma CPI que esta Casa fez e comprovou desvio, roubo!

O SR. PRESIDENTE (Augustinho Zucchi)

Respondendo à questão de ordem do Deputado Jocelito: o projeto está na pauta e se está na pauta tem condição de ser votado. Agora, se ele deve ser aprovado ou não, aí assiste razão a V. Exa. do julgamento do Plenário. Tem duas alternativas: ou se retira o projeto, ou se vota o projeto. E em se votando, há três alternativas: pela abstenção, pela aprovação ou pela rejeição.

O SR. ARTAGÃO JÚNIOR (PMDB)

Sr. Presidente, só esclarecimentos com relação a algumas colocações feitas pelo Deputado Jocelito: à época houve, de fato, um processo investigatório, até o

ano de 2002, de algumas ações desenvolvidas pelo PARANACIDADE. Eu não fui Presidente, fui Relator aquela CPI, de fato fizemos um relatório, como de fato foi feito um relatório à parte pelo Deputado Elio Rusch. Ambos os relatórios foram encaminhados à Presidência da Casa, como também, quero acreditar, como de fato ocorreu ao Ministério Público para que as medidas necessárias pudessem ser tomadas.

Entendo que esse esclarecimento é necessário para que se possa entender aquilo que o Deputado Jocelito falou, porque esta Casa promoveu uma investigação não somente de 2002, mas também de anos anteriores a essa data, e um relatório foi encaminhado apontando aquilo que foi entendido pela comissão àquela época.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (Para Encaminhar)

Apenas para tranquilizar a todas as Sras. e Srs. Parlamentares e à opinião pública, que muitas vezes acaba por conta dos discursos que não condizem com os relatórios técnicos, é induzida a acreditar que a Assembleia Legislativa esteja aqui votando alguma questão que seja irregular. O que estamos votando é o parecer favorável das contas de 2002, 2003, 2004 do Paranacidade que foram analisadas pelo Tribunal de Contas, e depois de amplamente discutidas e debatidas, aprovadas pela regularidade, com ressalva das contas apresentadas. Aquilo que foi pontualmente levantado como irregular obviamente é objetivo de uma reanálise. Mas a integridade, o parecer é pela regularidade das contas. Encaminhamos favoravelmente pela aprovação das contas do PARANACIDADE de 2002, 2003, e 2004.

Era isso.

O SR. PRESIDENTE (Augustinho Zucchi)

Está em votação. Atenção, Srs. Deputados favoráveis com a expressão SIM, contrários com a expressão NÃO.

Encerrada a votação: 22 Deputados votaram SIM, cinco votaram NÃO e 10 abstenções. Está **aprovado** o projeto.

(Discussão em plenário)

Apenas, Deputado Jocelito, esta foi a 1ª votação da constitucionalidade. Amanhã V. Exa. pode solicitar que o projeto seja retirado de pauta, o Deputado Neivo também.

ITEM 25

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Resolução nº 022/09, de autoria da Comissão de Tomada de Contas, aprova a prestação de contas do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, exercício de 2004. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS. **Aprovada.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 022/09
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

R E S O L V E :

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, referente ao exercício financeiro de 2004.

Art. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24/11/09.

(a) COMISSÃO DE TOMADAS DE CONTAS

Apoiamento:

Francisco Bühner, Elio Rusch, Reni Pereira e Dobrandino da Silva.

COMISSÃO DE TOMADAS DE CONTAS
PROPOSIÇÃO Nº 029/09

P A R E C E R :

Trata-se referida proposição da prestação de contas do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, referente ao exercício financeiro de 2004, naquele ano sob a responsabilidade do Superintendente, Sr. Maurício Requião de Mello e Silva.

O órgão foi criado pela Lei Estadual nº 11970 de 19/12/97, sofrendo mudanças em seu artigo 16 pela Lei Estadual nº 12966 de 25/10/00 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 4002 de 05/02/98, com a finalidade de auxiliar na gestão do sistema educacional.

Encaminhada à esta Comissão de Tomada de Contas a Proposição nº 029/09, dando conhecimento das ações e atividades desenvolvidas pelo Serviço Social Autônomo Paranaeducação, referente ao exercício financeiro de 2004, comprovados pelo relatório de folhas 07 a 14, bem como fluxo gerencial da aplicação dos recursos que se seguem às folhas 15 à 34.

Compulsando os pareceres do Ministério Público folhas 06 e 07, bem como o parecer da Inspeção Geral de Controle, observo que as contas foram prestadas conforme indicativo em lei, sofrendo apenas a ressalva com relação ao pagamento de horas não trabalhadas, isto em virtude do fechamento da folha realizado todo dia 20.

Assim, considerando todos os pareceres, bem como o Acórdão de folhas 39/41 nosso parecer é favorável a prestação de contas apresentada, deixando consignado a ressalva apontada conforme parecer Ministerial e Acórdão do Tribunal de Contas.

Diante do exposto é o parecer favorável com ressalva.

Sala das Comissões, em 24/11/09.

(aa) DUÍLIO GENARI - Presidente
EDSON STRAPASSON - Relator

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS
PROPOSIÇÃO Nº 029/09

P A R E C E R :

Trata-se referida proposição da prestação de contas do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, referente ao exercício financeiro de 2004, naquele ano sob a responsabilidade do Superintendente, Sr. Maurício Requião de Mello e Silva.

O órgão foi criado pela Lei Estadual nº 11970 de 19/12/97, sofrendo mudanças em seu artigo 16 pela Lei Estadual nº 12966 de 25/10/00 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 4002 de 05/02/98, com a finalidade de auxiliar na gestão do sistema educacional.

Encaminhada à esta Comissão de Tomada de Contas a Proposição nº 029/09, dando conhecimento das ações e atividades desenvolvidas pelo Serviço Social Autônomo Paranaeducação, referente ao exercício financeiro de 2004, comprovados pelo relatório de folhas 07 a 14, bem como fluxo gerencial da aplicação dos recursos que se seguem às folhas 15 à 34.

Apesar da existência de relatório na documentação apresentada, e levando-se em consideração o contido no Acórdão nº 207/07, folhas 39/41, não constam as cópias do parecer do Ministério Público e nem o parecer da Inspeção Geral de Controle/Diretoria de Contas Estaduais do Tribunal de Contas, que aprovaram as contas com ressalvas.

Assim sendo, tendo em vista o anteriormente mencionado, considerando o exposto no voto do Acórdão nº 207/07 - Segunda Câmara que levou em conta o parecer da Inspeção Geral de Controle, bem como o parecer do Ministério Público, entende este Relator em solicitar diligência ao douto Tribunal de Contas, para que encaminhe à esta comissão, cópia na íntegra dos pareceres acima mencionados, para parecer final acerca da matéria.

Diante do acima exposto é o parecer, solicitando diligências junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Sala das Comissões, em 17/11/09.

(aa) DUÍLIO GENARI - Presidente
EDSON STRAPASSON - Relator

Discussão Única (Proposição)

ITEM 26

DISCUSSÃO ÚNICA - da Proposição nº 024/09, veto apostado ao Projeto de Lei nº 508/07, de autoria do Deputado Luiz Eduardo Cheida, que dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas potencialmente poluidoras de contratarem responsável técnico em meio ambiente. COM RELATÓRIO DA CCJ, CONSIDERANDO O VETO EM CONDIÇÕES DE SER APRECIADO PELO PLENÁRIO. VOTAÇÃO NOMINAL.

OF/CTL/CC N° 010/09

Curitiba, em 19/02/09.

Senhor Presidente:

Tendo a honra de acusar o recebimento do Ofício nº 299/07, dessa presidência, e de levar ao conhecimento de V. Exa. que, usando da atribuição conferida pelo artigo 87, inciso VII, combinado com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 71, ambos da Constituição Estadual, vetei o Projeto de Lei nº 508/07, por considerá-lo inconstitucional, pelos motivos adiante expostos.

O autógrafa tem por objetivo obrigar as empresas potencialmente poluidoras a contratarem pelo menos um responsável técnico ambiental, na forma da proposta.

Ressalta-se que a inconstitucionalidade paira sobre o assunto, visto que legislar sobre questões ligadas aos direitos e deveres do trabalho é de competência da União. No caso em tela, mais especificamente, sobre deveres acerca dos contratos de trabalho, os quais são tratados na CLT.

Ademais, as empresas que exploram atividade econômica, na qual o meio ambiente pode sofrer dano, é fundamental que o estabelecimento se amolde aos termos da legislação ambiental, de forma preventiva, nada impedindo que esta tenha, em seus quadros técnicos qualificados, mas não de forma compulsória.

Por derradeiro, vale dizer que, se o referido projeto fosse convertido em lei, ocorreria intervenção estatal na gestão privada e, por consequência, geraria o dever das empresas contratarem, sem a prévia e devida análise das condições financeiras das mesmas.

Esses os motivos que me levaram a vetar o projeto de lei, que em anexo, restituo a essa Assembleia Legislativa.

Valho-me do ensejo para apresentar a V. Exa. os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

(a) ROBERTO REQUIÃO
Governador do Estado

(O Projeto de Lei nº 508/07 encontra-se publicado no DA nº 148/08, de 10/12/08, em Redação Final)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROPOSIÇÃO DE VETO Nº 024/09

P A R E C E R :

Do Projeto

O Projeto de Lei nº 508/07, de autoria do Deputado Luiz Eduardo Cheida, tem por escopo dispor sobre a obrigatoriedade das pessoas potencialmente poluidoras de contratarem responsável técnico em meio ambiente, sendo este aprovado com emendas por esta Casa em Sessão Plenária e encaminhado ao Governador do Estado para vetar ou sancionar, sendo que o mesmo, manifestou pelo veto.

Sendo vetado o Projeto de Lei nº 508/07, pelo Executivo por considerar inconstitucional, tendo em vista adentrar em matéria de competência da União.

Previsão Legal

Compete privativamente ao Governador, vetar projeto de lei, em todo ou em parte no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de recebimento.

A Constituição Estadual no artigo 87, inciso VII c/c 71, parágrafo 1º, assevera que:

*Art. 87. Compete privativamente ao Governador:
(...)*

VII - vetar projeto de lei, total ou parcialmente;

Art. 71. Concluída a votação, a Assembleia Legislativa enviará o projeto de lei ao Governador do Estado, que, aquiescendo, o sancionará.

§ 1º Se o Governador julgar o projeto, em todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á, total ou parcialmente, dentro de 15 dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará dentro de 48h, ao Presidente da Assembleia Legislativa os motivos do veto.

Encaminhado ao Governador do Estado, sendo o projeto lei vetado dentro do prazo constitucional.

Diante do exposto, a Proposição de Veto nº 24/09, deverá ser apreciado em sessão única, conforme assegura o artigo 71, parágrafo 4º, da Constituição Estadual.

Assim o presente veto deverá ser encaminhado ao Plenário para votação, vez que, foi apostado dentro do prazo legal.

Sala das Comissões, em 31/03/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
NEREU MOURA - Relator

Em discussão. Em votação.

O SR. PRESIDENTE (Augustinho Zucchi)

Para encaminhar, o Deputado Cheida.

O SR. LUIZ EDUARDO CHEIDA (Para Encaminhar)

Sr. Presidente, esse projeto que tramita na Casa, desde o ano de 2007, atinge diretamente o interesse de cerca de 5 mil pessoas no Estado do Paraná, que são aqueles que se dispuseram a fazer o técnico em meio ambiente, um curso criado pelo Estado do Paraná.

Acontece que ele aprovado, na Casa, Sr. Presidente, foi vetado pelo Governador, que entendeu que estávamos legislando sobre matéria de cunho trabalhista e que essa seria uma competência da Câmara Federal e do Senado.

Na verdade, foi uma interpretação equivocada por parte da equipe do governo, porque estamos realmente legislando sobre uma matéria de cunho ambiental. E do ponto de vista ambiental podemos, os Estados e Municípios são para com a União concorrentes na legislação de matérias deste porte.

Por isso, que peço que votemos contrariamente ao veto do Governador, podendo promulgar a matéria, e fazermos com que o Paraná seja o primeiro Estado do Brasil a ter esse tipo de preocupação. Claro que os outros Estados podem nos seguir, para que o meio ambiente tenha efetivamente maior proteção.

Era isso, sem mais delongas, Sr. Presidente, pedindo aos nobres Pares que votem contrariamente ao veto do Governador.

O SR. PRESIDENTE (Augustinho Zucchi)

Para encaminhar, a Deputada Rosane Ferreira.

A SRA. ROSANE FERREIRA (PV) (Para Encaminhar)

Sr. Presidente, quero dar o meu parecer favorável ao projeto do Deputado Cheida e ousar corrigi-lo. O senhor disse que esse projeto tem o alcance de 5 mil pessoas no Paraná. Eu digo que esse projeto tem o alcance de 10 milhões de paranaenses. Por quê? Porque temos esse trabalho, é muito importante que tenhamos dentro das empresas poluidoras esses profissionais, para que possam prevenir os agravos ao meio ambiente. Isso é muito similar quando brigamos por termos nos hospitais, ou nas instituições que tenham mais de 100 profissionais de enfermagem, o enfermeiro com curso superior, ou quando brigamos em outros momentos em termos nas farmácias o farmacêutico, devidamente graduado e responsável por aquele ambiente.

Então, hoje, não tenham nenhuma dúvida, o projeto faz com que tenhamos nessas empresas o técnico em meio ambiente, e esse profissional vai cobrar das empresas a sua responsabilidade com relação ao cuidado ambiental.

Parabéns, Deputado, tomara que possamos derrubar o veto e que isso se consolide numa grande lei no Estado do Paraná, e seja exemplo para o resto do País.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (Para Encaminhar)

Sr. Presidente, assiste razão ao Deputado Cheida, presenciei uma discussão do Deputado Cheida com o Governador Requião, depois da Assembleia ter recebido o veto apostado pelo Governador.

O Governador concorda, de fato é merecedor de uma reanálise, até porque o projeto tem elevado alcance social e visa o interesse público, e estamos tratando da questão ambiental.

Encaminho favoravelmente, inclusive com a concordância do próprio Governador para que pudéssemos aqui deixar livre a nossa bancada para votar pela derrubada do veto.

Os Parlamentares ficam liberados para poder votar com seu entendimento. Eu mesmo vou seguir a orientação do Deputado Cheida.

O SR. NEY LEPREVOST (PP) (Para Encaminhar)

Apenas para declarar o meu voto favorável ao Deputado Cheida. É um projeto extremamente importante, porque a preocupação com o meio ambiente deve ser a preocupação de todos os Poderes, do Executivo, do Legislativo e do Judiciário, e uma preocupação hoje da sociedade brasileira e da sociedade mundial.

Não é à toa que as principais lideranças do planeta estão reunidas em Copenhague para discutir a questão ambiental. Esse projeto, que terá profissionais técnicos em meio ambiente nas empresas potencialmente poluidoras, é bastante positivo. Entendo que esta Casa vai dar demonstração de coerência e independência ao derrubar esse veto do eminente Sr. Governador.

Aproveito já para solicitar à Mesa Executiva que amanhã, ou na semana que vem, coloque também em pauta a derrubada do veto do projeto das mamografias. Espero que o Deputado Romanelli, sensato como é também, encaminhe favoravelmente e nos ajude com o voto da sua bancada, já que esse é um projeto não de interesse da Oposição ou da Situação, mas de interesse público de todos os paranaenses.

Obrigado, Presidente!

O SR. ANTONIO BELINATI (PP) (Para Encaminhar)

Nobre Deputado Augustinho Zucchi, é para parabenizar nosso grande mestre em ecologia, Deputado Luiz Eduardo Cheida, que inegavelmente é um grande doutor especializado, e dizer que igualmente vamos votar contra o veto do Governador a esse projeto.

Aproveitando, é lamentável, porque o Governador assina vetando um projeto, e ali na frente ele vai dizer: "Vetei, mas pode derrubar o veto". Quer dizer, não está em xeque aqui a figura do Governador Roberto Requião, mas a assessoria que pega os projetos vai colocando sempre o veto e colocando numa situação, creio, até de desgaste. Porque cada veto derrubado, aos olhos da mídia, é uma fraqueza política de quem está no cargo de Governador.

Um projeto como esse, Deputado Cheida, jamais poderia ter sido vetado. Creio que daqui a pouco, V. Exa. e esta Casa vão comemorar a derrubada do veto, porque isso significa vida, saúde, e vida com saúde para o nosso povo.

O SR. PRESIDENTE (Augustinho Zucchi)

Vamos para a votação.

Deputados que são a favor do veto e contra o projeto votarão SIM!

Deputados que forem a favor do projeto e pela rejeição do veto votarão com a expressão NÃO!

Está em votação: 38 Srs. Deputados votaram e os 38 Srs. Deputados votaram NÃO. Portanto, está **rejeitado o veto e aprovado o projeto**.

O SR. LUIZ EDUARDO CHEIDA (PMDB) (Pela Ordem)

Apenas para agradecer muito a todos os companheiros Deputados que entenderam o espírito do projeto. Agradecer a permanência na Casa e principalmente o espírito solidário para com este projeto e para com o povo do Paraná.

Muito obrigado.

Requerimentos

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Sobre a mesa, Requerimento nº 5972, de autoria do Deputado Teruo Kato, constante do expediente. Aprovado. **À Diretoria Legislativa.**

Requerimento nº 5962, de autoria do Deputado Neivo Beraldin, constante do expediente. Em discussão.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (**Pela Ordem**)

Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

Adia-se a discussão para a próxima Sessão, na forma do artigo 155 do Regimento Interno.

Requerimento nº 5993, de autoria do Deputado Valdir Rossoni, com apoio dos Deputados Plauto Miró, Douglas Fabrício, Ademar Traiano e demais Deputados, constante do expediente. Em discussão.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (**Pela Ordem**)

Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

Adia-se a discussão para a próxima Sessão, na forma do artigo 155 do Regimento Interno.

Requerimento nº 5978, de autoria do Deputado Reni Pereira, constante do expediente. Retirado pelo autor.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Sr. Presidente, queria solicitar que o nobre proponente, Deputado Reni Pereira, pudesse fazer com que esse requerimento fosse encaminhado via Liderança do Governo, porque pelo histórico do atendimento que o Coronel David Antonio tem feito em relação às informações que são solicitadas pela Assembleia, que ele pudesse efetivamente retirar o requerimento e que pudéssemos, ainda nesta tarde, encaminhar ao Coronel. Solicito ao nobre autor, Deputado Reni Pereira.

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

Para encaminhar, com a palavra o Deputado Reni Pereira.

O SR. RENI PEREIRA (PSB)

Estou atendendo a um apelo do líder, que diz que pretende encaminhar pela Liderança do Governo. Dizer que prefiro um bom acordo do que uma boa derrota. Se o Líder do Governo me responder da maneira com que foi formulado o requerimento, quero a eficiência da informação e não pela metade, se ele me garantir que consegue isso até a semana que vem, aceito o acordo, já condicionando que se as respostas não vieram a contento, que aprovemos na próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

O requerimento está **retirado pelo autor**.

Requerimento nº 5995, de autoria do Deputado Ademar Traiano, com apoio do Deputado Elio Rusch, constante do expediente. Em discussão.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (**Pela Ordem**)

Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Sr. Presidente, quero regimentalmente já pedir para discutir, mas ao mesmo tempo quero fazer uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

Adia-se a discussão para a próxima Sessão na forma do artigo 155 do Regimento Interno.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Senhor Presidente, ainda invocando o Regimento. Estou pedindo para poder garantir, porque o Deputado Traiano é um Parlamentar muito experiente, preciso ficar atento com ele e por isso pedi para discutir. Mas, ao mesmo tempo, formulo uma questão de ordem a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

V. Exa. pode formular questão de ordem.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

O requerimento do Deputado Traiano é um pedido de informações vastíssimo. Na verdade ele quer fazer um inventário dos procedimentos licitatórios de todas as usinas hidrelétricas construídas no rio Iguaçu desde a primeira, que acho que é Foz do Areia, ainda na década de 70, entre tantas outras questões.

Quero dizer que regimentalmente o requerimento do Deputado Traiano não atende àquilo que preceitua o fato determinado, que se possa ter uma moldura daquilo que se busca como informação. O requerimento contempla um grande número de perguntas, que grande parte delas são relativas ao próprio Consórcio Cruzeiro do Sul, da Usina Hidrelétrica da Mauá, que aliás até está me surpreendendo o interesse tão grande que o Deputado Traiano tem em relação a essa usina, que deve ser o interesse que ele tem pelo setor elétrico brasileiro, em uma obra tão importante construída no rio Tibagi. Mas, indiscutivelmente, lendo o requerimento, estou convencido de que ele está misturando. Aquilo que for da construção da Usina Hidrelétrica de Mauá, entendo que deve e pode merecer um requerimento, mas indiscutivelmente aqui algumas coisas até me parecem, a *prima facie*, como irrespondíveis por qualquer Governo, e que demandaria estudos aprofundados aqui.

Então, encaminho essa questão de ordem à Mesa, Presidente, porque, ou ele reformula o requerimento, ou a Mesa considera o requerimento antirregimental, porque não é possível votar da forma como ele está estabelecido. É isso.

O SR. PRESIDENTE (Augustinho Zucchi)

Acho que fez bem V. Exa. de pedir a discussão. O requerimento já encontra-se em adiamento e será analisado pela assessoria da Mesa, quando amanhã poderá colocar em votação, com a sua discussão adiada ou não.

O SR. ADEMAR TRAIANO (PSDB) (Pela Ordem)

Sr. Presidente, apenas gosatria de contrapor as insinuações do Deputado Romanelli, quando levanta uma certa dúvida às razões de tanta preocupação com a Usina de Mauá. Ora, eu não devo satisfação ao Líder do Governo, estou fazendo o meu papel como Deputado de Oposição. Esta Casa tem que se fazer valer, e eu estou defendendo as prerrogativas do Poder Legislativo. Estas são as razões maiores de estarmos aqui fazendo alguns questionamentos com relação a construção da Usina de Mauá.

Portanto, que não paire dúvida, porque é o Poder que tem que impor. Esta é a razão maior do que estou propondo. Apenas essa justificativa. E que os paranaenses saibam.

O SR. PRESIDENTE (Augustinho Zucchi)

Requerimento nº 5974, de autoria do Deputado Fábio Camargo, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 5963, de autoria do Deputado Neivo Beraldin, constante do expediente. **À Comissão do Orçamento.**

Requerimentos nº 5964 e 5965, de autoria do Deputado Felipe Lucas, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nº 5979 a 5990, de autoria do Deputado Ney Leprevost, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 5994, de autoria do Deputado Ney Leprevost, constante do expediente. **À Comissão Executiva.**

Requerimento nº 5991, de autoria do Deputado Caíto Quintana, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 5992, de autoria do Deputado Teruo Kato, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 5975, de autoria dos Deputados Luiz Carlos Martins, Douglas Fabrício, Mauro Moraes, Elio Rusch, Valdir Rossoni e demais Deputados membros da Bancada da Oposição, constante do expediente. **Em discussão.**

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (Pela Ordem)

Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Augustinho Zucchi)

Adia-se a discussão para a próxima Sessão, na forma do artigo 155 do Regimento Interno.

Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando outra para quarta-feira, dia 09, à hora regimental com a seguinte

ORDEM DO DIA:

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei Complementar nº 310/07.

2ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 658/07, 425, 572, 575, 583, 628, 659, 670, 671 e 672/09 e dos Projetos de Resolução nºs 020, 021 e 022/09.

1ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 594, 624, 643, 644, 668, 673, 674, 675, 676 e 678/09.

1ª DISCUSSÃO - da Proposição nº 078/09.

Levanta-se a Sessão.

Publicações:**Diretoria Geral****Portaria**

PORTARIA Nº 246/09

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

conceder, as férias relativas ao exercício de 2009, aos funcionários estáveis do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, conforme especifica:

Novembro/2009
40099 CARMEM LAGO ARAGAO
40140 DOROTEA TKATCHUK
40156 JOSE RODRIGUES DA SILVA
40164 CACIA LUCIANA CATAFESTA
40167 METODIO STOSKI
40402 LENITA SILVA BARROSO
40445 JOSE CORREIA
40481 NEUSA MIRIAN LANG POHL
40668 MARIA HENRIQUE DA SILVA DE PAULA
40877 CELSO FELICIO BORTOLATO
40990 CENI FITZ BREGENSKI

Gabinete da Diretoria Geral, em 01/11/09.

(a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

PORTARIA Nº 247/09

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

conceder, as férias relativas ao exercício de 2009, aos funcionários estatutários do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, conforme especifica:

Novembro/2009
29 NANJI TEREZINHA KOTELAK MARQUES

Gabinete da Diretoria Geral, em 01/11/09.

(a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

PORTARIA Nº 248/09

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo protocolado sob nº 14666/09, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder, trinta (30) dias de férias relativas ao exercício de 2008, à funcionária comissionada ANA CARLA GIRDINI BENETTE, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, conforme especifica a partir de 11/01/10.

Gabinete da Diretoria Geral, em 30/11/09.

(a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

PORTARIA Nº 249/09

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que conta do processo protocolado sob nº 14155/09, datado de 17/11/09, deste Poder,

R E S O L V E :

mandar anotar na ficha funcional de ADENIR CARLOS CORDEIRO, matrícula 40426, funcionário do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, exercendo o cargo de Segurança, nível NBA-06, lotado na Coordenadoria de Segurança, os tempos de contribuição constantes na Certidão do INSS, em que prestou serviços a: Massa Falida de Hermes Macedo S/A, por um (01) ano e quatro (04) meses, período compreendido entre 19/09/75 e 19/01/77; Taba Construções e Empreendimentos Ltda, por seis (06) meses e um (01) dia, período entre 07/01/80 e 07/07/80; Fundação de Promoção Social do Paraná, por dois (02) anos, quatro (04) meses e dezesseis (16) dias, período entre 13/03/81 e 28/07/83; Irmãos Mauad Ltda, por nove (09) dias, período entre 02/12/74 e 10/12/74; Organização Brasileira Ltda, por dez (10) dias, período entre 13/01/75 e 22/01/75; Aero Jato Cruzeiro, por (02) meses e quatorze (14) dias, período entre 01/04/75 e 14/06/75, num total de

quatro (04) anos, cinco (05) meses e vinte (20) dias, contados para efeito de aposentadoria, conforme o artigo 201, parágrafo 9º, da Constituição Federal. Conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS, datada de 11/09/09, em anexo.

Gabinete da Diretoria Geral, 30/11/09.

(a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

PORTARIA Nº 250/09

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que conta do processo protocolado sob nº 14417/09, datado de 23/11/09, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder licença, para auxiliar no tratamento de pessoa da família, à servidora deste Poder Legislativo, REGINA TRINKEL ARAUJO, matrícula nº 135, de quatorze (14) dias, a partir de 12/11/09, com término em 26/11/09, CID F. 32.1 + F. 41.0.

Gabinete da Diretoria Geral, 30/11/09.

(a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

PORTARIA Nº 251/09

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que conta do processo protocolado sob nº 14507/09, datado de 27/11/09, deste Poder,

R E S O L V E :

mandar contar em favor de MARIA SOARES DA SILVA PORTO, matrícula nº 40693, funcionária estável do Quadro de Pessoa da Secretaria desta Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Telefonista, nível NBA-2, seis (06) meses relativo ao dobro de uma licença especial, para todos os efeitos legais, por não haver se afastado do exercício de suas funções no período compreendido entre 21/12/92 a 21/12/97, nos termos do artigo 248, da Lei Estadual nº 6174/70.

Gabinete da Diretoria Geral, 02/12/09.

(a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

PORTARIA Nº 252/09

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que conta do processo protocolado sob nº 9622/09, datado de 24/07/09, deste Poder,

R E S O L V E :

mandar anotar na ficha funcional de TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA CAMARGO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, matrícula nº 41012, funcionário do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, exercendo o cargo de Dentista, nível NUE-

02, lotado na Diretoria Geral, o tempo de contribuição constante na Certidão do INSS, em que prestou serviços a: Serviço Social do Comércio - SESC, por oito (08) meses e vinte e seis (26) dias, período compreendido entre 05/10/87 e 01/07/88, e Centro de Atividade Prescolar Tistu, por dez (10) meses, e um (01) dia, período entre 01/05/82 a 01/03/83, num total de um (01) ano, seis (06) meses e vinte sete (27) dias, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 201, parágrafo 9º, da Constituição Federal.

Gabinete da Diretoria Geral, 07/12/09.

(a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

Atas de Comissões

Frente Parlamentar em Defesa da Duplicação da Rodovia BR-277

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA DUPLICAÇÃO DA RODOVIA BR-277

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, na sala de reuniões da presidência no plenário, reuniram-se os membros indicados para comporem a Frente Parlamentar em Defesa da Duplicação da Rodovia BR-277, com o fim específico de proceder sua instalação e a eleição para Presidente e Vice-Presidente, presidida na forma regimental pelo Deputado Antonio Anibelli, Vice-Presidente da Comissão Executiva. Verificada a existência de número legal, o Senhor Presidente declarou instalada a comissão, passando em seguida para a eleição. Procedido o sufrágio, constatou-se a maioria dos votos nos nomes dos Deputados Professor Lemos e Ademir Bier para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. Assumindo o cargo para o qual eleito, o Deputado Professor Lemos agradeceu a especial deferência de seus nobres Pares. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais para constar, eu, Severo Olimpio Sotto Maior, Diretor Legislativo, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais membros, para que produza os efeitos legais.

(aa) ANTONIO ANIBELLI - Presidente

Severo Olimpio Sotto Maior - Secretário

Obras Públicas, Transportes e Comunicação

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO 3ª SESSÃO LEGISLATIVA - 16ª LEGISLATURA ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, na sala de reuniões das comissões, reuniu-se a

Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação, sob a presidência do Deputado Marcelo Rangel. Havendo número legal, o Sr. Presidente abriu os trabalhos, passando à Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 572/09, de autoria do Poder Executivo. Relator Deputado Antonio Belinati. Parecer FAVORÁVEL - APROVADO. Projeto de Lei nº 665/09, de autoria do Poder Executivo. Relator Deputado Antonio Belinati. Parecer FAVORÁVEL - APROVADO. Projeto de Lei nº 667/09, de autoria do Poder Executivo. Relator Deputado Antonio Belinati. Parecer FAVORÁVEL - APROVADO. Projeto de Lei nº 668/09, de autoria do Poder Executivo. Relator Deputado Antonio Belinati. Parecer FAVORÁVEL - APROVADO. Projeto de Lei nº 669/09, de autoria do Poder Executivo. Relator Deputado Antonio Belinati. Parecer FAVORÁVEL - APROVADO. Projeto de Lei nº 673/09, de autoria do Poder Executivo. Relator Deputado Antonio Belinati. Parecer FAVORÁVEL - APROVADO. Projeto de Lei nº 674/09, de autoria do Poder Executivo. Relator Deputado Antonio Belinati. Parecer FAVORÁVEL - APROVADO. Projeto de Lei nº 676/09, de autoria do Poder Executivo. Relator Deputado Antonio Belinati. Parecer FAVORÁVEL - APROVADO. Projeto de Lei nº 678/09, de autoria do Poder Executivo. Relator Deputado Antonio Belinati. Parecer FAVORÁVEL - APROVADO. Projeto de Lei nº 679/09, de autoria do Poder Executivo. Relator Deputado Antonio Belinati. Parecer FAVORÁVEL - APROVADO. Projeto de Lei nº 675/09, de autoria do Poder Executivo. Relator Deputado Antonio Belinati. Parecer FAVORÁVEL - APROVADO. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais para constar, eu, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente para que produza os efeitos legais.

(a) MARCELO RANGEL - Presidente

Publicações Administrativas:

Aditivo Contratual

1º ADITIVO DE CONTRATO

Modalidade: Tomada de Preços nº 003/08 - Protocolo 13796/09.

Objeto: Contratação de empresa para fornecer refeições para a Presidência e 1ª Secretaria desta Assembleia.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Contratada: Leda Comércio de Alimentos Ltda.

Valor: R\$ 18,37 por pessoa.

Vigência: 01/01/10 à 31/12/10

(a) DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO